

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2022 à 31/03/2022	7
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2021 à 31/03/2021	8
--------------------------------	---

Demonstração de Valor Adicionado	9
----------------------------------	---

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	10
---------------------------	----

Balanço Patrimonial Passivo	12
-----------------------------	----

Demonstração do Resultado	14
---------------------------	----

Demonstração do Resultado Abrangente	15
--------------------------------------	----

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	16
--	----

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2022 à 31/03/2022	18
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2021 à 31/03/2021	19
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	20
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	21
--------------------------	----

Notas Explicativas	30
--------------------	----

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	83
---	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	86
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	88
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	89
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 31/03/2022
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	15.527
Preferenciais	23.044
Total	38.571
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2022	Exercício Anterior 31/12/2021
1	Ativo Total	3.043.353	2.803.107
1.01	Ativo Circulante	212.248	210.679
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	5.345	26.872
1.01.06	Tributos a Recuperar	29.044	37.879
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	29.044	37.879
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	177.859	145.928
1.01.08.03	Outros	177.859	145.928
1.01.08.03.01	Dividendos a Receber	177.789	145.877
1.01.08.03.03	Outros Créditos	70	51
1.02	Ativo Não Circulante	2.831.105	2.592.428
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	202.460	189.462
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	137.478	137.478
1.02.01.02.02	Outros Títulos	217	217
1.02.01.02.03	Títulos e Valores Mobiliários	137.261	137.261
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	0	15.251
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	0	15.251
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	64.982	36.733
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	64.982	36.733
1.02.02	Investimentos	2.624.048	2.398.187
1.02.02.01	Participações Societárias	2.624.048	2.398.187
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	114.643	106.049
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	2.387.180	2.174.944
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	122.225	117.194
1.02.03	Imobilizado	282	338
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	8	10
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	274	328
1.02.04	Intangível	4.315	4.441
1.02.04.01	Intangíveis	4.315	4.441
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	4.315	4.441

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2022	Exercício Anterior 31/12/2021
2	Passivo Total	3.043.353	2.803.107
2.01	Passivo Circulante	176.199	161.143
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.467	1.312
2.01.01.01	Obrigações Sociais	1.467	1.312
2.01.01.01.01	Encargos Sociais	1.467	1.312
2.01.02	Fornecedores	356	947
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	356	947
2.01.03	Obrigações Fiscais	6.770	23.304
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	6.597	23.130
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	2.940	10.228
2.01.03.01.03	PIS/COFINS	3.657	12.902
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	173	174
2.01.05	Outras Obrigações	167.606	135.580
2.01.05.02	Outros	167.606	135.580
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	166.215	134.356
2.01.05.02.04	Outros Passivos Circulantes	1.164	1.001
2.01.05.02.08	Passivo de Arrendamento	227	223
2.02	Passivo Não Circulante	20.627	20.595
2.02.02	Outras Obrigações	60	118
2.02.02.02	Outros	60	118
2.02.02.02.05	Passivo de Arrendamento	60	118
2.02.04	Provisões	20.567	20.477
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	17.084	16.994
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	16.813	16.813
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	271	181
2.02.04.02	Outras Provisões	3.483	3.483
2.02.04.02.04	Provisões Regulatórias	3.483	3.483
2.03	Patrimônio Líquido	2.846.527	2.621.369
2.03.01	Capital Social Realizado	2.480.000	2.480.000
2.03.02	Reservas de Capital	316	316
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	316	316
2.03.04	Reservas de Lucros	1.191.329	1.191.329
2.03.04.01	Reserva Legal	224.467	224.467
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	966.862	966.862
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	225.318	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-1.050.436	-1.050.276

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 31/03/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 31/03/2021
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	262.732	197.424
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-5.481	-4.342
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	3.788	0
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	0	-1.000
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	264.425	202.766
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	262.732	197.424
3.06	Resultado Financeiro	-2.873	208
3.06.01	Receitas Financeiras	-2.826	229
3.06.02	Despesas Financeiras	-47	-21
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	259.859	197.632
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	0	1.522
3.08.02	Diferido	0	1.522
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	259.859	199.154
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	259.859	199.154
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	6,3572	4,8722
3.99.01.02	PN	6,993	5,3594
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	6,3572	4,8722
3.99.02.02	PN	6,993	5,3594

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 31/03/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 31/03/2021
4.01	Lucro Líquido do Período	259.859	199.154
4.03	Resultado Abrangente do Período	259.859	199.154

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 31/03/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 31/03/2021
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-43.165	-14.434
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-4.085	-4.682
6.01.01.01	Lucro Líquido antes do IR e da CSLL	259.859	197.632
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	549	494
6.01.01.03	Resultado da Equivalência Patrimonial	-264.425	-202.766
6.01.01.04	Juros e Variações Monetárias	-152	0
6.01.01.06	Juros Pagos	-6	0
6.01.01.07	Constituição (Reversão) Provisão para Contingências Passivas	90	-42
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-39.080	-9.752
6.01.02.01	Tributos a Recuperar	8.835	8.580
6.01.02.02	Depósitos Judiciais	-28.249	48
6.01.02.03	Outras Contas - Ativos	-19	0
6.01.02.04	Fornecedores	-591	9
6.01.02.05	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	155	121
6.01.02.06	Tributos a Recolher	-19.374	-18.576
6.01.02.07	Outras Contas - Passivos	163	66
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	21.694	264
6.02.02	Juros Recebidos Mútuo Celesc D	409	0
6.02.03	Recebimento Principal Mútuo Celesc D	15.000	0
6.02.04	Dividendos Recebidos	6.285	264
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-56	0
6.03.02	Dividendos Pagos	-2	0
6.03.04	Pagamento Passivo de Arrendamento	-54	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-21.527	-14.170
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	26.872	50.421
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	5.345	36.251

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 31/03/2022**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	2.480.000	316	1.191.329	0	-1.050.276	2.621.369
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.480.000	316	1.191.329	0	-1.050.276	2.621.369
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	-34.701	0	-34.701
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-34.701	0	-34.701
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	260.019	-160	259.859
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	259.859	0	259.859
5.05.03	Reclassificações para o Resultado	0	0	0	160	-160	0
5.05.03.02	Realização de Custo Atribuído	0	0	0	160	-160	0
5.07	Saldos Finais	2.480.000	316	1.191.329	225.318	-1.050.436	2.846.527

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 31/03/2021**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.340.000	316	1.911.470	0	-1.267.144	1.984.642
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.340.000	316	1.911.470	0	-1.267.144	1.984.642
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	199.295	-141	199.154
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	199.154	0	199.154
5.05.03	Reclassificações para o Resultado	0	0	0	141	-141	0
5.05.03.02	Realização de Custo Atribuído	0	0	0	141	-141	0
5.07	Saldos Finais	1.340.000	316	1.911.470	199.295	-1.267.285	2.183.796

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 31/03/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 31/03/2021
7.01	Receitas	4.817	0
7.01.02	Outras Receitas	4.817	0
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.231	-1.113
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-1.231	-1.113
7.03	Valor Adicionado Bruto	3.586	-1.113
7.04	Retenções	-549	-494
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-549	-494
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	3.037	-1.607
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	261.599	202.995
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	264.425	202.766
7.06.02	Receitas Financeiras	-2.826	229
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	264.636	201.388
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	264.636	201.388
7.08.01	Pessoal	4.414	3.514
7.08.01.01	Remuneração Direta	3.957	3.134
7.08.01.02	Benefícios	278	205
7.08.01.03	F.G.T.S.	179	175
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	305	-1.361
7.08.02.01	Federais	206	-1.365
7.08.02.02	Estaduais	2	2
7.08.02.03	Municipais	97	2
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	58	81
7.08.03.01	Juros	6	0
7.08.03.02	Aluguéis	11	60
7.08.03.03	Outras	41	21
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	259.859	199.154
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	34.701	0
7.08.04.02	Dividendos	0	47.294
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	225.158	151.860

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2022	Exercício Anterior 31/12/2021
1	Ativo Total	12.919.089	11.958.245
1.01	Ativo Circulante	4.783.757	3.765.568
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.707.403	844.088
1.01.03	Contas a Receber	2.212.982	1.931.011
1.01.03.01	Clientes	1.979.531	1.697.665
1.01.03.01.01	Contas a receber de Clientes	2.547.319	2.244.793
1.01.03.01.02	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-567.788	-547.128
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	233.451	233.346
1.01.04	Estoques	15.610	13.556
1.01.06	Tributos a Recuperar	439.832	572.007
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	439.832	572.007
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	407.930	404.906
1.01.08.03	Outros	407.930	404.906
1.01.08.03.01	Ativo Financeiro Indenização Projeto Básico US Pery	25.871	34.115
1.01.08.03.02	Bônus de Escassez Hídrica	92.152	102.861
1.01.08.03.03	Dividendos a Receber	15.671	14.865
1.01.08.03.04	Outros Créditos	186.788	167.063
1.01.08.03.06	Ativo Financeiro - Bonificação de Outorga	38.217	36.771
1.01.08.03.07	Recursos da CDE para Cobertura de CVA	49.231	49.231
1.02	Ativo Não Circulante	8.135.332	8.192.677
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	3.739.394	3.893.561
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	137.478	137.478
1.02.01.02.02	Outros Títulos	217	217
1.02.01.02.03	Títulos e Valores Negociáveis	137.261	137.261
1.02.01.04	Contas a Receber	25.692	30.245
1.02.01.04.01	Clientes	137.847	141.826
1.02.01.04.02	Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa-PCLD	-114.614	-114.614
1.02.01.04.03	Outras Contas a Receber	2.459	3.033
1.02.01.07	Tributos Diferidos	743.465	708.001
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	743.465	708.001
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	2.832.759	3.017.837
1.02.01.10.03	Tributos a Recuperar	1.048.127	1.020.876
1.02.01.10.04	Depósitos Judiciais	349.851	329.106
1.02.01.10.05	Ativo Financeiro Indenizatório - Concessão	811.001	757.193
1.02.01.10.06	Ativo Financeiro - Parcela A - CVA	170.699	470.286
1.02.01.10.07	Ativo Financeiro Bonificação de Outorga	301.308	292.578
1.02.01.10.08	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	15.000	15.000
1.02.01.10.09	Ativo Financeiro Indenização Projeto Básico US Pery	136.773	132.798
1.02.02	Investimentos	324.131	311.666
1.02.02.01	Participações Societárias	324.131	311.666
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	201.906	194.472
1.02.02.01.04	Participações em Controladas em Conjunto	122.225	117.194
1.02.03	Imobilizado	128.565	128.813
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	35.626	35.991
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	12.422	14.341

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2022	Exercício Anterior 31/12/2021
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	80.517	78.481
1.02.04	Intangível	3.943.242	3.858.637
1.02.04.01	Intangíveis	3.943.242	3.858.637
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	3.891.519	3.806.354
1.02.04.01.02	Repactuação Risco Hidrológico GSF	47.408	47.842
1.02.04.01.03	Outros Intangíveis	4.315	4.441

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2022	Exercício Anterior 31/12/2021
2	Passivo Total	12.919.089	11.958.245
2.01	Passivo Circulante	3.474.080	3.282.108
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	210.939	214.708
2.01.01.01	Obrigações Sociais	210.939	214.708
2.01.02	Fornecedores	881.507	1.088.186
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	881.507	1.088.186
2.01.03	Obrigações Fiscais	1.221.364	910.696
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	200.972	58.496
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	145.204	2.235
2.01.03.01.02	PIS/COFINS	50.142	43.608
2.01.03.01.03	Outros	5.626	12.653
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	1.018.408	850.543
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	1.984	1.657
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	255.269	176.554
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	61.105	23.559
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	11.431	5.404
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	49.674	18.155
2.01.04.02	Debêntures	194.164	152.995
2.01.05	Outras Obrigações	684.794	672.437
2.01.05.02	Outros	684.794	672.437
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	166.215	134.356
2.01.05.02.04	Taxas Regulamentares	84.264	295.631
2.01.05.02.07	Passivo Financeiro - Parcela A - CVA	301.330	39.826
2.01.05.02.08	Passivo de Arrendamento	4.904	6.216
2.01.05.02.09	Bônus Escassez Hídrica	5.707	102.861
2.01.05.02.20	Outros Passivos Circulantes	122.374	93.547
2.01.06	Provisões	220.207	219.527
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	220.207	219.527
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	220.207	219.527
2.02	Passivo Não Circulante	6.598.482	6.054.768
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	2.332.234	1.845.411
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.778.801	1.229.741
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	646.878	97.818
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	1.131.923	1.131.923
2.02.01.02	Debêntures	553.433	615.670
2.02.02	Outras Obrigações	1.944.096	1.883.119
2.02.02.02	Outros	1.944.096	1.883.119
2.02.02.02.03	Obrigações Sociais e Trabalhistas	40.538	50.032
2.02.02.02.04	Taxas Regulamentares	114.548	70.745
2.02.02.02.05	Outros Passivos Não Circulantes	3.000	5.250
2.02.02.02.09	PIS/COFINS a serem Restituídos aos Consumidores	1.777.960	1.748.472
2.02.02.02.10	Passivo de Arrendamento	8.050	8.620
2.02.03	Tributos Diferidos	85.869	82.592
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	85.869	82.592
2.02.04	Provisões	2.236.283	2.243.646
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	2.029.833	2.040.717

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2022	Exercício Anterior 31/12/2021
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	27.550	26.461
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	42.077	43.601
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	1.778.796	1.798.736
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	181.410	171.919
2.02.04.02	Outras Provisões	206.450	202.929
2.02.04.02.04	Provisões Regulatórias	187.851	184.280
2.02.04.02.05	Provisões Ambientais	18.599	18.649
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	2.846.527	2.621.369
2.03.01	Capital Social Realizado	2.480.000	2.480.000
2.03.02	Reservas de Capital	316	316
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	316	316
2.03.04	Reservas de Lucros	1.191.329	1.191.329
2.03.04.01	Reserva Legal	224.467	224.467
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	966.862	966.862
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	225.318	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-1.050.436	-1.050.276

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 31/03/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 31/03/2021
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2.677.154	2.523.690
3.01.01	Receita de Venda e Serviços	2.815.503	2.220.400
3.01.02	Receita de Construção	257.232	136.448
3.01.03	Receita de Ativos (Passivos) Financeiros (Parcela A - CVA) - CVA	-401.839	162.731
3.01.04	Atualização Ativo Financeiro VNR	6.258	4.111
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-2.136.292	-2.163.802
3.02.01	Custo de Venda e Serviços	-1.684.411	-1.861.132
3.02.02	Custo dos Produtos Vendidos	-2.808	-2.882
3.02.03	Custo dos Serviços Prestados	-191.841	-163.340
3.02.04	Custo de Construção - CPC 47	-257.232	-136.448
3.03	Resultado Bruto	540.862	359.888
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-151.396	-64.193
3.04.01	Despesas com Vendas	-58.825	-40.463
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-118.326	-72.928
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	10.517	31.358
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	15.238	17.840
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	389.466	295.695
3.06	Resultado Financeiro	-19.493	9.217
3.06.01	Receitas Financeiras	97.923	54.708
3.06.02	Despesas Financeiras	-117.416	-45.491
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	369.973	304.912
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-110.114	-105.758
3.08.01	Corrente	-142.301	-83.513
3.08.02	Diferido	32.187	-22.245
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	259.859	199.154
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	259.859	199.154
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	259.859	199.154
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	6,3572	4,8722
3.99.01.02	PN	6,993	5,3594
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	6,3572	4,8722
3.99.02.02	PN	6,993	5,3594

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 31/03/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 31/03/2021
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	259.859	199.154
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	259.859	199.154
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	259.859	199.154

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 31/03/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 31/03/2021
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	554.220	-55.957
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	550.057	357.945
6.01.01.01	Resultado antes do IR e CSLL	369.973	304.912
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	67.480	62.436
6.01.01.03	Perda com Baixa de Ativo imobilizado/Intangível	14.659	14.787
6.01.01.04	Resultado da Equivalência Patrimonial	-15.238	-17.840
6.01.01.05	Atualização Ativo Financeiro - VNR	-6.258	-4.111
6.01.01.06	Perda com Baixa de Ativo Financeiro Indenizatório - Concessão	31	110
6.01.01.09	Juros e Variações Monetárias	119.899	42.916
6.01.01.10	Constituição (Reversão) Provisão para Contingências Passivas	12.577	-4.807
6.01.01.11	Provisão para Passivo Atuarial	28.916	-2.407
6.01.01.12	Crédito PIS/COFINS Depreciação direito de uso de ativos	166	0
6.01.01.14	Baixa Direito de Uso Arrendamentos Ativos e Passivos	-6	0
6.01.01.15	Atualização/ Juros Retorno/ Bonificação de Outorga/ Ind. Proj. Usina Pery	-28.850	-14.646
6.01.01.16	Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa	22.227	45.443
6.01.01.17	Juros Pagos	-33.317	-5.596
6.01.01.18	IR e CSLL Pagos	-2.202	-63.252
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	4.163	-413.902
6.01.02.01	Contas a Receber	-298.714	-66.919
6.01.02.02	Tributos a Recuperar	104.924	117.672
6.01.02.03	Depósitos Judiciais	-20.745	-10.140
6.01.02.04	Estoques	-2.054	-2.560
6.01.02.05	Ativos Financeiros - (CVA, Bonificação de Outorga, Ind. Proj. Básico Us Pery)	329.946	-21.676
6.01.02.07	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	-3.800
6.01.02.08	Ativo Bônus Escassez Hídrica	10.709	0
6.01.02.09	Outras Contas - Ativo	-20.656	-18.928
6.01.02.10	Fornecedores	-206.679	-223.633
6.01.02.11	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	-13.263	-18.302
6.01.02.12	Tributos a recolher	167.729	28.986
6.01.02.13	Passivo Financeiro - CVA	254.088	-134.070
6.01.02.14	Taxas Regulamentares	-170.469	-11.946
6.01.02.17	Passivo Atuarial	-60.076	-55.653
6.01.02.18	Passivo Bônus Escassez Hídrica	-97.154	0
6.01.02.19	Outras Contas - Passivo	26.577	7.067
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-212.174	-115.792
6.02.01	Adições Ativo Imobilizado/Intagível	-213.774	-115.779
6.02.03	Aumento (Redução) de Capital Investidas	-260	-277
6.02.05	Dividendos Recebidos	1.860	264
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	521.269	24.314
6.03.01	Amortizações de principal de passivo de arrendamentos	-1.978	0
6.03.03	Amortização de Empréstimos e Financiamentos	-61.261	-91.220
6.03.04	Adições de Empréstimos e Financiamentos	610.000	141.025
6.03.05	Pagamento de Dividendos	-2	0

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 31/03/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 31/03/2021
6.03.07	Pagamento de Debêntures	-25.490	-25.491
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	863.315	-147.435
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	844.088	1.166.205
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.707.403	1.018.770

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 31/03/2022**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	2.480.000	316	1.191.329	0	-1.050.276	2.621.369	0	2.621.369
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.480.000	316	1.191.329	0	-1.050.276	2.621.369	0	2.621.369
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	-34.701	0	-34.701	0	-34.701
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-34.701	0	-34.701	0	-34.701
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	260.019	-160	259.859	0	259.859
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	259.859	0	259.859	0	259.859
5.05.03	Reclassificações para o Resultado	0	0	0	160	-160	0	0	0
5.05.03.02	Realização de Custo Atribuído	0	0	0	160	-160	0	0	0
5.07	Saldos Finais	2.480.000	316	1.191.329	225.318	-1.050.436	2.846.527	0	2.846.527

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 31/03/2021**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	1.340.000	316	1.911.470	0	-1.267.144	1.984.642	0	1.984.642
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.340.000	316	1.911.470	0	-1.267.144	1.984.642	0	1.984.642
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	199.295	-141	199.154	0	199.154
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	199.154	0	199.154	0	199.154
5.05.03	Reclassificações para o Resultado	0	0	0	141	-141	0	0	0
5.05.03.02	Realização do Custo Atribuído	0	0	0	141	-141	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1.340.000	316	1.911.470	199.295	-1.267.285	2.183.796	0	2.183.796

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 31/03/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 31/03/2021
7.01	Receitas	4.488.866	3.966.487
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	4.182.840	3.786.343
7.01.02	Outras Receitas	71.021	46.025
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	257.232	136.448
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-22.227	-2.329
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-2.080.340	-2.076.046
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-1.690.212	-1.896.081
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-132.896	-43.517
7.02.04	Outros	-257.232	-136.448
7.02.04.01	Custos refs. a Construção de Ativos Próprios	-257.232	-136.448
7.03	Valor Adicionado Bruto	2.408.526	1.890.441
7.04	Retenções	-67.480	-62.436
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-67.480	-62.436
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	2.341.046	1.828.005
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	113.161	72.548
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	15.238	17.840
7.06.02	Receitas Financeiras	97.923	54.708
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	2.454.207	1.900.553
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	2.454.207	1.900.553
7.08.01	Pessoal	191.623	139.189
7.08.01.01	Remuneração Direta	155.572	109.516
7.08.01.02	Benefícios	28.446	23.192
7.08.01.03	F.G.T.S.	7.605	6.481
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.882.790	1.512.230
7.08.02.01	Federais	981.297	830.768
7.08.02.02	Estaduais	898.219	678.304
7.08.02.03	Municipais	3.274	3.158
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	119.935	49.980
7.08.03.01	Juros	3.863	1.198
7.08.03.02	Aluguéis	2.519	4.489
7.08.03.03	Outras	113.553	44.293
7.08.03.03.01	Variações Monetárias e Cambiais	20.000	1.615
7.08.03.03.03	Outras Despesas de Financiamentos	93.553	42.678
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	259.859	199.154
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	34.701	0
7.08.04.02	Dividendos	0	47.294
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	225.158	151.860

Comentário do Desempenho

1. INVESTIMENTOS

Os recursos investidos em imobilizado, intangível e participações em PCHs pela Companhia no primeiro trimestre de 2022 chegaram a R\$275.331 ante R\$153.169 em 2021, sendo 79,76% superior ao mesmo período do ano anterior, conforme evidenciado no quadro a seguir:

Descrição	31.03.2022		31.03.2021		Consolidado Análise Horizontal
	R\$ mil	%	R\$ mil	%	
Distribuição de Energia Elétrica	273.008	99,16%	146.110	95,39%	86,85%
Recursos Próprios	211.711	-	109.088	-	-
Participação Financeira do Consumidor	61.297	-	37.022	-	-
Geração de Energia Elétrica	2.323	0,84%	7.059	4,61%	-67,09%
Participações Societárias	260	-	277	-	-
Parque Gerador Próprio	2.063	-	6.782	-	-
Total	275.331	100%	153.169	100%	79,76%

Distribuição de Energia Elétrica

O volume investido de R\$273.008 foram destinados à expansão e melhoria do sistema, eficiência operacional e modernização da gestão da Celesc D. Deste valor, R\$211.711 foram com recursos próprios (sendo R\$197.289 em materiais e serviços, R\$14.422 em mão de obra própria) e R\$61.297 foram com recursos de terceiros, provenientes de Participação Financeira do Consumidor em obras da Celesc D. As regras da Participação Financeira do Consumidor estão estabelecidas na Resolução Normativa nº 414, da ANEEL, de 09 de setembro de 2010.

Geração de Energia Elétrica

Dos principais investimentos realizados no parque gerador próprio no período de janeiro a março de 2022, R\$777 foram desembolsados na automação e serviço de manutenção eletromecânica da US Palmeiras; R\$342 foram gastos com automação, elaboração de projetos executivos e serviço de programas ambientais da US Caveiras; R\$254 foram utilizados em melhorias no sistema de automação e placas de identificação da administração central; R\$246 foram alocados em limpa grades, conjunto de ferramentas, sistema de lubrificação para máquinas e montagens mecânicas da US Salto; R\$230 foram aplicados com de mão de obra, usinagem e projeto executivo mecânico da US Pirai.

2. MERCADO ACIONÁRIO

O índice BOVESPA fechou o 1º trimestre de 2022, com valorização de 14,48%. O Índice de Energia Elétrica – IEE, indicador do setor de energia elétrica, apresentou valorização de 11,45% no mesmo período.

Nesse mesmo período, as ações ordinárias – ON da Companhia apresentaram desvalorização de 3,44%, enquanto as ações preferenciais – PN apresentaram desvalorização de 8,93%.

A tabela a seguir apresenta as cotações finais em 31 de março de 2022 e respectivas variações percentuais das ações da Companhia e dos principais indicadores de mercado:

Descrição	Fechamento		Variação % Em 12 meses
	31.03.2022	1º TRI 2022	
Celesc PN	R\$ 60,98	-8,93%	12,01%
Celesc ON	R\$ 57,66	-3,44%	6,11%
IBOVESPA	119.999	14,48%	4,12%
IEE	85.040	11,45%	5,10%

Variações percentuais com ajuste a proventos

3. VALOR DE MERCADO DA AÇÃO

Os valores de mercado das ações da Companhia, em 31 de março de 2022, conforme demonstrado acima, são: R\$60,98 (sessenta reais e noventa e oito centavos) para cada ação preferencial – PN (CLSC4) e R\$57,66 (cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos) para cada ação ordinária – ON (CLSC3).

Seu acionista majoritário é o Estado de Santa Catarina, detentor de 50,2% das ações ordinárias da Companhia, correspondentes a 20,2% do capital total. A estrutura acionária e societária, em 31 de março de 2022, está apresentada no organograma a seguir:

Comentário do Desempenho

ESTRUTURA ACIONÁRIA E SOCIETÁRIA DA CELESC

março/2022

ESTADO SC	EDP ENERGIAS	ELETROBRAS	CELOS	GF LPPAR FIA	ALASKA POLAND FIA	OUTROS
50,18% ON	33,11% ON	0,03% ON	8,63% ON	2,97% ON	0,00% ON	5,09% ON
0,00% PN	27,73% PN	17,98% PN	1,00% PN	13,84% PN	15,34% PN	24,11% PN
20,20% T	29,90% T	10,75% T	4,07% T	9,46% T	9,16% T	16,45% T

FREE FLOAT	CELESC GERAÇÃO	SCGÁS	DFESA	ECTE	CUBATÃO*	CASAN
75%	100,0% T	51,0% O 0,0% P 17,0% T	23,0% T	30,9% T	40,0% T	13,0% O 13,0% P 13,0% T
100,0% T	Celesc Distribuição	26,0% Cia Energética Rio das Flores 32,5% Rondinha Energética 40,0% Xavantina Energética 49,0% Garça Branca 10,0% EDP Transmissão Aliança SC		100,0% IETSE		

O = Ordinárias
P = Preferenciais
T = Total

* Não operacional/ Projeto em desenvolvimento

4. RECURSOS HUMANOS

A Celesc encerrou o primeiro trimestre de 2022, com um quadro funcional de 3.893 empregados. O total de empregados representa um acréscimo de 11,68% em relação ao mesmo período do ano anterior (3.486 empregados).

5. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Na tabela a seguir, estão demonstrados os principais indicadores econômico-financeiros do exercício, comparados com o ano anterior:

Dados Econômico-Financeiros (R\$/Mil)	Consolidado		
	31.03.2022	31.03.2021	Varição
Receita Operacional Bruta - ROB	4.446.330	3.926.902	13,23%
Receita Operacional Líquida - ROL	2.677.154	2.523.690	6,08%
Resultado Operacional	389.466	295.695	31,71%
EBITDA Ajustado	456.946	358.131	27,59%
EBITDA	456.946	358.131	27,59%
Margem EBITDA (EBITDA/ROL)	17,07%	14,19%	2,88 p.p.
Margem Líquida (LL/ROL)	9,71%	7,89%	1,82 p.p.
Resultado Financeiro	(19.493)	9.217	-311,49%
Ativo Total	12.919.089	10.531.731	22,67%
Imobilizado	128.565	206.660	-37,79%
Patrimônio Líquido	2.846.527	2.183.796	30,35%
Lucro (Prejuízo) Líquido	259.859	199.154	30,48%

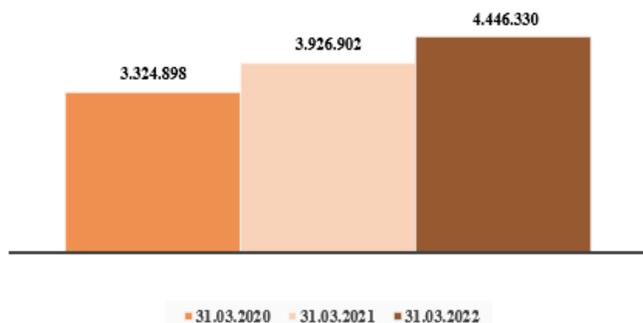
5.1. Receita Bruta e Receita Operacional Líquida

A Receita Operacional Bruta – ROB no primeiro trimestre de 2022, foi de R\$4,45 bilhões, volume 13,23% maior que os R\$3,93 bilhões realizados no primeiro trimestre de 2021.

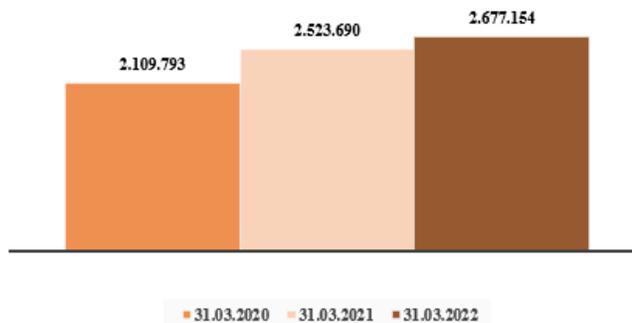
A Receita Operacional Líquida – ROL apresentou crescimento de 6,08% em relação ao primeiro trimestre de 2021, R\$2,52 bilhões, fechando o primeiro trimestre de 2022 em R\$2,68 bilhões.

Comentário do Desempenho

Receita Operacional Bruta



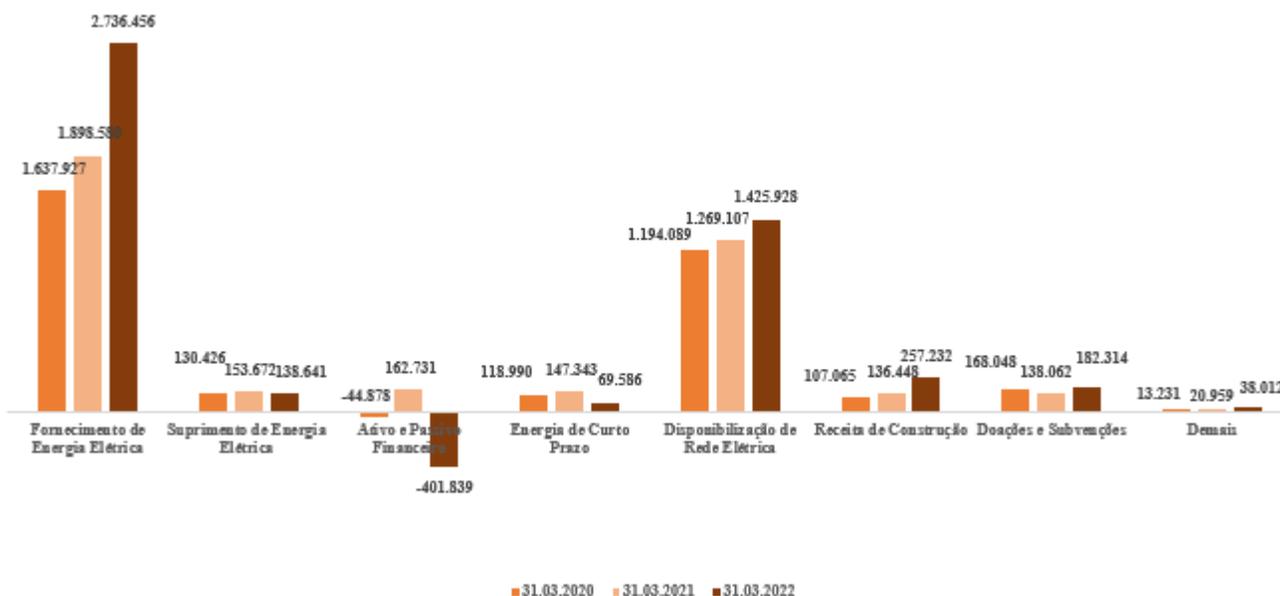
Receita Operacional Líquida



Destaca-se na Celesc D um aumento da Receita Operacional Bruta, impactada principalmente pelo reajuste tarifário médio de 5,65% aplicado a partir de 22 agosto de 2021 (ciclo 2021/2022), aos seus consumidores. Destaque também para as receitas provenientes da disponibilização do uso da rede elétrica, da atualização financeira do ativo financeiro indenizável (VNR) pelo índice IPCA e pelo aumento médio de 4,5% no consumo de energia.

Na Celesc G, os reflexos mais significativos para o crescimento desse grupo se referem ao reconhecimento dos juros e atualizações monetárias dos ativos financeiros, que são registrados na Receita Operacional Bruta. Destaque para a receita incremental de juros e atualizações monetárias referentes à indenização do projeto básico da Usina Pery, pelo fim da concessão em 2017 e posterior renovação, cujo reconhecimento passou a acontecer em agosto de 2021. Estas receitas provenientes de atualizações financeiras, saltaram de R\$14,6 milhões no primeiro trimestre de 2021 para R\$28,9 milhões no primeiro trimestre de 2022, uma evolução de 97%.

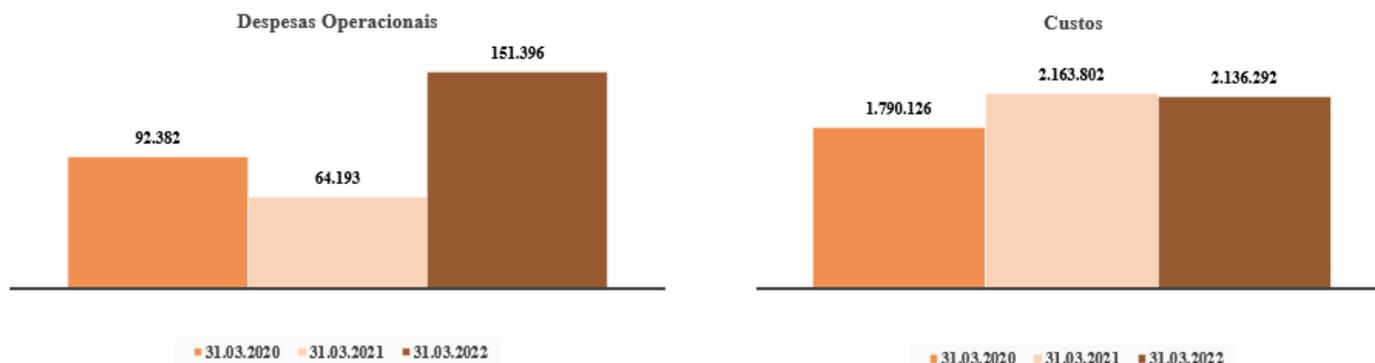
Composição da Receita Bruta



5.2. Custos e Despesas

O custo com energia apresentou uma redução de 9,5%, quando comparamos os primeiros trimestres de 2021 e 2022, com destaque para a redução de 15% no custo da Energia Elétrica Comprada para Revenda.

Comentário do Desempenho



O aumento nas despesas operacionais no primeiro trimestre de 2022, na Celesc D, foi alavancado pelo aumento no reconhecimento das perdas estimadas de crédito de liquidação duvidosa – PECLD. Além disso, há o aumento na contabilização da despesa atuarial, impactada pela elevação da taxa de desconto nominal que está relacionada ao reconhecimento do custo do serviço corrente e do custo de juros sobre as obrigações atuariais, assim como o aumento de cerca de 12% do quadro funcional da empresa. Nas despesas com serviços de terceiros, os aumentos aconteceram principalmente nos serviços de limpeza e conservação, combustíveis, vigilância, consultoria de pessoa jurídica e publicações.

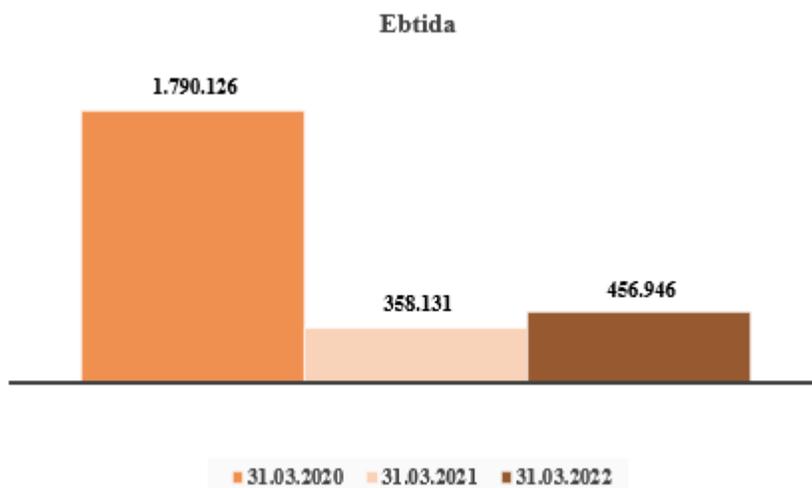
Especificamente, na Celesc G, houve aumento de aproximadamente R\$15,6 milhões nos custos e despesas operacionais. O principal motivo foi a redução das reversões das perdas estimadas nos créditos de liquidação duvidosa – PECLD, ocorridas até o terceiro trimestre de 2021, motivada pela adesão parcial à Lei nº 14.052/2020 em setembro de 2021, que tratou da repactuação do risco hidrológico das Usinas participantes do MRE e que não são CGH's.

5.3. EBITDA

A movimentação do Lucro Líquido do Exercício antes dos Juros, Impostos, Resultado Financeiro e Depreciação/Amortização – EBITDA está detalhada a seguir:

	Consolidado	
Conciliação do EBITDA (R\$/mil)	31.03.2022	31.03.2021
Lucro Líquido	259.859	199.154
IRPJ e CSLL Correntes e Diferidos	110.114	105.758
Resultado Financeiro	19.493	(9.217)
Depreciação e Amortização	67.480	62.436
EBITDA	456.946	358.131

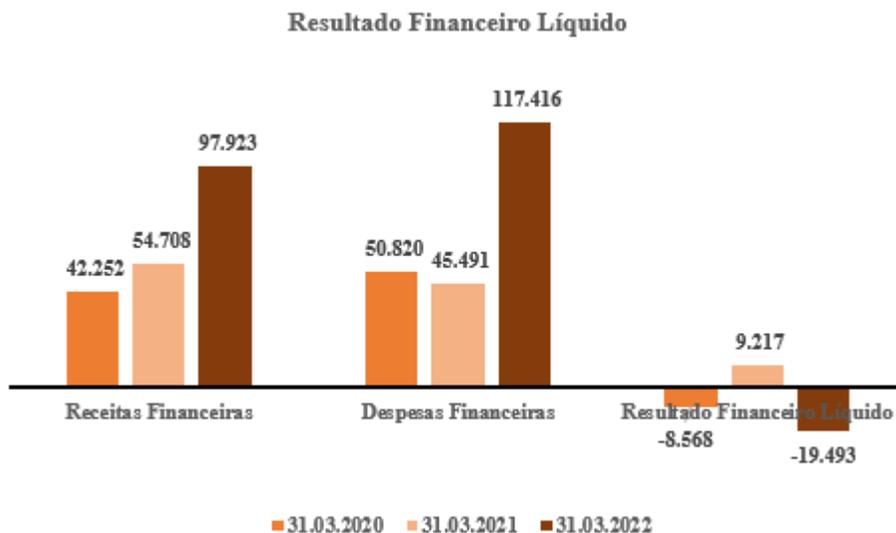
O EBITDA no primeiro trimestre de 2022 atingiu o valor de R\$456,9 milhões, ficando 27,6% superior em relação ao primeiro trimestre de 2021, que foi de R\$358,1 milhões.



Comentário do Desempenho

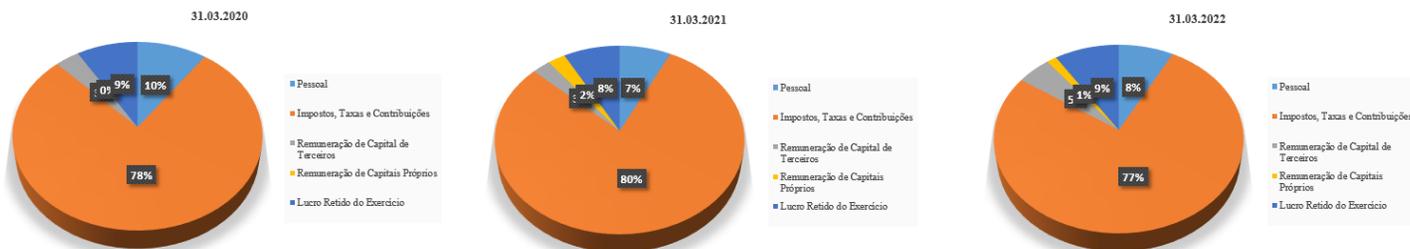
5.4. Resultado Financeiro

O Resultado Financeiro no primeiro trimestre de 2022 foi negativo em R\$19,5 milhões, esse valor é inferior se comparado ao resultado financeiro do primeiro trimestre de 2021 (resultado positivo de R\$9,2 milhões). O resultado é decorrente principalmente dos encargos de dívidas da Celesc D e Celesc G.



5.5. Valor Adicionado

A riqueza criada pela entidade e sua distribuição nos componentes Pessoal; Impostos, taxas e contribuições; Remuneração do capital de terceiros; e Remuneração do capital próprio.



5.6. Índices Econômico-Financeiros

Abaixo, mais alguns índices do desempenho Econômico-Financeiro:

Índices	Consolidado		
	31.03.2022	31.03.2021	31.03.2020
Liquidez Geral	0,85	0,76	0,69
Liquidez Corrente	1,38	1,19	1,23
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	10,33%	10,66%	4,64%
Endividamento Geral	77,97%	79,26%	83,54%

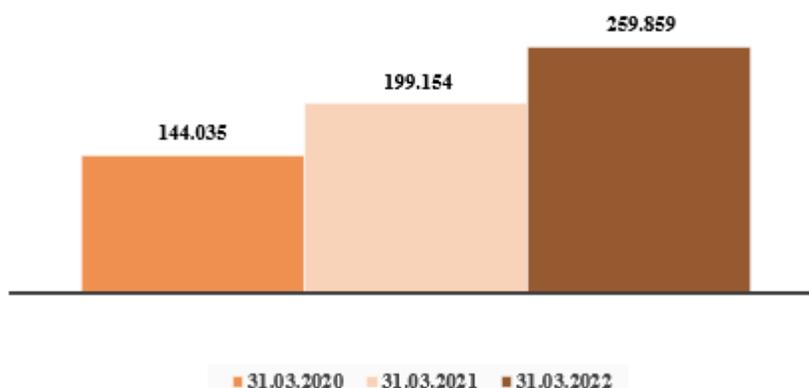
5.7. Lucro Líquido

A Celesc apresentou, no primeiro trimestre de 2022, Lucro Líquido de R\$259,9 milhões, representando acréscimo de 30,48% se comparado ao primeiro trimestre de 2021, cujo valor foi de R\$199,2 milhões.

A Companhia apresentou significativa variação positiva no Lucro Líquido, em decorrência do bom resultado das suas subsidiárias.

Comentário do Desempenho

Lucro Líquido



6. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

A composição acionária, em número de ações dos acionistas com mais de 5% de qualquer espécie ou classe, está representada conforme o quadro a seguir:

Acionista	Base Acionária em 31.03.2022					
	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Estado de Santa Catarina	7.791.010	50,18	191	0,00	7.791.201	20,20
EDP Energias do Brasil S.A.	5.140.868	33,11	6.390.720	27,73	11.531.588	29,90
Fundação Celesc de Seguridade Social – Celos	1.340.474	8,63	230.800	1,00	1.571.274	4,07
Geração LPar Fundo de Investimento	460.600	2,96	3.189.800	13,84	3.650.400	9,46
Centrais Elétricas Brasileiras – Eletrobras*	4.233	0,03	4.142.774	17,98	4.147.007	10,75
Alaska Poland FIA	-	0,00	3.534.800	15,34	3.534.800	9,16
Outros	789.952	5,09	5.555.369	24,11	6.345.321	16,45
Total	15.527.137	100,00	23.044.454	100,00	38.571.591	100,00
Total Geral	15.527.137	40,26	23.044.454	59,74	38.571.591	100,00

Capital Social: R\$2.480.000.000,00 e Capital Autorizado: R\$2.600.000.000,00

* Companhia de Capital Aberto

7. PARTICIPAÇÃO ESTRANGEIRA NO CAPITAL

Os investidores estrangeiros encerraram o primeiro trimestre de 2022 representando 0,63% do capital social total da Companhia, detendo o total de 244.321 ações, na grande maioria, ações preferenciais.

Participação dos Investidores por Residência	Quantidade de Ações	%
Investidores Estrangeiros	244.321	0,63%
Investidores Nacionais	38.327.270	99,37%
Total	38.571.591	100,00

8. AÇÕES DO CONTROLADOR, ADMINISTRADORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

A Companhia está vinculada à arbitragem na Câmara de Arbitragem do Mercado, conforme cláusula compromissória constante do seu Estatuto Social.

Acionista	Ações ON		Ações PN		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Controlador	9.229.660	59,44%	234.305	1,02%	9.463.965	24,54%
Conselho de Administração	20	-	-	0,00%	20	0,00%
Diretoria Executiva	-	-	22	0,00%	22	0,00%
Conselho Fiscal	-	-	-	0,00%	-	0,00%
Outros Acionistas	6.297.457	40,56%	22.810.127	98,98%	29.107.584	75,46%
Total	15.527.137	100,00%	23.044.454	100,00%	38.571.591	100,00%
Ações em Circulação	6.297.457	40,56%	22.810.127	98,98%	29.107.584	75,46%

Comentário do Desempenho

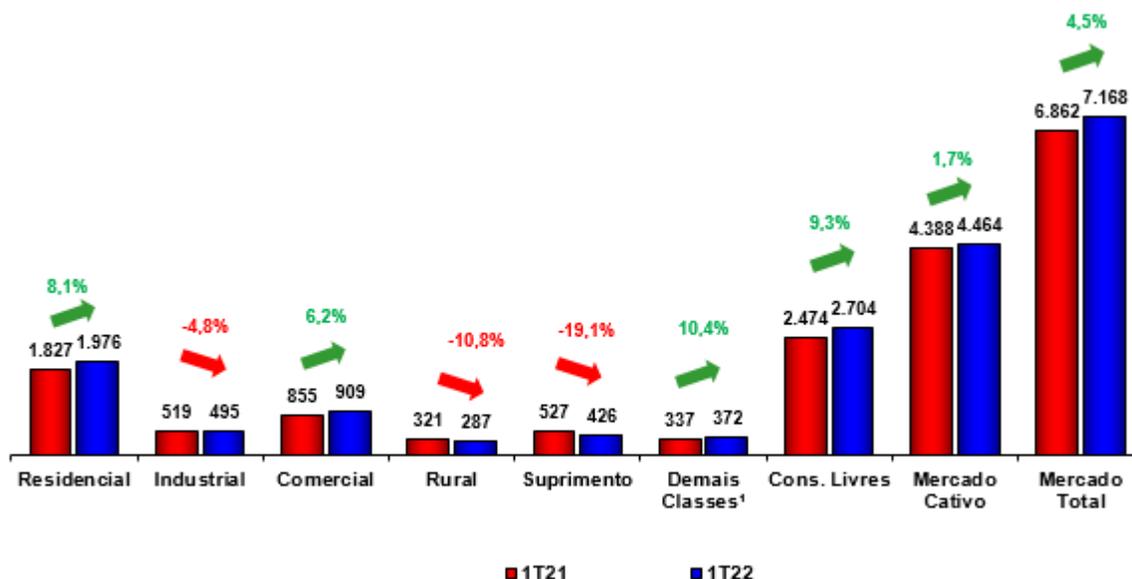
9. AÇÕES EM CIRCULAÇÃO

Descrição	Ações ON – CLSC3		Ações PN – CLSC4		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Capital Total	15.527.137	100,0	23.044.454	100,0	38.571.591	100,00
Ações em Circulação	6.297.457	40,56	22.810.127	98,98	29.107.584	75,46

10. BALANÇO ENERGÉTICO

O mercado cativo da Celesc D apresentou crescimento de 1,7% no primeiro trimestre de 2022, em relação ao mesmo período do ano anterior, atingindo 4.464 GWh. Com relação ao mercado total, incluindo consumidores livres, o aumento no consumo de energia elétrica foi de 4,5%, atingindo 7.168 GWh.

No gráfico a seguir, podem ser observados os valores de consumo de cada classe no mercado cativo, como também o do mercado total:



Demais Classes¹ = Poder Público + Iluminação Pública + Serviço Público. Não considera Consumo Próprio.

Comentário do Desempenho

11. MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA

MERCADO CATIVO DE ENERGIA ELÉTRICA

Descrição	2022		2021		Variação Vertical				Variação Horizontal	
	1º Trim	Acumulado	1º Trim	Acumulado	1º Trim	Acum	1º Trim	Acum	1º Trim	Acum
					2022	2022	2021	2021	22-21	22-21
Receita de Vendas por Classe de Consumo em R\$ mil										
Residencial	1.743.867	1.743.867	1.294.645	1.294.645	45,8%	45,8%	45,3%	45,3%	34,7%	34,7%
Industrial	504.973	504.973	387.611	387.611	13,3%	13,3%	13,6%	13,6%	30,3%	30,3%
Comercial	911.178	911.178	656.674	656.674	23,9%	23,9%	23,0%	23,0%	38,8%	38,8%
Rural	255.443	255.443	197.482	197.482	6,7%	6,7%	6,9%	6,9%	29,4%	29,4%
Poder Público	105.495	105.495	67.519	67.519	2,8%	2,8%	2,4%	2,4%	56,2%	56,2%
Iluminação Pública	90.101	90.101	69.193	69.193	2,4%	2,4%	2,4%	2,4%	30,2%	30,2%
Serviço Público	79.227	79.227	58.719	58.719	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%	34,9%	34,9%
Subtotal	3.690.284	3.690.284	2.731.843	2.731.843	96,9%	96,9%	95,5%	95,5%	35,1%	35,1%
Suprimento	116.880	116.880	127.465	127.465	3,1%	3,1%	4,5%	4,5%	-8,3%	-8,3%
TOTAL	3.807.164	3.807.164	2.859.308	2.859.308	100%	100%	100%	100%	33,1%	33,1%
Consumo por Classe em MWh										
Residencial	1.975.605	1.975.605	1.827.475	1.827.475	44,3%	44,3%	41,7%	41,7%	8,1%	8,1%
Industrial	494.530	494.530	519.436	519.436	11,1%	11,1%	11,8%	11,8%	-4,8%	-4,8%
Comercial	908.621	908.621	855.253	855.253	20,4%	20,4%	19,5%	19,5%	6,2%	6,2%
Rural	286.531	286.531	321.201	321.201	6,4%	6,4%	7,3%	7,3%	-10,8%	-10,8%
Poder Público	121.316	121.316	92.158	92.158	2,7%	2,7%	2,1%	2,1%	31,6%	31,6%
Iluminação Pública	167.716	167.716	155.107	155.107	3,8%	3,8%	3,5%	3,5%	8,1%	8,1%
Serviço Público	83.319	83.319	90.139	90.139	1,9%	1,9%	2,1%	2,1%	-7,6%	-7,6%
Subtotal	4.037.638	4.037.638	3.860.769	3.860.769	90,5%	90,5%	88,0%	88,0%	4,6%	4,6%
Suprimento	425.935	425.935	526.782	526.782	9,5%	9,5%	12,0%	12,0%	-19,1%	-19,1%
TOTAL	4.463.573	4.463.573	4.387.551	4.387.551	100%	100%	100%	100%	1,7%	1,7%
Preço Médio Unitário do MWh em R\$										
Residencial	882,70	882,70	708,43	708,43	103,5%	103,5%	108,7%	108,7%	24,6%	24,6%
Industrial	1.021,12	1.021,12	746,22	746,22	119,7%	119,7%	114,5%	114,5%	36,8%	36,8%
Comercial	1.002,81	1.002,81	767,81	767,81	117,6%	117,6%	117,8%	117,8%	30,6%	30,6%
Rural	891,50	891,50	614,82	614,82	104,5%	104,5%	94,3%	94,3%	45,0%	45,0%
Poder Público	869,59	869,59	732,64	732,64	102,0%	102,0%	112,4%	112,4%	18,7%	18,7%
Iluminação Pública	537,22	537,22	446,10	446,10	63,0%	63,0%	68,5%	68,5%	20,4%	20,4%
Serviço Público	950,89	950,89	651,43	651,43	111,5%	111,5%	100,0%	100,0%	46,0%	46,0%
Subtotal	913,97	913,97	707,59	707,59	107,2%	107,2%	108,6%	108,6%	29,2%	29,2%
Suprimento	274,41	274,41	241,97	241,97	32,2%	32,2%	37,1%	37,1%	13,4%	13,4%
TOTAL	852,94	852,94	651,69	651,69	100%	100%	100%	100%	30,9%	30,9%

12. CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA

A Companhia informa que está vinculada à arbitragem na Câmara de Arbitragem do Mercado – CAM, conforme Cláusula Compromissória constante do seu Estatuto Social, em seu artigo 73º: “A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado – CAM, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das S.A., no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 2, do Contrato de Participação no Nível 2, do Regulamento de Sanções e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado”.

Comentário do Desempenho

13. AUDITORES INDEPENDENTES

Conforme disposições contidas na Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, e ratificadas pelo Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 01, de 25 de fevereiro de 2005, a Companhia informa que o Auditor Independente não prestou qualquer tipo de serviço além daqueles estritamente relacionados à atividade de auditoria externa.

Florianópolis, 12 de maio de 2022.

A Administração

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc (a “Companhia” e em conjunto com suas controladas o “Grupo”) é uma sociedade anônima por ações de capital aberto, de economia mista, fundada por meio do Decreto Estadual nº 22, em 9 de dezembro de 1955, com sede na avenida Itamarati, nº 160, bairro Itacorubi, CEP: 88.034-900, Florianópolis/SC, Brasil.

Obteve seu primeiro registro em Bolsa de Valores em 26 de março de 1973 e hoje tem seus papéis negociados no Nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, em São Paulo.

O acionista majoritário é o Estado de Santa Catarina, detentor de 50,18% das ações ordinárias da Companhia, correspondentes a 20,20% do capital total. O Capital Autorizado em seu estatuto é de R\$2.600.000.000,00, sendo o Capital Social subscrito e integralizado R\$2.480.000.000,00, representado por 38.571.591 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 40,26% de ações ordinárias com direito a voto e 59,74% de ações preferenciais, também nominativas, sem direito a voto.

A Companhia e suas controladas e coligadas têm como atividades preponderantes a Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica. Além disso, sua controlada em conjunto, Companhia de Gás de Santa Catarina S.A. – SCGÁS, atua no segmento de distribuição de gás natural canalizado.

No balanço patrimonial consolidado do período findo em 31 de março de 2022, o Grupo apresentou capital circulante líquido positivo com índice de 1,38, principalmente em razão do alongamento das dívidas para longo prazo.

1.1. Pandemia do Coronavírus – Covid-19

A Companhia vem acompanhando as ações que estão sendo discutidas no âmbito dos diversos órgãos governamentais, assim como implantando medidas de combate aos impactos que a pandemia pode provocar em seu resultado econômico e financeiro.

1.1.1. Ações no Setor Elétrico

A ANEEL aprovou, em reunião pública de diretoria, a regulamentação da Conta COVID, emitindo a Resolução Normativa nº 885, de 23 de junho de 2020. A norma definiu, ainda, critérios e procedimentos para gestão da Conta COVID, estabelecendo limites de captação de recursos por distribuidoras fundamentados na perda de arrecadação e mercado de cada agente de distribuição. A regra detalha, ainda, os itens de custo que podem ser cobertos pela Conta e o fluxo operacional dos repasses.

A Celesc D aderiu ao Termo de Aceitação da Resolução Normativa nº 885/2020, referente ao Decreto nº 10.320/2020 (Conta COVID) da ANEEL. O valor total requerido foi de R\$583,2 milhões, referente aos valores estipulados pela ANEEL. Esse montante representou 100% do valor máximo da operação estabelecido para a Companhia, sendo contabilizado como passivo financeiro - CVA. Os valores já foram realizados no processo tarifário de agosto de 2020, a inserção de componente financeiro negativo com efeito em 12 (doze) meses, de agosto de 2020 a julho de 2021.

Quanto aos consumidores, a medida permitiu uma postergação desse efeito, que seria percebido em um único ciclo, para quatro ciclos tarifários, iniciando em agosto de 2021. O montante a ser inserido no próximo ciclo, que se iniciou em agosto de 2021 e vai até julho de 2022, foi definido por meio do Despacho nº 181, de 26 de janeiro de 2021, posteriormente retificado pelo Despacho nº 939, de 05 de abril de 2021, com valor de R\$233,7 milhões, sendo equivalente a um quarto do valor total. As próximas três quotas anuais ainda serão definidas por meio de Despacho pela Agência Reguladora.

Outra definição da ANEEL foi o diferimento do pagamento, pelas distribuidoras, por não atendimento dos indicadores de continuidade individual e de conformidade de tensão em regime permanente. A diretoria do Órgão Regulador definiu que as compensações não realizadas aos consumidores deveriam ser creditadas até a fatura emitida em 31 de março de 2022.

1.1.2. Ações na Companhia

1.1.2.1. Proteção ao Caixa da Celesc D

Para manter a hígidez do fluxo de caixa de curto prazo, a Celesc D dispõe de política de Caixa Mínimo, na qual observa limites de segurança com vistas a não comprometer sua liquidez, ainda que em momentos de aumento significativo em compromissos de pagamento e/ou arrecadação inferior ao projetado. Nessa esteira, a Companhia detém de linhas de crédito específicas para a devida proteção tempestiva de caixa.

Além disso, a Celesc D procura, sempre que necessário, acessar linhas de crédito alternativas:

a) compensação dos créditos referentes à ação judicial, transitada em julgado, da Celesc D sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/Cofins;

Notas Explicativas

b) captação de recursos, por meio de emissão de Debêntures da Celesc D, no valor total de R\$550,0 milhões, com custo de CDI + 2,6% ao ano e prazo total de 60 meses, cuja entrada no caixa da Companhia ocorreu em 7 de maio de 2021. O pagamento do principal terá uma carência de 18 meses, sendo que a remuneração será paga trimestralmente durante esse período. Ao fim da carência, tanto o principal quanto a remuneração passam a ser pagos mensalmente.

c) postergação do ICMS conforme os Decretos nº 1.679, de 17 de janeiro de 2022, e o Decreto nº 1.805, de 14 de março de 2022, publicados pelo Estado de Santa Catarina. O ICMS a recolher das competências janeiro e fevereiro de 2022 tiveram seus vencimentos postergados para os dias 10 de abril e 10 de maio de 2022, respectivamente;

d) Em 1º de novembro de 2021, a Celesc D e a Celesc G assinaram um contrato de mútuo, no valor de R\$70,0 milhões, com vistas a reforço de caixa da distribuidora. A operação possui vigência de até 12 (doze) meses ao custo de CDI + 2,10% ao ano;

e) Em 2 de dezembro de 2021, a Celesc D renovou por 18 meses, junto ao Banco Safra, sua operação de Capital de Giro (CCB Agro), no montante do saldo devedor à época de aproximadamente R\$93,1 milhões. A operação será integralmente quitada em maio de 2023 ao custo de CDI + 0,80% ao ano.

f) Em fevereiro de 2022, com vistas ao fortalecimento de seu caixa, a Celesc D realizou, por meio de certame público, uma operação de crédito na modalidade Cédula de Crédito Bancário (CCB) com o Banco Safra, no montante de R\$550,0 milhões. O prazo total para liquidação é 36 meses, sendo 18 de carência. Os pagamentos de juros e principal estão previstos de forma semestral e a taxa da operação é CDI + 1,65% ao ano.

1.1.2.2. Enfrentamento da Pandemia

A Companhia manteve para 2022 medidas de caráter preventivo, quais sejam:

a) disponibilização de álcool gel e máscaras nos pontos de atendimento a clientes;

b) obrigação aos empregados que apresentarem sintomas de contaminação pelo Covid-19 (sintomáticos) para afastamento do trabalho pelo período mínimo de 10 (dez) dias, entre outros casos para afastamento, conforme determinação médica e protocolo da Celesc;

c) testagem coletiva tipo PCR de todos os seus empregados e visitantes, com periodicidade mensal;

1.1.2.3. Impactos Futuros na Celesc D

A Companhia vem acompanhando os desdobramentos das ações geradas pela pandemia e analisando estes impactos no seu resultado econômico e financeiro.

Um dos principais pontos nesse aspecto é a inadimplência, que corresponde ao montante da receita faturada e não recebida.

Para o cálculo de Inadimplência é necessário dividi-la pela Receita Operacional Bruta do Fornecimento de Energia Elétrica, Suprimento de Energia Elétrica, Disponibilização de Rede Elétrica, Serviço Taxado, e verificar as alterações percentuais. Em março de 2022, a inadimplência de curto prazo, até 90 dias (período em que se concentram a maior parte das ações de cobrança), teve uma diminuição de 16,56% com relação ao mesmo período do ano anterior. O valor da inadimplência acima de 90 dias apresentou uma queda de 12,66%, passando de 5,37% no 1T2021 para 4,69% no 1T2022.

A tabela a seguir demonstra a evolução da inadimplência da Celesc D:

Classes	Inadimplência até 90 dias										Variação 1T22
	1T21		2T21		3T21		4T21		1T22		
	R\$ Mil	% ROB	R\$ Mil	% ROB	R\$ Mil	% ROB	R\$ Mil	% ROB	R\$ Mil	% ROB	
Residencial	181.610	1,63%	163.751	1,40%	159.231	1,28%	174.965	1,35%	226.136	1,62%	-0,01 p.p
Industrial	75.373	0,68%	42.857	0,37%	31.499	0,25%	35.124	0,27%	36.430	0,26%	-0,42 p.p
Comercial	56.463	0,51%	48.198	0,41%	43.890	0,35%	55.599	0,43%	69.353	0,50%	-0,01 p.p
Rural	17.285	0,15%	12.083	0,10%	11.459	0,09%	16.308	0,13%	19.968	0,14%	-0,01 p.p
Poder Público	1.857	0,02%	274	0,00%	392	0,00%	342	0,00%	584	0,00%	-0,02 p.p
Iluminação Pública	3.095	0,03%	1	0,00%	2.329	0,02%	3	0,00%	45	0,00%	-0,03 p.p
Serviço Público	360	0,00%	160	0,00%	111	0,00%	1.316	0,01%	35	0,00%	0,00 p.p
Suprimentos	298	0,00%	0	0,00%	844	0,01%	757	0,01%	757	0,01%	0,01 p.p
Enc. Uso Rede Elétrica	673	0,01%	710	0,01%	847	0,01%	873	0,01%	2.913	0,02%	0,01 p.p
Diversos Créditos	295	0,01%	207	0,00%	324	0,00%	758	0,01%	15.127	0,11%	0,11 p.p
Serviço Taxado	14.768	0,13%	23.428	0,20%	16.836	0,14%	12.162	0,09%	870	0,01%	-0,12 p.p
Participação Financeira	3.731	0,03%	2.757	0,02%	1.415	0,01%	402	0,00%	561	0,00%	-0,03 p.p
Total	355.808	3,20%	294.426	2,51%	269.177	2,16%	298.609	2,31%	372.779	2,67%	-0,52 p.p

Notas Explicativas

Classes	Inadimplência acima de 90 dias										Variação 1T22
	1T21		2T21		3T21		4T21		1T22		
	R\$ Mil	% ROB	R\$ Mil	% ROB	R\$ Mil	% ROB	R\$ Mil	% ROB	R\$ Mil	% ROB	
Residencial	144.177	1,29%	157.411	1,35%	168.786	1,36%	176.234	1,36%	188.356	1,35%	0,06 p.p
Industrial	238.417	2,14%	241.822	2,07%	254.227	2,05%	231.778	1,79%	235.143	1,69%	-0,45 p.p
Comercial	138.342	1,24%	146.147	1,25%	154.444	1,24%	134.788	1,04%	142.119	1,02%	-0,23 p.p
Rural	10.908	0,10%	11.676	0,10%	11.420	0,09%	10.862	0,08%	11.616	0,08%	-0,02 p.p
Poder Público	9.840	0,09%	9.897	0,08%	9.372	0,08%	8.847	0,07%	8.861	0,06%	-0,04 p.p
Iluminação Pública	17.974	0,16%	18.827	0,16%	16.485	0,13%	18.809	0,15%	16.485	0,12%	-0,04 p.p
Serviço Público	1.426	0,01%	1.463	0,01%	1.475	0,01%	211	0,00%	183	0,00%	-0,01 p.p
Suprimentos	2.883	0,03%	2.883	0,02%	2.883	0,02%	2.883	0,02%	2.883	0,02%	-0,01 p.p
Enc. Uso Rede Elétrica	3.145	0,03%	3.256	0,03%	3.376	0,03%	3.523	0,03%	10.536	0,08%	0,05 p.p
Diversos Créditos	1.106	0,01%	1.062	0,01%	1.082	0,01%	1.080	0,01%	31.840	0,23%	0,22 p.p
Serviço Taxado	20.147	0,18%	21.502	0,18%	29.147	0,23%	31.736	0,24%	3.761	0,03%	-0,15 p.p
Participação Financeira	10.122	0,09%	10.329	0,09%	10.528	0,08%	10.534	0,08%	1.038	0,01%	-0,08 p.p
Total	598.487	5,37%	626.275	5,35%	663.225	5,33%	631.285	4,87%	652.821	4,69%	-0,70 p.p

Classes	Inadimplência Total										Variação 1T22
	1T21		2T21		3T21		4T21		1T22		
	R\$ Mil	% ROB	R\$ Mil	% ROB	R\$ Mil	% ROB	R\$ Mil	% ROB	R\$ Mil	% ROB	
Residencial	325.787	2,92%	321.161	2,75%	328.017	2,64%	351.199	2,71%	414.492	2,97%	0,05 p.p
Industrial	313.790	2,81%	284.679	2,43%	285.726	2,30%	266.902	2,06%	271.573	1,95%	-0,86 p.p
Comercial	194.806	1,75%	194.345	1,66%	198.334	1,60%	190.387	1,47%	211.472	1,52%	-0,23 p.p
Rural	28.193	0,25%	23.758	0,20%	22.879	0,18%	27.170	0,21%	31.584	0,23%	-0,02 p.p
Poder Público	11.698	0,10%	10.172	0,09%	9.764	0,08%	9.188	0,07%	9.445	0,07%	-0,03 p.p
Iluminação Pública	21.069	0,19%	18.828	0,16%	18.814	0,15%	18.812	0,15%	16.530	0,12%	-0,07 p.p
Serviço Público	1.786	0,02%	1.622	0,01%	1.586	0,01%	1.527	0,01%	218	0,00%	-0,02 p.p
Suprimentos	3.181	0,03%	2.883	0,02%	3.727	0,03%	3.640	0,03%	3.640	0,03%	0,00 p.p
Enc. Uso Rede Elétrica	3.817	0,03%	3.966	0,03%	4.223	0,03%	4.396	0,03%	13.449	0,10%	0,07 p.p
Diversos Créditos	1.401	0,01%	1.269	0,01%	1.406	0,01%	1.839	0,01%	46.967	0,34%	0,33 p.p
Serviço Taxado	34.916	0,31%	44.930	0,38%	45.983	0,37%	43.898	0,34%	4.631	0,03%	-0,28 p.p
Participação Financeira	13.853	0,12%	13.087	0,11%	11.942	0,10%	10.936	0,08%	1.599	0,01%	-0,11 p.p
Total	954.297	8,54%	920.700	7,85%	932.401	7,50%	929.894	7,17%	1.025.600	7,37%	-1,20 p.p
ROB (Acumulado dos últimos 12 meses) em R\$ Mil	11.156.067		11.696.472		12.408.532		12.971.057		13.953.982		

1.2. Escassez Hídrica

Em 2021, foi vivenciado um regime de permanência de afluições abaixo da média histórica na maior parte do país. Sobre o assunto, destaca-se que, em termos do Sistema Interligado Nacional – SIN, registrou-se a pior afluição em 91 anos de histórico para o período de setembro de 2020 a junho de 2021, conforme Nota Técnica do Operador Nacional do Sistema – ONS no DPL nº 0081/2021.

Diante desse cenário e, portanto, da permanência de condições hidrometeorológicas desfavoráveis e de baixos níveis de armazenamento dos reservatórios das usinas hidrelétricas, destacadamente no subsistema Sudeste/Centro-Oeste, o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE manteve a diretriz de adoção das medidas excepcionais para o devido atendimento à carga, para a menor degradação do armazenamento dos reservatórios equivalentes das usinas hidrelétricas e para a manutenção da governabilidade das cascatas hidráulicas.

1.2.1. Conta Escassez Hídrica

A Conta Escassez Hídrica foi instituída pela Medida Provisória nº 1.078, de 13 de dezembro de 2021, e regulamentada pelo Decreto nº 10.939, de 13 de janeiro de 2022.

O Decreto nº 10.939, de 13 de janeiro de 2022, discorre sobre as medidas quanto ao enfrentamento dos impactos financeiros no setor elétrico decorrentes da situação de escassez hídrica. O motivo que originou essa nova operação foi o déficit entre a arrecadação da Bandeira Escassez Hídrica e o custo de geração, que somava R\$ 14,0 bilhões até novembro de 2021. O Decreto também autorizou a criação e a gestão da Conta Escassez Hídrica pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, destinada a receber recursos para cobrir, total ou parcialmente, os custos adicionais decorrentes da situação de escassez hídrica para as concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica, e os diferimentos de que trata o § 1º-I do Art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Dentre estes custos adicionais expressos pelo Decreto, destacam-se:

- a estimativa do saldo da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias para a competência de abril de 2022;
- as despesas referentes ao Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica de que trata a Resolução nº 2, de 31 de agosto de 2021;
- a importação de energia em decisão homologada pela Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética – CREG referente às competências de julho e agosto de 2021; e

Notas Explicativas

iv) a despesa com a receita fixa referente às competências de maio a dezembro de 2022 do Procedimento Competitivo Simplificado – PCS, de 2021.

O detalhamento e a concretização da operação foram regulamentados pela ANEEL, que publicou a Resolução Normativa nº 1.008, de 15 de março de 2022, resultado de discussão junto à sociedade, por meio da Consulta Pública nº 02/2022, que dispõe sobre a Conta Escassez Hídrica, as operações financeiras, a utilização do encargo tarifário da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE para estes fins e os procedimentos correspondentes.

A Celesc D aderiu ao Termo de Aceitação às Disposições do Decreto nº 10.939, de 05 de abril de 2022. No referido documento a Celesc D solicitou o teto dos recursos do primeiro repasse referente ao Programa de Incentivo à Redução Voluntária de Consumo (Bônus), bem como da importação de energia autorizada pela CREG para os meses de julho e agosto de 2021, totalizando o montante de R\$ 133,6 milhões.

Foi solicitado, ainda, o acesso pleno aos recursos que serão disponibilizados pela Conta Escassez Hídrica referentes aos custos relacionados ao Saldo da Conta Centralizada dos Recursos de Bandeiras Tarifárias para a competência abril de 2022 e referentes aos custos relativos ao Procedimento Competitivo Simplificado. A previsão é que ocorra o recebimento dos recursos ainda no mês de maio de 2022.

1.2.2. Implementação da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG

Destaca-se a instituição da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG, por meio da Medida Provisória nº 1.055, de 28 de junho de 2021, com prazo de vigência encerrado no dia 7 de novembro de 2021, de forma a fortalecer a governança para o enfrentamento da crise hídrica, estabelecendo, assim, a articulação necessária entre os órgãos e entidades responsáveis pelas atividades dependentes dos recursos hídricos. Dessa forma, medidas excepcionais avaliadas pelo CMSE foram implementadas, conforme necessidades apontadas, garantindo, assim, sua efetividade no aumento da garantia da segurança e continuidade do suprimento de energia elétrica no país.

Tendo em vista os estudos apresentados pelo ONS, o CMSE recomendou novas flexibilizações das restrições hidráulicas relativas às usinas. Ademais, o ONS avaliou, em conjunto com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, a estratégia de utilização dos reservatórios das usinas hidrelétricas da bacia do Rio Grande para proporcionar a devida governabilidade das cascatas hidráulicas, preservar o uso da água e garantir segurança e continuidade do suprimento de energia elétrica no país ao longo do período seco de 2021.

Existiu, até o mês de novembro de 2021, a autorização para que o ONS despachasse geração termelétrica fora da ordem de mérito e fizesse a importação de energia elétrica sem substituição a partir da Argentina ou do Uruguai, sem limitação nos montantes e preços associados, desde que respeitadas as restrições operativas, e de forma a minimizar o custo operacional total do sistema elétrico. Apesar dos custos associados, tais medidas têm se mostrado fundamentais para a garantia da segurança e continuidade do suprimento de energia elétrica no País no cenário atual, conforme monitoramento permanente realizado pelo CMSE.

Em reunião, no dia 1º de dezembro de 2021, o CMSE estabeleceu limite para o despacho adicional de recursos para atendimento ao SIN, de forma que a geração termelétrica total das usinas despachadas pelo ONS, já acrescida dos montantes porventura importados, não ultrapasse 15.000 MW médios ao longo do mês. O comitê também homologou ofertas adicionais de energia de empreendimentos termelétricos, com vigência iniciando naquele mês e contratação limitada a valores de até R\$ 1.000,00/MWh para o Sudeste/Centro-Oeste e Sul. Desta forma, a produção de energia, incluindo a importação, iniciou uma trajetória que é considerada um teto.

1.2.3. Campanha Nacional de Conscientização do Consumo de Energia

Adicionalmente, dentre outros assuntos, a ANEEL encaminhou proposta de campanha de conscientização do uso eficiente da energia elétrica, em atendimento à deliberação da 247ª reunião do CMSE. Conforme registrado, a medida visou sensibilizar a população quanto à responsabilidade do consumo consciente de energia, apresentando orientações assertivas sobre as condições de geração de energia elétrica e o consumo consciente, de forma a evitar desperdícios, que podem se traduzir em custos adicionais, pagos por toda a sociedade. A campanha foi de realização obrigatória pelas concessionárias de distribuição no segundo semestre de 2021, com custeio a ser validado pela ANEEL.

A campanha começou a ser veiculada no mês de setembro de 2021 com o título “Consumo Consciente Já”. Com a intenção de unir esforços para que todos contribuam com a segurança do fornecimento de energia elétrica nesse momento delicado, o Ministério de Minas e Energia – MME, a ANEEL, a Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica – ABRADDEE e suas associadas lançaram a campanha veiculada nos canais oficiais da Celesc, emissoras de rádio, TV e mídias digitais, contendo dicas simples, mas efetivas, para que a população possa contribuir com essa importante causa para todos. Todas as informações da campanha estão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.consumoconscienteja.com.br>.

1.2.4. Bônus pela Redução de Consumo - Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica

A CREG, no bojo das suas atribuições dispostas na MP nº 1.055/2021, instituiu o Programa de Redução Voluntária do Consumo, estipulou o valor de R\$0,50 centavos de desconto por cada quilowatt-hora (kWh) do volume de energia economizado dentro da

Notas Explicativas

meta de 10% a 20%. A comparação foi feita com base no somatório do consumo entre setembro e dezembro de 2021, na comparação com a soma das mesmas quatro faturas de 2020. Uma vez feita essa comparação, se houvesse uma redução no consumo de 10% ou mais, a concessionária creditaria o desconto na conta de janeiro de 2022.

O valor apurado, tanto para consumidores do Grupo A como do Grupo B, foi de R\$102,8 milhões, efetivamente percebidos nas faturas emitidas a partir de janeiro de 2022, a serem ressarcidos à Celesc D, conforme regulamentação estipulada pela Resolução Normativa no 1.008, de 15 de março de 2022, ao qual, a Celesc D aderiu em 5 de abril desse mesmo ano.

1.2.5. Implementação de Patamar Específico das Bandeiras Tarifárias

Também no bojo das atribuições da CREG, dispostas na MP no 1.055/2021, instituiu-se patamar específico das Bandeiras Tarifárias, de que trata o Decreto nº 8.401, de 4 de fevereiro de 2015, para arcar com os custos que especifica.

Em função do disposto nas deliberações do CMSE e as informações prestadas pela ANEEL, por meio dos Ofícios nº 220/2021-DIR/ANEEL, de 20 de agosto de 2021, e nº 224/2021-DIR/ANEEL, de 27 de agosto de 2021, bem como a necessidade da utilização do Sistema de Bandeiras Tarifárias para quitar as despesas extraordinárias de consumo de forma concomitante com a produção de energia elétrica, nas deliberações da 5ª Reunião da CREG (Extraordinária), realizada em 31 de agosto de 2021, e o que consta do Processo nº 48370.000113/2021-66, foi determinado à ANEEL que implemente patamar específico de Bandeira Tarifária, denominado Bandeira Escassez Hídrica, no valor de R\$ 142,00/MWh (cento e quarenta e dois reais por megawatt-hora).

A vigência foi de setembro de 2021 a abril de 2022 e o novo valor não se aplicaria aos consumidores inscritos na Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE (baixa renda), que seguem a metodologia atual de acionamento.

Na 264ª reunião ordinária do CMSE, realizada em 6 de abril de 2022, tendo em vista as projeções realizadas pela ANEEL relativas à arrecadação da Bandeira de Escassez Hídrica para o mês de abril de 2022, diante da significativa melhora das condições de atendimento e, portanto, menor necessidade de despachos termelétricos em comparação com as projeções anteriores e em prol da modicidade tarifária, deliberou-se pela interrupção da cobrança da Bandeira de Escassez Hídrica, a partir de 16 de abril de 2022, alinhado ao disposto na Resolução nº 3/2021 da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética – CREG.

Após a decisão, a ANEEL emitiu o Ofício Circular nº 6 /2022-DR/ANEEL, orientando quanto à interrupção da cobrança, a partir de 16 de abril de 2022.

2. PERFIL EMPRESARIAL

2.1. Subsidiárias Integrais

2.1.1. Celesc Distribuição S.A. – Celesc D

A Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc, assinou em 22 de julho de 1999, o Contrato nº 56 de concessão de distribuição de energia elétrica, o qual regulamenta a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica, cujo prazo de vigência era até 7 de julho de 2015.

Em 29 de setembro de 2006, foi constituída a Celesc D, sociedade anônima de capital fechado, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 13.570/2005. Com o processo de desverticalização em 2006, a atividade de distribuição foi repassada à Celesc D.

Em 9 de dezembro de 2015, em processo conduzido pelo Ministério de Minas e Energia – MME, a Celesc D assinou o 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 56/99, prorrogando assim a concessão por mais 30 anos. O contrato de concessão, assim como o 5º Termo Aditivo que prorrogou a concessão, estão dentro do escopo do ICPC01.

A Celesc D atua no segmento de distribuição de energia elétrica e atende, total ou parcialmente, 285 municípios, contabilizando 3.255.734 unidades consumidoras. Do total atendido, 264 municípios constam no contrato de concessão da distribuidora (263 em Santa Catarina e 1 no Paraná) e 21 municípios são atendidos a título precário, localizados em áreas de concessões de outras distribuidoras (17 em Santa Catarina e 4 no Paraná). O atendimento a título precário ocorre, conforme regulamentação da ANEEL, por razões de conveniência técnica e econômica, decorrentes da inexistência de rede da concessionária titular da concessão. Adicionalmente, a Celesc D é responsável pelo suprimento de energia elétrica para atendimento de 4 concessionárias e 20 permissionárias de distribuição, que atuam em municípios catarinenses não atendidos pela Empresa.

2.1.2.1. Ambiente Regulatório

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do MME, o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é definida pela ANEEL.

NOTAS Explicativas**a) Prorrogação da Concessão**

A Celesc D assinou, em 9 de dezembro de 2015, o 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 56/1999 de distribuição de energia elétrica, com vigência de 30 anos, no qual consta que nos primeiros 5 (cinco) anos haverá metas a serem alcançadas para indicadores de qualidade técnica e sustentabilidade econômica e financeira, condicionantes estas para a confirmação da prorrogação da concessão.

A partir do sexto ano subsequente à celebração do contrato, o descumprimento dos critérios de qualidade por 3 anos consecutivos, ou de gestão econômico-financeira por 2 anos consecutivos, provocará a abertura do processo de caducidade da concessão.

b) Revisão Tarifária Periódica de 2021

A ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 2.921, de 17 de agosto de 2021, homologou o resultado da Revisão Tarifária Periódica – RTP da Celesc D, aplicado a partir do dia 22 de agosto de 2021. O referido reajuste resultou em um efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores, da ordem de 5,65%, sendo de 5,34%, em média, para os consumidores conectados na Alta Tensão e de 5,83%, em média, para os consumidores conectados na Baixa Tensão.

Os Encargos Setoriais têm participação de 1,66%, os Custos com Transmissão participam com -2,59%, as Despesas de Energia impactam em 2,18%, as receitas Irrecuperáveis impactam em 0,03%, os Custos da Distribuidora participam com -0,48%, os Componentes Financeiros do processo atual acarretam com 3,55% e o efeito da retirada dos Componentes Financeiros do processo ordinário anterior é de 1,28%.

c) Bandeiras Tarifárias

No dia 31 de agosto de 2021, o Ministério de Minas e Energia - MME emitiu a Resolução nº 03/2021. Esta resolução estabelece a criação da Bandeira Tarifária Escassez Hídrica no valor de R\$ 142,00/MWh (cento e quarenta e dois reais por megawatt-hora). A criação da Bandeira visa dar suporte financeiro para que as Distribuidoras de Energia possam quitar os valores relativos aos despachos de energia térmica realizados em situação crítica de produção de energia hidroelétrica. A Bandeira Escassez Hídrica vigorará até abril de 2022. Após esse período, as bandeiras voltam a ser acionadas conforme a metodologia tradicional, com base no PLD e GSF de cada mês.

O acionamento das bandeiras e os valores mensais da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias – CCRBT, repassados à Celesc D, assim como os valores repassados da Celesc D à CCRBT para fins da liquidação das operações do mercado de curto prazo junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, no primeiro trimestre de 2022 foram:

Mês	Bandeira	Repasso da CCRBT à Celesc D (R\$/mil)	Repasso da Celesc D à CCRBT (R\$/mil)	Nº dos Despachos ANEEL
Janeiro	Escassez Hídrica	7.067	-	593/2022
Fevereiro	Escassez Hídrica	4.527	-	860/2022
Março	Escassez Hídrica	-	52.505	1.132/2022

d) Exposição Contratual de 2014 – Despachos ANEEL nº 2.642/2015 e 2.078/2016

A Celesc D ingressou com ação judicial, objetivando questionar o Despacho ANEEL nº 2.078/16, a fim de obter o reconhecimento integral de exposições contratuais como involuntárias, ao mesmo tempo em que requereu a concessão de medida liminar para suspender a aplicação de redutor tarifário da ordem de R\$256,6 milhões, previsto para ser aplicado juntamente com a homologação do processo de Revisão Tarifária Anual – RTA, que ocorreu em 22 de agosto de 2016.

Após o ingresso da ação judicial, a Celesc obteve a concessão de liminar para afastamento da aplicação do redutor tarifário mencionado. Essa decisão foi atendida pela ANEEL na homologação dos processos tarifários de 2016, 2017 e 2018.

Em dezembro de 2018, o valor foi atualizado por meio da SELIC para R\$317,6 milhões e está contabilizado na rubrica de provisões de contingência regulatória.

Em 2019, a juíza titular do processo, após apreciar a manifestação da ANEEL quanto aos argumentos apresentados pela Celesc D, decidiu por manter a liminar anteriormente concedida. Ainda em 2019, antes de ocorrer o processo de RTA de 2019 foi proferida sentença de mérito contrária à Celesc D. Diante dessa decisão, restou à Celesc D recorrer para discutir o assunto em segunda instância, em que aguarda decisão de mérito dos desembargadores.

Diante da decisão de mérito de primeira instância, em agosto de 2019, a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 2.593, alocou no processo tarifário o valor do não repasse tarifário. A Distribuidora solicitou diferimento do valor em 5 processos tarifários, sendo que a ANEEL então acatou parcialmente o pleito e homologou o diferimento do efeito financeiro da exposição contratual de 2014 em um quinto do valor no reajuste tarifário de 2019, no montante de R\$65,8 milhões.

No RTA de 2020, o mesmo método foi adotado considerando o pedido realizado formalmente à Agência Reguladora de diferimento em 5 processos e desta vez com o tratamento do montante de R\$68,5 milhões como um redutor.

Notas Explicativas

No Reajuste Tarifário Periódico - RTP de 2021, o montante redutor foi de R\$70,2 milhões.

Para os próximos processos tarifários, a Agência avaliará a possibilidade de manutenção do diferimento ou a consideração integral do valor. O saldo remanescente permanece como contingência regulatória, sendo que o saldo atualizado em março de 2022 é de R\$ 147 milhões.

2.1.2. Celesc Geração S.A. – Celesc G

Em 29 de setembro de 2006, foi constituída a Celesc G, sociedade anônima de capital fechado, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 13.570/2005. Com o processo de desverticalização em 2006, a atividade de geração foi repassada pela Celesc à Celesc G.

A Celesc G é subsidiária integral da Celesc e atua nos segmentos de geração e transmissão de energia elétrica, por meio da operação, manutenção e expansão do parque próprio de geração e da participação em empreendimentos de geração e transmissão de energia em parcerias com investidores privados.

2.1.2.1. Parque Gerador

Em 31 de março de 2022, a Celesc G possui um parque gerador próprio formado por 12 Usinas, das quais, 6 Usinas Hidrelétricas – UHEs, 5 Centrais Geradoras Hidrelétricas – CGHs e 1 Pequena Central Hidrelétrica – PCH.

A Celesc G detém participação minoritária em mais 6 empreendimentos de geração desenvolvidos em parceria com investidores privados, no formato de Sociedade de Propósito Específico – SPE, todos já em operação comercial.

A capacidade total de geração da Celesc G em operação comercial é de 126,51 MW, sendo 115,27 MW referentes ao parque próprio e 11,24 MW referentes ao parque gerador estabelecido com parceiros, já proporcionalizada a participação acionária da Celesc G nesses empreendimentos.

Todas as usinas do parque gerador próprio e em parceria participam do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, sistema de compartilhamento de riscos hidrológicos em que as usinas participantes transferem a energia gerada excedente à sua garantia física às usinas que geraram abaixo.

A Celesc G também conta com um Centro de Operação da Geração – COG, que é responsável pela supervisão, acompanhamento e operação centralizada e remota das centrais geradoras da Celesc G. O COG opera e supervisiona todo o parque gerador próprio, em turnos que cobrem 24 horas por dia, sete dias por semana.

2.1.2.2. Parque Gerador Próprio – 100% Celesc G

Usinas	Localização	Termo Final da Concessão	Potência Instalada (MW)	Garantia Física (MW)	Garantia Física em Cotas
UHE Pery	Curitibanos/SC	07/07/2054*	30,00	14,08	100%
UHE Palmeiras	Rio dos Cedros/SC	06/11/2053*	24,60	16,70	70%
UHE Bracinho	Schroeder/SC	06/11/2053*	15,00	8,80	70%
UHE Garcia	Angelina/SC	03/01/2053*	8,92	7,10	70%
UHE Cedros	Rio dos Cedros/SC	06/11/2053*	8,40	6,75	70%
UHE Salto Weissbach	Blumenau/SC	05/11/2053*	6,28	3,99	70%
PCH Celso Ramos	Faxinal dos Guedes/SC	31/05/2039*	13,92	6,77	(***)
CGH Caveiras	Lages/SC	(**)	3,83	2,77	(***)
CGH Ivo Silveira	Campos Novos/SC	(**)	2,60	2,03	(***)
CGH Rio do Peixe	Videira/SC	(**)	0,52	0,50	(***)
CGH Pirai	Joinville/SC	(**)	0,78	0,45	(***)
CGH São Lourenço	Mafra/SC	(**)	0,42	0,22	(***)
Total			115,27	70,16	

(*) Usinas que aderiram à repactuação do risco hidrológico conforme REN ANEEL nº 895/2020 e receberam extensão de 7 anos ao prazo de concessão, exceto Celso Ramos que recebeu extensão 4,2 anos de concessão.

(**) Usinas com potência inferior a 5 MW estão dispensadas do ato de concessão (Lei Federal nº 13.360/2016)

(***) Não se aplica.

Notas Explicativas**2.1.2.3. Parque Gerador com Participação Minoritária**

Usinas	Localização	Termo Final da Concessão	Potência Instalada (MW)	Garantia Física (MW)	Participação Celesc G	Equiv.de Pot. Inst. (MW)	Equiv. de Garantia Física (MW)
PCH Rondinha*	Passos Maia/SC	05/10/2040	9,60	5,48	32,5%	3,12	1,78
CGH Prata (CRF)**	Bandeirante/SC	(**)	3,00	1,68	26,07%	0,78	0,44
CGH Belmonte (CRF)**	Belmonte/SC	(**)	3,60	1,84	26,07%	0,94	0,48
CGH Bandeirante (CRF)**	Bandeirante/SC	(**)	3,00	1,76	26,07%	0,78	0,46
PCH Xavantina	Xanxerê/SC	07/04/2040	6,08	3,54	40,0%	2,43	1,42
PCH Garça Branca	Anchieta/SC	13/03/2043	6,50	3,44	49,0%	3,19	1,69
Total			31,78	17,74		11,24	6,27

(*) Usina que aderiu à repactuação do risco hidrológico conforme REN ANEEL nº 895/2020 e recebeu extensão de 336 dias ao prazo de concessão.

(**) Usinas com potência igual ou inferior a 5 MW estão dispensadas do ato de concessão (Lei Federal nº 13.360/2016).

(***) O Complexo Energético Rio das Flores – CRF, é formado pelas CGHs Prata, Belmonte e Bandeirante.

2.1.2.4. Parque Gerador Próprio – Projetos de Expansão

A Empresa possui uma carteira de projetos de ampliação/reactivação das usinas próprias. A tabela abaixo apresenta os referidos projetos e os respectivos estágios de desenvolvimento. Quanto à garantia física (nova ou incremental), a Companhia busca obter em média 50% de fator de capacidade total da usina após a ampliação/reactivação, padrão observado para outros empreendimentos em operação com características similares.

Usinas	Localização	Termo Final da Concessão	Potência Inst. (MW)	Acréscimo de Pot. (MW)	Pot. Final (MW)	Prev. Ent. Operação	Status
UHE Salto Weissbach	Blumenau/SC	07/11/2046	6,28	23,00	29,28	(**)	Licenciamento Ambiental
UHE Cedros Etapas 1 e 2	Rio dos Cedros/SC	07/11/2046	8,40	4,50	12,90	(**)	Revisão de Projeto Básico
UHE Palmeiras	Rio dos Cedros/SC	07/11/2046	24,60	0,75	25,35	(**)	Revisão de Projeto Básico
CGH Marum	São José/SC	(*)	0,00	1,00	1,00	2022	Obras em Licitação
CGH Caveiras	Lages/SC	(*)	3,83	(***)	(***)	(**)	Revisão de Projeto Básico
Total			43,11	29,25	68,53		

(*) Usinas com potência inferior a 5 MW estão dispensadas do ato de concessão.

(**) Depende de trâmites regulatórios, ambientais ou construtivos.

(***) Potência final será definida com a Revisão de Projeto Básico.

2.1.2.5. EDP Transmissão Aliança SC

A Celesc Geração possui participação acionária em um empreendimento de transmissão de energia elétrica, contendo cinco trechos de linhas de transmissão de 230 e 525kV e uma subestação 525/230kV, conforme quadro abaixo:

Empreendimento	Localização	Termo Final da Concessão	Potência de Transformação (MVA)	Linhas de Transmissão (km)	Participação Celesc G
EDP – Transmissão Aliança SC	SC	11/08/2047	1.344	433	10,0%

Conforme Comunicado ao Mercado divulgado pela Celesc em 18 de fevereiro de 2022, a SPE obteve autorização do ONS – Operador Nacional do Sistema para operação comercial das instalações, com seis meses de antecipação frente ao cronograma regulatório, sendo que uma primeira etapa do projeto entrou em operação parcial em 14 de junho de 2021, com 14 meses de antecipação frente ao estabelecido pela ANEEL.

A EDP Aliança SC é uma parceria entre Celesc Geração (10%) e EDP Energias do Brasil (90%), formada a partir do êxito no Leilão de Transmissão nº 05/2016 realizado em abril de 2017.

2.1.2.6. Ambiente Regulatório**a) Leilão de Usinas Amortizadas**

A Celesc G, em 2015, arrematou o Lote C do leilão de licitação de concessões das usinas hidrelétricas, ofertando um deságio de 5,21% do preço teto definido para a gestão dos serviços de geração para o lote das 5 usinas UHE Palmeiras, UHE Bracinho, UHE Garcia, UHE Cedros, UHE Salto Weissbach, abrangidas pela Lei nº 12.783/2013, adicionado ao aporte financeiro de R\$228,6 milhões a título de Bonificação de Outorga.

O quadro a seguir apresenta a relação das usinas do Lote C arrematado pela Celesc G:

Usinas	Localidade	Potência Instalada (MW)	Garantia Física (MW)
UHE Palmeiras	Rio dos Cedros/SC	24,60	16,70
UHE Bracinho	Schroeder/SC	15,00	8,80
UHE Garcia	Angelina/SC	8,92	7,10
UHE Cedros	Rio dos Cedros/SC	8,40	6,75
UHE Salto Weissbach	Blumenau/SC	6,28	3,99
Total		63,20	43,34

NOTAS Explicativas

Como resultado do leilão, a Celesc G assinou os Contratos de Concessão para Serviço de Geração nº 006/2016 e 007/2016, na data de 5 de janeiro de 2016. Tais contratos possuem vigência de 30 anos a partir da finalização dos prazos das concessões anteriores. Com a repactuação do risco hidrológico estas usinas receberam a extensão da concessão por mais 7 anos.

A energia gerada pelas usinas é alocada no regime de cotas, que é o percentual da garantia física de energia e de potência da usina alocada às distribuidoras do Sistema Interligado Nacional – SIN. O regime de cotas é de 70% da Garantia Física.

b) Prorrogação da Concessão da UHE Pery

Em 2017, a concessão da Usina Pery – UHE Pery foi prorrogada nos termos da Lei Federal nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, pelo regime de cotas da garantia física de energia e de potência, ocasião na qual foi assinado com o Ministério de Minas e Energia - MME, em 7 de julho de 2017, o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 006/2013 – ANEEL. A concessão foi prorrogada pelo período de 30 anos, com termo final em 09 de julho de 2047.

No âmbito da repactuação do risco hidrológico, promulgada pela Lei nº 14.052, de 08 de setembro de 2020, a UHE Pery recebeu extensão de sete anos de concessão ao prazo vigente.

Entretanto, durante os processos de homologação das Receitas Anuais de Geração – RAG, nos anos de 2018, 2019 e 2020, a ANEEL optou por reajustar o Custo de Melhorias da Gestão dos Ativos de Geração – GAG Melhorias, sem definir a remuneração dos investimentos em bens reversíveis não amortizados, não depreciados e não indenizados, com base no que estabelece o artigo 15 da Lei nº 12.783/2013, nos termos do artigo 3º da Portaria MME nº 257, de 5 de julho de 2017.

Em síntese, a Celesc G vinha recebendo o valor do GAG Melhorias de forma integral e, em contrapartida, não estava recebendo o valor da indenização, que faria jus em decorrência da ampliação da capacidade instalada da usina de 4,4MW para 30MW, ocorrida em 2013. Por conta disso, em 2018, a Celesc G interpôs recurso administrativo.

Em 2021, após diversas tratativas a ANEEL decidiu instaurar a Consulta Pública nº 21/2021 para o período de 29 de abril a 14 de junho de 2021, com vistas a colher subsídios e informações adicionais para o aprimoramento da proposta de aplicação do Submódulo 12.1 do PRORET para pagamento do GAG Melhorias relativo à UHE Pery.

A Celesc G apresentou sua contribuição acerca dos entendimentos quanto aos valores de indenização da ampliação da capacidade instalada e da receita adicional de melhorias, cujos pleitos foram em grande parte atendidos pela ANEEL.

Na Consulta Pública houve a consideração da indenização de forma distinta do GAG Melhorias e a mudança do WACC provisório de 10,85% a.a. para o WACC definitivo, homologado pela Resolução Normativa nº 882/2020, em 11,68% a.a., conforme pleito realizado pela Celesc G.

Por meio do Despacho nº 2.018, de 6 de julho de 2021, a ANEEL homologou os resultados da Consulta Pública nº 21/2021. No documento, a Celesc G passa a receber uma indenização com fator de anualização de 0,1217615 a ser utilizado no cálculo da parcela anual referente à indenização de que trata a Portaria MME nº 257/2017 para incorporação na RAG da UHE Pery.

Para o GAG Melhorias foi considerado o investimento regulatório no valor de R\$19,1 milhões, com índice de preços de julho de 2017, e fator de anualização de 0,0498641, a serem utilizados em seu cálculo para incorporação na RAG da UHE Pery.

O Despacho também determina que os parcelas anuais referentes à indenização e ao GAG Melhorias a serem calculados com base nos parâmetros estabelecidos, deverão retroagir à data de 1º de julho de 2018, com os devidos ajustes financeiros a serem realizados no processo de reajuste da RAG subsequente a sua publicação.

Sendo assim, no processo tarifário de 2021 o valor da indenização foi incluído na RAG (ciclo 2021/2022), de forma retroativa sendo assim distribuídos: Receita Anual de Geração (RAG) de indenização 21/22 - R\$53,9 milhões (R\$37,1 milhões de Indenização e GAG atualizados até julho de 2021 e R\$16,6 milhões do Ciclo Tarifário).

Conforme Nota Técnica nº 55/2021, de 28 de junho de 2021, emitida pela ANEEL, o valor da indenização e as taxas de depreciação acumuladas das Unidades Geradoras - UG da UHE Pery estão resumidas na tabela abaixo:

UG	Valor a Indenizar (R\$/mil)	VNR sem JDC* (R\$ mil)	Não Depreciado	Depreciação Acumulada	Valor a Indenizar (R\$/mil) Data-base: jul.2017
UG01-03(**)	2.880,03	30.816,65	9,35%	90,65%	2.893,28
UG04-05	111.091,41	125.599,11	88,45%	11,55%	111.602,44
Total	113.971,44	156.415,76	72,86%	27,14%	114.495,72

* Juros durante a construção.

** Não consta a UG-02 cujos ativos estão totalmente depreciados e amortizados, considerando sua entrada em operação em julho de 1965, conforme Ofício nº 331/2017, de 16 de junho de 2017, da ANEEL.

Os valores mencionados são líquidos de encargos setoriais e PIS/COFINS.

NOTAS EXPLICATIVAS

c) Fator de Ajuste da Generation Scaling Factor – GSF

O *Generation Scaling Factor* - *GSF* é um índice que expressa a razão entre o somatório de toda a energia produzida pelas usinas hidrelétricas integrantes do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, e o somatório das garantias físicas dessas usinas. Esse fator é aplicado à garantia física de todas as usinas participantes do mecanismo para efeitos de contabilização das operações na Câmara de Comercialização de Energia – CCEE.

Desde agosto de 2015, a Celesc G detinha liminar que determinava à CCEE limitar a redução das garantias físicas de suas usinas expostas ao risco hidrológico, pela incidência do *GSF*, ao percentual máximo de 5%, inclusive afastando qualquer cobrança ou rateio decorrentes do Fator de Ajuste *GSF* ou provenientes de outros processos judiciais relacionados.

Em 9 de setembro de 2020, foi publicada a Lei nº 14.052/2020, que estabeleceu novas condições para a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica (*GSF*), estabelecendo compensações às hidrelétricas participantes do MRE que foram impactadas, mediante a extensão do prazo de outorga. A alteração legal teve como objetivo a compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do MRE por riscos não hidrológicos causados por: (i) empreendimentos de geração denominados estruturantes, relacionados à antecipação da garantia física, (ii) restrições na entrada em operação das instalações de transmissão necessárias ao escoamento da geração dos estruturantes e (iii) por geração termelétrica fora da ordem de mérito e importação de energia do Uruguai e Argentina.

No dia 3 de agosto de 2021, foi publicada a Resolução Homologatória ANEEL nº 2.919, que homologa o prazo de extensão da outorga das usinas hidrelétricas participantes do MRE, dentre as quais, 7 usinas da Celesc G.

No cálculo realizado pela CCEE, os montantes financeiros da compensação de cada usina, referentes aos períodos em que teve o fator de ajuste do MRE limitado por decisão judicial, foram atualizados apenas pelo IPCA durante o período em que não houve dispêndio financeiro. No período anterior ao da liminar, além da correção pelo IPCA, incidiu juros de 9,63% ao ano. O prazo de extensão da outorga, limitado a 7 (sete) anos, foi calculado a partir desses montantes financeiros atualizados levados a valor futuro pela taxa de desconto de 9,63% ao ano e da margem líquida unitária de referência, calculada em R\$/MWh.

Em síntese, a situação das usinas da Celesc G é a seguinte:

- UHE's Garcia, Bracinho, Cedros, Palmeiras e Salto: foram contempladas com 7 anos de extensão de prazo de outorga cada uma (2.555 dias). Considera elegível para o cálculo toda a garantia física da usina no período da concessão anterior, a partir de janeiro de 2013, e 30% da garantia física no período da nova concessão até dezembro de 2020 (70% da garantia física é destinada a cotas e, portanto, o risco hidrológico é do consumidor);

- PCH Celso Ramos: foi contemplada com 4 anos e 2 meses (1.531 dias) de extensão de prazo de outorga. Considera elegível para o cálculo toda a garantia física da usina no período da atual concessão, no período de janeiro de 2013 até dezembro de 2020;

- UHE Pery: foi contemplada com 7 anos de extensão de prazo de outorga (2.555 dias). Considera elegível para o cálculo toda a garantia física da usina no período da concessão anterior, a partir de janeiro de 2013 até julho de 2017. Na atual concessão 100% da garantia física é destinada a cotas e, portanto, o risco hidrológico é do consumidor;

- As CGH's Ivo Silveira, São Lourenço, Piraí, Rio do Peixe e Caveiras não foram contempladas pela Lei nº 14.052/2020. Até o momento a ANEEL não apresentou nenhuma proposta de repactuação para as CGH's.

A partir da data de homologação da extensão dos prazos de outorga, publicada em 3 de agosto de 2021, os agentes deveriam fazer seus pedidos, para cada usina que desejasse repactuar o risco hidrológico, em até 60 dias, condicionados a retirada de suas ações relacionadas ao risco hidrológico.

O Conselho de Administração da companhia, em reunião realizada no dia 23 de setembro de 2021, aprovou a proposta da ANEEL referente a repactuação do *GSF* e, consequentemente, a retirada da ação judicial existente para as UHE's Garcia, Bracinho, Cedros, Palmeiras, Salto, Pery e PCH Celso Ramos.

No dia 24 de setembro de 2021, a Celesc G protocolou junto a Justiça Federal, pedido de retirada parcial da sua ação judicial, referente aos ajustes mensais de *GSF*. Em 27 de setembro de 2021, a Celesc G comunicou à CCEE a desistência da ação judicial.

Por outro lado, a Celesc G manterá as liminares existentes para as CGH's Ivo Silveira, São Lourenço, Piraí, Rio do Peixe e Caveiras, uma vez que a ANEEL ainda não apresentou proposta de repactuação para essas usinas.

Ao estender o prazo de concessão das usinas geradoras hidrelétricas, uma vez que as mesmas não estão sujeitas ao IFRIC 12 (ICPC 01) – Concessões, o poder concedente compensa as geradoras, cedendo um direito não pecuniário em forma de extensão do prazo de concessão com caráter de recuperação de custos incorridos, advindos das parcelas de risco não hidrológico impactados na formação do *GSF*, a partir de 2013.

Notas Explicativas

A extensão do prazo de concessão pelo poder concedente possui os critérios indicados pela norma CPC 04 (R1) – Ativo Intangível para o reconhecimento deste ativo. O ativo de R\$45,9 milhões foi reconhecido ao valor justo no grupo de intangíveis, a partir da aprovação pelo Conselho de Administração, e será amortizado linearmente até o final do novo prazo de concessão de cada usina repactuada. A contrapartida foi contabilizada como recuperação de custos na rubrica Custo com Energia Elétrica de Curto Prazo.

Com a retirada parcial da ação judicial a Celesc G reconheceu em setembro de 2021, o passivo de R\$74,0 milhões na conta Repactuação Risco Hidrológico *GSF*, no grupo de Outros Passivos, em contrapartida ao custo na rubrica Custo com Energia Elétrica de Curto Prazo.

Em 07 de outubro de 2021, a Celesc G quitou integralmente o débito com a CCEE, após encontro de contas com os valores a receber, da competência de agosto de 2021. O valor líquido pago foi de R\$64,1 milhões.

d) UHE Salto Weissbach

Em 2018, foi aprovado pela ANEEL, por meio do Despacho nº 1.117, de 21 de maio de 2018, o projeto básico de ampliação da UHE Salto Weissbach, localizada no município de Blumenau/SC. O projeto de ampliação prevê a construção de um novo circuito adutor em paralelo ao existente, com canal de adução, tomada d'água e casa de força com duas unidades geradoras de 11,5 MW cada, totalizando o acréscimo de 23 MW de potência instalada na Usina, passando para 29,28 MW.

Em 2019, a Celesc G protocolou o pedido para a obtenção da Licença Ambiental de Instalação – LAI junto ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA. Desde então, vem apresentando todas as informações necessárias dentro dos prazos estabelecidos pela entidade. A Companhia aguarda a conclusão do processo de liberação da Licença.

Após a emissão da LAI, o processo retorna para análise da Empresa de Pesquisa Energética – EPE, que então será encaminhado à ANEEL para calcular a remuneração desse projeto, cuja energia será dedicada integralmente ao regime de cotas, para que a Empresa possa dar encaminhamento às etapas de viabilização financeira, licitação e construção.

e) CGH Caveiras

Em 2018, a Celesc G protocolou na ANEEL o requerimento para a realização de estudos de inventário para o trecho do rio onde se encontra instalada a CGH Caveiras, com vistas a promover a ampliação da sua capacidade instalada. No mesmo ano, por meio do Despacho nº 3.005/2018, conferiu o registro de inventário à Celesc G, pelo prazo de 630 dias, contados da sua publicação.

Em 28 de setembro de 2020, por meio do Despacho nº 2.752, a ANEEL aprovou a revisão dos Estudos de Inventário do rio Caveiras e garantiu à Celesc G o direito de preferência referente ao aproveitamento hidrelétrico.

Em 17 de dezembro de 2020, a ANEEL emitiu o Despacho nº 3.592, que conferiu à Celesc G o Despacho de Registro de Intenção à Outorga de Autorização – DRI PCH. Assim, durante o ano de 2021 a Celesc contratou empresa para realizar a consolidação do Projeto Básico de Ampliação, sendo que no início de 2022 o mesmo foi encaminhado à ANEEL.

Ainda em 2022, está previsto o início do processo de licenciamento ambiental junto ao IMA, sendo que posteriormente deverão avançar as etapas de obtenção da outorga junto à Aneel, elaboração e aprovação do plano de negócios pela Empresa, para que o projeto seja licitado e construído.

f) CGH Marum

A CGH Marum, construída em 1910, está localizada no município de São José/SC. Considerada uma das usinas hidrelétricas mais antigas do país, está desativada desde 1972 e é objeto da Celesc G o projeto para sua reativação.

Em 2018, a Celesc G promoveu a revisão e consolidação do projeto básico, sendo que essa nova configuração prevê uma capacidade instalada de 1 MW, utilizando a casa de força existente, tombada como patrimônio histórico desde 2005.

Em 2021, a Celesc G obteve a Licença Ambiental de Instalação junto ao IMA e com a aprovação do Plano de Negócios avançou com as etapas de licitação para contratação das obras. Entretanto, o cenário macroeconômico acarretou na forte variação dos preços associados, levando à necessidade de adequação dos editais. Assim, está prevista para 2022, a execução de novos processos licitatórios para contratação das obras.

g) EDP Transmissão Aliança SC S.A.

A EDP Transmissão Aliança SC, sociedade formada pela EDP – Energias do Brasil, com participação de 90,00%, e pela Celesc G, com participação de 10,00%, venceu a disputa pelo lote 21 do Leilão nº 05/2016 da ANEEL, referente à Licitação para a Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica.

Notas Explicativas

	Origem	Destino	Circuito*	Extensão (KM)	Tensão (Kv)
LINHAS DE TRANSMISSÃO	SE Abdon Batista	SE Campos Novos	CS	39,8	525
	SE Siderópolis 2	SE Abdon Batista	CD	209,0	525
	SE Biguaçu	SE Siderópolis 2	CS	150,5	525
	SE Siderópolis 2	SE Siderópolis	CD	6,0	230
	SE Siderópolis 2	SE Forquilha	CS	27,8	230
Total			CS/CD	433,1	525/230
SUBESTAÇÃO	SE 525/230 SIDERÓPOLIS 2		-	-	525/230

* CS: Circuito simples / CD: Circuito Duplo

As instalações visam à expansão do sistema da região sul e planalto do Estado de Santa Catarina e permitirão ainda que a Celesc conecte seu sistema de distribuição à nova estrutura, de forma a trazer benefícios diretos para regiões críticas em sistema energético do Estado.

Não obstante, a implantação de reforços e melhorias nas instalações de transmissão é obrigação das concessionárias do serviço de transmissão e está prevista no Contrato de Concessão nº 39/2017, celebrado entre a EDP Transmissão Aliança SC S.A. e a ANEEL.

Neste sentido, em 10 de janeiro de 2019, a ANEEL enviou à EDP Transmissão Aliança SC S.A. o Ofício nº 011/2019, informando que consta do Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica 2018 – POTEE 2018, emitido pelo Ministério de Minas e Energia – MME, a instalação do terceiro autotransformador 525/230 kV, 3 X 224 MVA monofásico na SE Siderópolis 2, com data de necessidade em dezembro de 2022, cuja implantação é de responsabilidade da EDP Transmissão Aliança SC S.A. Por meio da Nota Técnica nº 501/2019, a ANEEL autorizou a implantação do reforço ainda em 2019. Diante disso, a SPE deliberou por ampliar o escopo do contrato vigente para construção da SE Siderópolis (projeto original), iniciando imediatamente a implantação do reforço de forma simultânea à da SE, minimizando os impactos ambientais e fundiários e mitigando os riscos do trabalho executado.

O investimento desse terceiro autotransformador, previsto pela ANEEL, é de R\$42,0 milhões e estabelece uma Receita Anual Permitida – RAP adicional no montante de R\$5,0 milhões.

Em junho de 2021, foram concluídas as etapas necessárias para a energização e integração ao Sistema Interligado Nacional dos trechos localizados no litoral catarinense. Nesta primeira etapa foram concluídos 180 km em linhas de transmissão em níveis de tensão de 230 e 525 kV, e ainda a importante subestação Siderópolis 2 com tensão 525/230kV. A entrega do trecho foi antecipada em 14 meses frente ao calendário da ANEEL, antecipando parcialmente a receita.

Já em fevereiro de 2022, foram concluídas as etapas restantes, correspondentes ao trecho entre litoral e serra catarinense. Com isso, o empreendimento obteve liberação total para operação comercial. Com a entrada em operação, a SPE passa a receber a RAP de R\$ 208,0 milhões, resultando em uma receita antecipada de R\$ 143,1 milhões.

h) Reajuste da Receita Anual da Geração – RAG 2021

Em 20 de julho de 2021, a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 2.902, homologou as RAGs das usinas hidrelétricas em regime de cotas para o ciclo 2021/2022. O período de vigência da nova RAG é de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022.

A RAG, mensal, estabelecida para as usinas de propriedade da Celesc G são:

Usinas	Receita Anual (R\$) Ciclo 2021/2022	Receita Mensal (R\$) Ciclo 2021/2022
UHE Pery	61.607.233,15	5.133.936,10
UHE Garcia	11.721.282,46	976.773,54
UHE Bracinho	14.848.877,17	1.237.406,43
UHE Cedros	10.447.006,89	870.583,91
UHE Palmeiras	23.006.407,62	1.917.200,64
UHE Salto	7.541.939,03	628.494,92

i) Plano de Segurança de Barragens – PSB e Plano de Ação de Emergência – PAE

O PSB apresenta as condições, características e regras operacionais de cada barragem. Já o PAE fornece as estratégias em situações de emergências. Em 2017 a Celesc G concluiu os PSBs e os PAEs das usinas e encaminhou ao órgão regulador e entidades relacionadas.

Em 2021, foi contratada a elaboração do RPS – Revisão Periódica de Segurança, com entrega para 2022, no qual os PSB/PAE serão totalmente revisados, com atualização de dados hidrológicos, novos estudos de “dam break”, simulação computadorizada das áreas afetadas e divulgação dos resultados aos órgãos de defesa civil envolvidos. De acordo com a Resolução ANEEL nº 695/2015, a Celesc G tem até o final de 2022 para a entrega das revisões.

NOTAS Explicativas**2.2. Demais Participações**

Investimentos	Classificação	Descrição	Reconhecimento
Companhia de Gás de Santa Catarina S.A. – SCGÁS	Controlada em Conjunto	Sociedade de economia mista, criada em 25 de fevereiro de 1994, possui a concessão para exploração dos serviços de distribuição de gás natural em 100% do território catarinense e seu contrato de concessão de distribuição de gás canalizado, firmado em 28 de março de 1994, tem vigência de 50 anos (2044). A Celesc detém 51,0% das ações ordinárias, e 17% do Capital Social total da empresa.	Equivalência Patrimonial
Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. – ECTE	Coligada	Constituída em agosto de 2000, com o propósito específico de integrar o sistema de transmissão de energia elétrica no estado de Santa Catarina, com a exploração das linhas de transmissão de energia elétrica nas regiões leste e litoral de Santa Catarina, a empresa é concessionária da linha de transmissão SE Campos Novos/SC – SE Blumenau/SC C2, com 252,5 km de extensão. É o segundo empreendimento colocado em operação na nova modalidade idealizada para o novo modelo do setor elétrico. A ECTE, após sagrar-se vencedora do lote D, do leilão nº 006/2011, constituiu, em dezembro/2011, sua subsidiária ETSE - Empresa de Transmissão Serrana S.A., que contempla a concessão da SE Abdon Batista (525/230 kV) e da SE Gaspar (230/138 kV), ambas no Estado de Santa Catarina, e visam integrar as Usinas de Geração de energia elétrica ao SIN, bem como viabilizar o acesso ao sistema de distribuição da Celesc, além de atender à expansão do suprimento de energia elétrica à região do Vale do Itajaí. A coligada ECTE detém contrato de concessão de transmissão de energia elétrica nº 088/2000, datado de 1º de novembro de 2000, com prazo de vigência de 30 anos. Para a sua subsidiária ETSE, o contrato de concessão de transmissão de energia elétrica nº 006/2012, de 10 de maio de 2012, tem prazo de vigência de 30 anos. A Celesc detém 30,88% do Capital Social total da empresa.	Equivalência Patrimonial
Dona Francisca Energética S.A – DFESA	Coligada	Concessionária produtora independente de energia elétrica, a DFESA detém 85% de participação na Usina Hidrelétrica Dona Francisca, construída no rio Jacuí, no Rio Grande do Sul. A usina possui capacidade instalada de 125 MW e energia assegurada de 80 MW. O empreendimento foi inaugurado em maio de 2001. A DFESA detém o Contrato de Concessão nº 188/98 datado de 28 de agosto de 1998. Em 2021, o prazo de vigência da concessão passou de 35 para 39 anos da data da assinatura do contrato. A extensão foi concedida após a realizar a adesão a Lei nº 14.052/2020. A Celesc detém 23,03% do capital social da empresa.	Equivalência Patrimonial
Companhia Catarinense de Água e Saneamento – Casan	Investimento Temporário	Sociedade de economia mista de capital aberto, controlada pelo Governo do Estado de Santa Catarina, a função da Casan é coordenar o planejamento e executar, operar e explorar os serviços públicos de esgotamento sanitário e abastecimento de água potável, bem como realizar obras de saneamento básico, em convênio com municípios do Estado de Santa Catarina. A Celesc é detentora de 12,97% do Capital Social total da empresa.	Valor Justo Por Meio de Outros Resultados Abrangentes - VJORA.
Usina Hidrelétrica Cubatão S.A.	N/A	Sociedade de Propósito Específico – SPE, constituída em 1996, para implantação da Usina Hidrelétrica Cubatão, em Joinville/SC. Com histórico de entraves ambientais, indeferimento ao pleito de postergação do período de concessão e consequente inviabilidade econômica para o desenvolvimento do projeto, o empreendimento solicitou à ANEEL a rescisão amigável do Contrato de Concessão nº 04/1996 (Processo ANEEL nº 48100.003800/1995-89). Por meio da Portaria nº 310, de 27 de julho de 2018, o Ministério de Minas e Energia – MME decidiu extinguir a concessão e reconhece, ainda, não haver bens reversíveis vinculados à concessão, nem ônus de qualquer natureza ao Poder Concedente ou à ANEEL. A Celesc possui 40% do Capital Social da empresa, Inepar S.A. 40%, e a Statkraft Energias Renováveis S.A. 20%. O investimento na referida Usina está integralmente provisionado como desvalorização em participação societária. A SPE vem tratando dos aspectos societários para sua dissolução.	N/A

3. BASE DE PREPARAÇÃO

As bases de preparações aplicadas nestas Informações Contábeis Intermediárias, Individuais e Consolidadas, são descritas a seguir:

3.1. Declaração de Conformidade

As Informações Contábeis Intermediárias foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e de acordo com a norma internacional IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, e devem ser lidas em conjunto com as últimas Demonstrações Financeiras Anuais consolidadas do Grupo, do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, previamente divulgadas. Aplica-se também à elaboração, as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

A emissão das Informações Contábeis Intermediárias foi autorizada pelo Conselho de Administração em 12 de maio de 2022.

3.2. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As Informações Contábeis Intermediárias estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional, e todos os valores arredondados para milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma.

NOTAS EXPLICATIVAS

3.3. Estimativas e Julgamentos Contábeis Críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e se baseiam na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais.

As estimativas e premissas podem causar ajustes relevantes nos valores patrimoniais e de resultado para os próximos períodos, impactando nas seguintes mensurações:

- a) Valor Justo de Instrumentos Financeiros (Nota 5.4);
- b) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD (Nota 9.2);
- c) Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga (Nota 13.2);
- d) Ativo Financeiro Indenizável – Celesc G (Projeto Básico Usina Pery) (Nota 14.3);
- e) Realização do IRPJ e CSLL Diferidos (Nota 17);
- f) *Impairment* de Ativos Não Financeiros (Notas 18 e 19);
- g) Depreciação (Nota 19); e
- h) Amortização do Ativo Indenizável – Concessão - Celesc D (Nota 20).
- i) Ativo Intangível – Celesc G (Extensão do prazo de concessão das usinas repactuadas) (Nota 20).
- j) Contingências (Nota 27);
- k) Passivo Atuarial – CPC 33 (Nota 28);
- l) Receita Não Faturada – Celesc D (Nota 9 e 32.1);

4. POLÍTICAS CONTÁBEIS

A base de preparação e as políticas contábeis são as mesmas utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras Anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, contemplando a adoção dos pronunciamentos contábeis vigentes a partir de 1º de janeiro de 2022.

4.1. Base de Mensuração

As Informações Contábeis Intermediárias Individuais e Consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos ativos financeiros mensurados pelo Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes – VJORA e ao Valor Justo por meio do Resultado – VJR, reconhecidos no Balanço Patrimonial.

4.2. Novas Normas e Interpretações

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício de 2022. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) no Brasil.

Norma	CPC Correspondente	Alteração	Aplicação
IFRS 17	CPC 50	Contratos de seguro.	01/01/2023

A normas evidenciadas não têm impacto significativo sobre as Informações Contábeis Intermediárias da Companhia. Além disso, não existem outras normas *IFRS* ou interpretações *IFRIC*, ainda por entrar em vigor, que pudessem ter esse impacto, não sendo sequer mencionadas.

5. GESTÃO DE RISCO

A Diretoria de Planejamento, Controles e *Compliance* – DPL da Companhia desenvolve a gestão estratégica de riscos e controles internos, elaborando o mapa de riscos corporativos, avaliando e monitorando estes riscos para mitigá-los por meio de planos de ação, objetivando, assim, o alcance das estratégias de longo prazo da Companhia.

As classes de Riscos Financeiros, Operacionais, Conformidade e Estratégico do Grupo, e suas categorias, não foram atualizadas em relação às políticas divulgadas nas Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas de 31 de dezembro de 2021.

5.1. Classe de Risco Financeiro

5.1.1. Categoria Liquidez

a) Fluxo de Caixa

Risco de baixa liquidez financeira, seja pela baixa arrecadação, impossibilidade de captação, inadimplência, excesso de despesas e/ou investimentos, para cumprir compromissos financeiros e a estratégia do negócio.

Notas Explicativas

Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa contratados não descontados em 31 de março de 2022.

Descrição	Taxas %	Consolidado					Total
		Menos de um mês	De um a três meses	De três meses a um ano	Entre um e cinco anos	Acima de cinco anos	
Contas a Receber (líquido de PECLD)		2.091.786	73.594	47.602	20.625	2.608	2.236.215
Caixa e Equivalente de Caixa		1.707.403	-	-	-	-	1.707.403
Depósitos Judiciais		-	-	-	349.851	-	349.851
Subsídio CDE (Decreto nº 7.891/2013)		49.231	-	-	-	-	49.231
Ativo Financeiro –CVA	SELIC	-	-	-	227.267	-	227.267
Ativo Financeiro - Bonificação Outorga	IPCA	3.149	6.237	30.084	154.785	312.333	506.588
Ativo Financeiro – Ind. Projeto Básico Usina Pery	IPCA	4.461	8.839	13.189	68.491	144.091	239.071
Total Ativo		3.856.030	88.670	90.875	821.019	459.032	5.315.626
Empréstimos Bancário CDI	CDI + 0,8% a 1,3% a.a.	7.073	-	-	671.889	-	678.962
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE		19.472	-	-	-	-	19.472
Eletrobras	5% a.a.	76	146	666	2.135	-	3.023
Finame	2,5% a 9,5% a.a.	366	696	2.443	2.020	-	5.525
Debêntures – Celesc D	CDI + 1,9% a 2,6% a.a.	32.698	-	126.837	531.377	-	690.912
Debêntures – Celesc G	CDI + 2,5% a.a.	-	9.198	26.314	9.224	-	44.736
Debêntures – Celesc G	IPCA + 4,3% a.a.	-	391	-	20.930	26.327	47.648
Fornecedores		560.846	319.060	1.601	-	-	881.507
Passivo Financeiro – CVA	SELIC	25.231	50.703	235.912	-	-	311.846
Reserva Matemática a Amortizar	IPCA + 6% a.a.	18.654	17.317	80.979	221.288	-	338.238
BID	CDI + 0,77% a 1,98% a.a.	49.811	-	-	200.000	1.335.002	1.584.813
Total Passivo		714.227	397.511	474.752	1.658.863	1.361.329	4.606.682

5.2. Análise de Sensibilidade

Apresenta-se a seguir o quadro demonstrativo de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, que descreve os riscos de taxas de juros que podem gerar efeitos materiais para a Companhia, com cenário mais provável (cenário I) segundo avaliação efetuada pela Administração, considerando um horizonte de três meses, quando deverão ser divulgadas as próximas informações financeiras contendo tal análise.

Adicionalmente, dois outros cenários são demonstrados, a fim de apresentar 25% e 50% de deterioração na variável de risco considerada, respectivamente (cenários II e III). Os valores são informados em termos absolutos e não relativamente ao cenário provável apresentado.

A análise de sensibilidade apresentada considera mudanças com relação a determinado risco, mantendo constantes todas as demais variáveis, associadas a outros riscos, com saldos de 31 de março de 2022:

Premissas	Efeitos das Contas sobre o Resultado	NE nº	Saldo	Consolidado		
				(Cenário I)	(Cenário II)	(Cenário III)
CDI				12,35%	14,03%	16,84%
	Aplicações Financeiras	8	1.655.027	204.396	232.200	278.707
	Empréstimos	22	(1.831.720)	(226.217)	(256.990)	(308.462)
	Debêntures	23.5	(715.082)	(88.313)	(100.326)	(120.420)
Selic				12,13%	10,11%	12,14%
	CVA – Ativa	13.1	170.699	20.706	17.258	20.723
	CVA – Passiva	13.1	(301.330)	(36.551)	(30.464)	(36.581)
IPCA				11,30%	12,81%	15,38%
	Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	14	439.387	49.651	56.285	67.578
	Debêntures	23	(40.093)	(4.531)	(5.136)	(6.166)
	Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga	13.2	339.525	38.366	43.493	52.219
	Ativo Financeiro – Ind. Projeto Básico Usina Pery	14.3	162.644	18.379	2.354	362
	Reserva Matemática a Amortizar	28	(315.943)	(35.702)	(40.472)	(48.592)

5.3. Gestão de Capital

Os objetivos ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolvendo capital aos acionistas ou ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Condizente com outras empresas do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total.

Notas Explicativas

A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos, incluindo empréstimo de curto e longo prazo e debêntures, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado por meio da soma do patrimônio líquido com a dívida líquida.

A tabela abaixo apresenta o Índice de Alavancagem Financeira:

Descrição	NE nº	Consolidado	
		31.03.2022	31.12.2021
Empréstimos e Financiamentos – Moeda Nacional	22	658.309	103.222
Empréstimos e Financiamentos – Moeda Estrangeira	22	1.181.597	1.150.078
Debêntures	23.5	747.597	768.665
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	8	(1.707.403)	(844.088)
Dívida Líquida		880.100	1.177.877
Total do Patrimônio Líquido		2.846.527	2.621.369
Total do Capital		3.726.627	3.799.246
Índice de Alavancagem Financeira (%)		23,62%	31,00%

5.4. Estimativa do Valor Justo

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda por *impairment*, esteja próxima de seus valores justos.

O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto do fluxo de caixa contratual futuro pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Companhia para instrumentos financeiros similares.

Para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo a Companhia aplica o CPC 46 – Mensuração ao Valor Justo, que requer divulgação, por nível, na seguinte hierarquia:

Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração (Nível 1).

Informações, além dos preços cotados, incluídas no Nível 1 que são adotadas pelo mercado para o Ativo ou Passivo, seja diretamente, como preços, ou indiretamente, como derivados dos preços (Nível 2).

Inserções para os ativos ou passivos que não são baseadas nos dados adotados pelo mercado, ou seja, inserções não observáveis (Nível 3).

A tabela a seguir apresenta os ativos do Grupo mensurados pelo valor justo em 31 de março de 2022. A Companhia não possui passivos mensurados a valor justo nessa data-base.

Descrição – Nível 3	NE nº	Consolidado	
		31.03.2022	31.12.2021
Valor Justo por Meio de Outros Resultados			
Abrangentes – VJORA			
Títulos e Valores Mobiliários	15	137.261	137.261
Outros	-	217	217
Valor Justo por Meio do Resultado – VJR			
Ativo Indenizável – Concessão	14	811.001	757.193
Total do Ativo		948.479	894.671

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para mensurar os instrumentos financeiros ao valor justo incluem:

a) Abordagem de Mercado; b) Abordagem de Custo; c) Abordagem de Receita; d) Outras técnicas.

Os ativos contabilizados como Títulos e Valores Mobiliários, avaliados por VJORA, foram utilizadas outras técnicas, como a análise de fluxo descontado. Para a conta Outros a técnica aplicada foi a abordagem de custo.

Para os ativos de concessão, avaliados a VJR, a mensuração foi por meio da técnica de abordagem de custo, referindo-se ao custo de substituição/reposição atual utilizou-se outras técnicas, como a análise de fluxo descontado.

NOTAS Explicativas**6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA**

A tabela a seguir apresenta os instrumentos financeiros por categoria em 31 de março de 2022.

Descrição	Consolidado			
	Custo Amortizado	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes	Total
Ativo	5.015.568	811.001	137.478	5.964.047
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.707.403	-	-	1.707.403
Contas a Receber de Clientes	2.236.215	-	-	2.236.215
Depósitos Judiciais	349.851	-	-	349.851
CDE – Subsídio Decreto nº 7.891/2013	49.231	-	-	49.231
Títulos e Valores Mobiliários	-	-	137.261	137.261
Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	-	811.001	-	811.001
Ativo Financeiro – CVA	170.699	-	-	170.699
Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga	339.525	-	-	339.525
Ativo Financeiro – Indenização Projeto Básico Usina Pery	162.644	-	-	162.644
Outros	-	-	217	217

Descrição	Consolidado			
	Custo Amortizado	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes	Total
Passivo	4.100.640	19.472	-	4.120.112
Fornecedores	881.507	-	-	881.507
Celos	14.357	-	-	14.357
Empréstimos Moeda Nacional	658.309	-	-	658.309
Empréstimo Moeda Estrangeira	1.181.597	-	-	1.181.597
Debêntures	747.597	-	-	747.597
Reserva Matemática a Amortizar	315.943	-	-	315.943
Encargos Setoriais – CDE	-	19.472	-	19.472
Passivo Financeiro – CVA	301.330	-	-	301.330

A tabela a seguir apresenta os instrumentos financeiros por categoria em 31 de dezembro de 2021.

Descrição	Consolidado			
	Custo Amortizado	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes	Total
Ativo	4.808.938	757.193	137.478	5.703.609
Caixa e Equivalentes de Caixa	844.088	-	-	844.088
Contas a Receber de Clientes	2.619.965	-	-	2.619.965
Depósitos Judiciais	329.106	-	-	329.106
CDE – Subsídio Decreto nº 7.891/2013	49.231	-	-	49.231
Títulos e Valores Mobiliários	-	-	137.261	137.261
Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	-	757.193	-	757.193
Ativo Financeiro – CVA	470.286	-	-	470.286
Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga	329.349	-	-	329.349
Ativo Financeiro – Indenização Projeto Básico Usina Pery	166.913	-	-	166.913
Outros	-	-	217	217

Descrição	Consolidado			
	Custo Amortizado	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes	Total
Passivo	3.483.709	19.472	-	3.503.181
Fornecedores	1.088.186	-	-	1.088.186
Empréstimos Moeda Nacional	103.222	-	-	103.222
Empréstimo Moeda Estrangeira	1.150.078	-	-	1.150.078
Debêntures	768.665	-	-	768.665
Reserva Matemática a Amortizar	333.732	-	-	333.732
Encargos Setoriais – CDE	-	19.472	-	19.472
Passivo Financeiro – CVA	39.826	-	-	39.826

7. QUALIDADE DO CRÉDITO DOS ATIVOS FINANCEIROS

A qualidade do crédito dos ativos financeiros pode ser avaliada mediante referência às classificações internas de cessão de limites de crédito.

NOTAS Explicativas

Contas a Receber de Clientes	Consolidado	
	31.03.2022	31.12.2021
Grupo 1 – Clientes com Arrecadação no Vencimento	1.109.023	978.851
Grupo 2 – Clientes com média de atraso entre 01 e 90 dias	992.122	845.281
Grupo 3 – Clientes com média de atraso superior a 90 dias	817.472	795.833
Total	2.918.617	2.619.965

Todos os demais ativos financeiros que a Companhia mantém, principalmente, contas correntes e aplicações financeiras são considerados de alta qualidade e não apresentam indícios de perdas.

8. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e não para outros fins.

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.03.2022	31.12.2021	31.03.2022	31.12.2021
Recursos em Banco e em Caixa	37	34	52.376	37.409
Aplicações Financeiras	5.308	26.838	1.655.027	806.679
Total	5.345	26.872	1.707.403	844.088

As aplicações financeiras são de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, não estando sujeitos a risco significativo de mudança de valor. Esses títulos referem-se a operações compromissadas e Certificados de Depósito Bancários – CDBs, remunerados em média pela taxa de 96% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

9. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

9.1. Consumidores, Concessionárias e Permissionárias

Descrição	Vincendas	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Consolidado	
				31.03.2022	31.12.2021
Consumidores	1.501.866	352.551	742.604	2.597.021	2.310.487
Residencial	457.491	226.136	188.364	871.991	710.998
Industrial	99.454	36.430	372.795	508.679	504.926
Comércio	206.927	69.353	142.838	419.118	369.224
Rural	57.803	19.968	12.585	90.356	86.643
Poder Público	52.532	584	8.891	62.007	55.457
Iluminação Pública	23.689	45	16.948	40.682	43.683
Serviço Público	24.961	35	183	25.179	26.137
Fornecimento não Faturado	579.009	-	-	579.009	513.419
Suprimento a Outras Concessionárias	243.449	20.228	57.919	321.596	309.478
Concessionárias e Permissionárias	220.441	3.670	13.419	237.530	243.021
Transações no Âmbito da CCEE	27.749	-	606	28.355	1.118
Outros Créditos	(17.404)	16.558	43.894	43.048	52.493
Concessionárias e Permissionárias não Faturado	12.663	-	-	12.663	12.846
Total	1.745.315	372.779	800.523	2.918.617	2.619.965
PECLD com Clientes (b)				(682.402)	(661.742)
Total Contas a Receber de Clientes – Líquido				2.236.215	1.958.223
Circulante				2.212.982	1.931.011
Não Circulante				23.233	27.212

9.2. Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD

As perdas estimadas sobre os valores vincendos são constituídas em virtude de aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliados de forma individual ou coletiva, considerando todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo informações prospectivas.

A Celesc G, além das inadimplências geradas pelos contratos bilaterais, está sujeita às inadimplências ocorridas no mercado de energia elétrica do sistema interligado nacional, que são gerenciadas e contabilizadas pela CCEE, e são rateadas entre os agentes de mercado. A composição, por classe de consumo está demonstrada a seguir:

Consumidores	Consolidado	
	31.03.2022	31.12.2021
Residencial	132.392	121.104
Industrial	237.768	234.184
Têxtil (i)	114.614	114.614
Comércio, Serviços e Outras	117.432	110.776
Rural	6.861	6.502
Poder Público	10.723	10.711
Iluminação Pública	16.681	19.001
Serviço Público	190	225
Concessionárias e Permissionárias (ii)	11.567	11.824
Consumidores Livres	1.519	1.460
Outros	32.655	31.341
Total	682.402	661.742
Circulante	567.788	547.128
Não Circulante	114.614	114.614

Abaixo, segue a demonstração da movimentação ocorrida nos últimos dois exercícios:

Descrição	Consolidado
	Total
Saldo em 31.12.2021	661.742
Provisão/Reversão Constituída no Período	20.722
Baixas de Contas a Receber	(62)
Saldo em 31.03.2022	682.402

A Celesc D, conforme preceitua o CPC 48/IFRS 9, utiliza a matriz de provisões como expediente prático para estimar suas perdas de crédito esperadas ao longo dos próximos doze meses, tendo sido atualizada no mês de dezembro de 2021.

A seguir são apresentados os percentuais de perdas esperadas segregadas por classe de consumo, aplicados no reconhecimento dos recebíveis:

Aging (meses)	Geral	Residencial	Industrial	Comercial	Rural	Poder Público	Iluminação Pública	Serviço Público
0	77,29%	77,72%	79,74%	68,60%	77,15%	98,59%	85,05%	98,20%
1	16,23%	24,33%	11,38%	12,83%	14,98%	5,93%	1,20%	3,57%
3	1,63%	2,69%	0,64%	1,23%	1,87%	0,20%	0,42%	0,05%
6	0,83%	1,23%	0,46%	0,80%	0,72%	0,07%	0,42%	0,02%
12	0,65%	0,92%	0,46%	0,65%	0,37%	0,03%	0,42%	0,02%
18	0,60%	0,81%	0,45%	0,59%	0,27%	0,01%	0,42%	0,02%
24	0,56%	0,73%	0,45%	0,56%	0,22%	0,01%	0,42%	0,02%
36	0,51%	0,64%	0,45%	0,48%	0,17%	0,01%	0,42%	0,02%
48	0,48%	0,60%	0,45%	0,43%	0,14%	0,01%	0,42%	0,02%
60	0,43%	0,55%	0,42%	0,42%	0,13%	0,01%	0,42%	0,02%

(i) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD com o Setor Têxtil

No ano de 2009, a Celesc D efetuou um plano de ação de recuperação de débitos para empresas do ramo têxtil, entre elas Têxtil Renaux View S.A, Tecelagem Kuehnrich – TEKA e Companhia Industrial Schlösser S.A.

Em relação à companhia Têxtil Renaux View S.A., a Administração da Celesc D, considerando a inadimplência da dívida referente ao contrato de parcelamento e em virtude da remota possibilidade de recebimento, constituiu provisão da totalidade do valor a receber no montante de R\$45.215 em 2013.

Em 2012, a TEKA deu entrada no pedido de recuperação judicial perante a Comarca de Blumenau, Santa Catarina. O plano de recuperação foi aprovado pela maioria dos credores, embora a Celesc D tenha votado pela sua não aprovação e assim pela falência da empresa. Portanto, a probabilidade de recebimento do referido valor é remota na avaliação da Administração, vindo a Celesc D a constituir provisão da totalidade do parcelamento que a TEKA possui com a Celesc D no montante de R\$55.794.

Ainda em 2011, a Companhia Industrial Schlösser S.A. também entrou em recuperação judicial, sendo provisionado em 2012 o montante de R\$16.888. A Celesc D recebeu, em 2017, referente à recuperação judicial, o montante de R\$3.283, valor este revertido da provisão.

A tabela a seguir demonstra a composição de saldos por empresa:

Descrição	Consolidado
	Total
Têxtil Renaux View S.A.	45.215
Teka Tecelagem Kuehnrich S.A.	55.795
Companhia Industrial Schlösser S.A	13.604
Saldo em 31.12.2021	114.614
Provisão Constituída no Período	-
Reversão no Período	-
Saldo em 31.03.2022	114.614

Notas Explicativas**(ii) Decisão Judicial do Fator de Ajuste da *Generation Scaling Factor* – GSF**

Em 27 de setembro de 2021, a Celesc G comunicou à CCEE a retirada da ação judicial existente para as UHE's Garcia, Bracinho, Cedros, Palmeiras, Salto, Pery e PCH Celso Ramos. O valor da PECLD destas usinas foi revertido em sua totalidade até outubro de 2021. A Celesc G mantém as liminares referentes às CGH's e aguarda desfecho por parte da ANEEL.

Os valores referentes aos ajustes na Celesc G das medidas liminares relacionadas às CGH's, no primeiro trimestre de 2022, acerca do GSF nos relatórios dos resultados da contabilização do mercado de curto prazo, emitido pela CCEE, foram no importe de R\$18,0 mil. Ao longo do primeiro trimestre de 2022, foram revertidos R\$411,0 mil devido ao seu recebimento e a repactuação do risco hidrológico, ocorrida em outubro de 2021.

Em 31 de março de 2022, o saldo da PECLD é de R\$606, referente às CGHs, pelas quais a Celesc G mantém a ação judicial (Nota 2.1.2.6. – item c).

A movimentação dos últimos dois exercícios está demonstrada na tabela abaixo:

Descrição	Consolidado	
	Total	
Saldo em 31.12.2021	999	
Provisão Constituída no Período	18	
Reversão no Período (Baixa no Contas a Receber)	(411)	
Saldo em 31.03.2022	606	

10. ESTOQUES

Os estoques são compostos por materiais destinados à manutenção das operações de geração e, principalmente, de distribuição de energia, além de materiais para uso administrativo.

Descrição	Consolidado	
	31.03.2022	31.12.2021
Almoxarifado	15.554	13.500
Outros	56	56
Total	15.610	13.556

11. TRIBUTOS A RECUPERAR

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.03.2022	31.12.2021	31.03.2022	31.12.2021
PIS/COFINS (Exclusão ICMS Base Cálculo)	-	-	1.380.217	1.497.090
IRPJ/CSLL	29.044	37.879	59.986	46.543
ICMS	-	-	46.710	48.223
PIS/COFINS	-	-	-	5
Outros	-	-	1.046	1.022
Total	29.044	37.879	1.487.959	1.592.883
Circulante	29.044	37.879	439.832	572.007
Não Circulante	-	-	1.048.127	1.020.876

Os saldos de IRPJ e CSLL são compostos substancialmente por valores pagos antecipadamente e por reduções na fonte por imposto de renda sobre aplicações financeiras e serão realizados no curso normal das operações.

Os créditos de ICMS a recuperar registrados no ativo não circulante são decorrentes de aquisições de ativo imobilizado e podem ser compensados em até 48 meses.

11.1. Exclusão do ICMS da base de cálculo de PIS/COFINS

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.03.2022	31.12.2021	31.03.2022	31.12.2021
PIS/COFINS (Exclusão ICMS Base Cálculo) 1ª ação	-	-	361.129	498.392
PIS/COFINS (Exclusão ICMS Base Cálculo) 2ª ação	-	-	1.019.087	998.698
Total	-	-	1.380.216	1.497.090
Circulante	-	-	361.129	498.392
Não Circulante	-	-	1.019.087	998.698

Em 1º de abril de 2019, a Celesc D obteve o trânsito em julgado da decisão favorável em processo judicial, autuado sob o nº 5006834-93.2012.4.04.7200, no qual foi reconhecido o direito a repetição do indébito de PIS/COFINS em razão da inclusão do ICMS na base de cálculo, no período compreendido entre abril de 2007 a dezembro de 2014, em decorrência da limitação temporal conferida na decisão decorrente da superveniência da Lei nº 12.973/2014.

Notas Explicativas

Os créditos foram, inicialmente, escriturados em conformidade com a solução de consulta da Receita Federal do Brasil – RFB nº 13/2018. Após o julgamento dos Embargos de Declaração no Recurso Extraordinário nº 574.706/PR, em sede de repercussão geral, pelo Supremo Tribunal Federal, ocorrido em 13 de maio de 2021, a companhia suplementou o valor do crédito registrado para adequá-lo a metodologia da exclusão do ICMS destacado da base de PIS/COFINS. Neste sentido, o valor de R\$361,1 milhões está em processo de compensação dos tributos vincendos e possui saldo classificado como ativo circulante, sendo este saldo calculado com base nas projeções de valores a serem compensados nos próximos doze meses.

Em 9 de julho de 2019, a Celesc D ingressou com a 2ª ação, autuada sob o nº 5016157-78.2019.4.04.7200, pleiteando a devolução dos valores referentes ao período de janeiro de 2015 em diante, a qual se encontra em tramitação. A ação foi julgada procedente em primeira instância, reconhecendo o direito da concessionária de excluir o ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS a partir de 1º de janeiro de 2015, decisão confirmada pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região ao analisar o Recurso interposto pela União - Fazenda Nacional. Entretanto, em decorrência da modulação dos efeitos da decisão proferida no leading case nº 574.706 – Tema 69 – houve, em juízo de retratação, a limitação do direito a repetição do indébito a partir de 15/03/2017, data do julgamento do mérito do Recurso Extraordinário nº 574.706 pelo Supremo Tribunal Federal. O processo aguarda eventual recurso da União - Fazenda Nacional.

A Celesc D, apesar de não ter a 2ª ação com decisão judicial transitada em julgado, possui circunstâncias pertinentes ao caso concreto que permitem uma mensuração objetiva e confiável para contabilizar os valores da 2ª ação do período de 16 de março de 2017 em diante, por tratar-se do mesmo objeto da ação anterior.

Consoante ao reconhecimento contábil no grupo de tributos a recuperar (ativo) em contrapartida ao passivo a devolver ao consumidor, tem-se como fatores que implicam no julgamento de considerar como ativo, a forma de recuperação de crédito, diante do posicionamento da Receita Federal e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN de não recorrer da decisão proferida pelo STF, a disponibilidade dos documentos comprobatórios e a estimativa de compensação fiscal nos próximos cinco anos.

Enquanto a 2ª ação não possuir o trânsito em julgado, requisito previsto no art. 170-A do Código Tributário Nacional para início da compensação, os respectivos valores permanecerão registrados no ativo não circulante.

12. OUTROS ATIVOS – CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Descrição	Consolidado	
	31.03.2022	31.12.2021
PIS/COFINS e ICMS ST (i)	59.540	57.173
Compartilhamento de Infraestrutura (ii)	32.714	29.479
Adiantamento Proinfra (iii)	28.591	28.591
Diferença Reembolso CDE (iv)	20.943	20.765
Programa Baixa Renda	13.895	12.336
Despesas Paga Antecipadamente	10.237	6.264
Conta Bandeiras	15.036	6.251
Outros Créditos	8.291	9.237
Total	189.247	170.096
Circulante	186.788	167.063
Não Circulante	2.459	3.033

(i) PIS/COFINS e ICMS Substituição Tributária (ST)

Valores a receber dos Consumidores Livres provenientes da cobrança de tributos nas faturas de energia elétrica vinculados ao Convenio/CONFAZ nº 77, de 5 de agosto de 2011.

(ii) Compartilhamento de Infraestrutura

Refere-se à utilização de pontos de fixação nos postes da Celesc D, realizada por terceiros, para a prestação de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, tais como telefonia, internet, TV a cabo e outros.

(iii) Adiantamento do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA

Refere-se ao adiantamento do encargo regulamentado pelo Decreto nº 5.025/2004, na Celesc D, que tem como objetivo aumentar a participação de fontes alternativas renováveis na produção de energia elétrica.

(iv) Diferença Reembolso CDE

Corresponde à diferença entre os valores concedidos de descontos tarifários às unidades consumidoras da Celesc D e os valores recebidos da CEEE para compensar os referidos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis a: geradores e consumidores de fonte incentivada; serviço de irrigação e aquicultura em horário especial; serviço público de água esgoto e saneamento; distribuidoras com mercado próprio inferior a 500 GWh/ano; classe rural; subclasse cooperativa de eletrificação rural e; serviço público de irrigação.

Notas Explicativas**13. ATIVO/PASSIVO FINANCEIRO****13.1. Parcela A – CVA**

Descrição	31.12.2021	Adição/ Baixa	Amorti- zação	Remune- ração	31.03.2022	Saldo em Amortização	Saldo em Constituição	Circulante	Não Circulante
CVA Ativa	1.693.500	(98.997)	(237.805)	29.799	1.386.497	367.892	1.018.605	899.850	486.647
Energia	823.056	(525.460)	(120.827)	9.728	186.497	186.497	-	186.497	-
Custo da Energia de Itaipu	60.794	(7.205)	(20.408)	777	33.958	31.502	2.456	32.784	1.174
Proinfa	16.491	33.246	(6.540)	433	43.630	10.094	33.536	27.607	16.023
Transporte Rede Básica	90.258	14.105	(24.561)	1.319	81.121	37.911	43.210	60.476	20.645
Transporte de Energia	16.725	5.859	(3.668)	300	19.216	5.662	13.554	12.740	6.476
ESS	578.433	235.881	(21.330)	15.922	808.906	32.923	775.983	438.159	370.747
CDE	40.579	148.580	(16.091)	1.391	174.459	24.837	149.622	102.973	71.486
Neutralidade Parcela A	4.080	(4.003)	-	(77)	-	-	-	-	-
Sobrecontratação de Energia	56.574	-	(21.947)	-	34.627	34.627	-	34.627	-
Diferimento de Reposição na RTP	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bandeiras Tarifárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	6.510	-	(2.433)	6	4.083	3.839	244	3.987	96
CVA Passiva	(1.263.040)	(591.138)	348.677	(11.627)	(1.517.128)	(550.136)	(966.992)	(1.201.180)	(315.948)
Aquisição de Energia	-	(210.003)	-	-	(210.003)	-	(210.003)	(109.668)	(100.335)
Sobrecontratação Energia	(103.002)	(18.377)	17.554	(1.793)	(105.618)	(27.695)	(77.923)	(74.882)	(30.736)
CDE	(29.747)	29.964	-	(217)	-	-	-	-	-
Neutralidade Parcela A	(65.302)	(41.679)	25.333	(211)	(81.859)	(39.969)	(41.890)	(65.336)	(16.523)
Devoluções Tarifárias	(585.927)	(12.468)	210.275	(1.558)	(389.678)	(331.768)	(57.910)	(368.647)	(21.031)
Bandeiras Tarifárias	-	(205.772)	-	-	(205.772)	-	(205.772)	(205.772)	-
Outros	(479.062)	(132.803)	95.515	(7.848)	(524.198)	(150.704)	(373.494)	(376.875)	(147.323)
Saldo Ativos/(Passivos)	430.460	(690.135)	110.872	18.172	(130.631)	(182.244)	51.613	(301.330)	170.699

Descrição	Consolidado	
	31.03.2022	31.12.2021
CVA 2021 – Período de 23.08.2020 a 22.08.2021	329.426	538.216
CVA 2022 – Período de 23.08.2021 a 22.08.2022	808.358	1.058.373
Total – CVA	1.137.784	1.596.589
Outros Itens – Período de 23.08.2020 a 22.08.2021	(511.670)	(835.966)
Outros Itens – Período de 23.08.2021 a 22.08.2022	(756.745)	(330.163)
Total – Outros Itens – CVA	(1.268.415)	(1.166.129)
Total	(130.631)	430.460

13.2. Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga

Em 2016, a Celesc G pagou R\$228,6 milhões a título de Bonificação de Outorga – BO referente às novas concessões das Usinas Garcia, Bracinho, Palmeiras, Cedros e Salto. Esse montante está incluso na RAG dessas usinas, estabelecida pela Resolução Homologatória ANEEL nº 2.902, de 20 de julho de 2021, com vigência de 01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022; e será ressarcido pelos consumidores ao longo de 30 anos com reajuste anual pelo IPCA, conforme definido pela ANEEL. O saldo do ativo financeiro para cada uma das usinas é calculado pelo valor pago do Retorno de Bonificação de Outorga – RBO, por meio da RAG; pelos juros mensais calculados com base na Taxa de Juros Efetiva – TIR; e a atualização monetária pelo IPCA.

Descrição						Consolidado
	Usina Garcia	Usina Bracinho	Usina Cedros	Usina Salto	Usina Palmeiras	Total
Saldo em 31.12.2021	47.986	68.907	52.589	31.789	128.078	329.349
Atualização Monetária	1.481	2.127	1.625	978	3.967	10.178
Juros	1.431	2.083	1.537	1.077	3.367	9.495
Amortização/Baixa	(1.429)	(2.064)	(1.531)	(1.050)	(3.423)	(9.497)
Saldo em 31.03.2022	49.469	71.053	54.220	32.794	131.989	339.525
Circulante						38.217
Não Circulante						301.308

Notas Explicativas**14. ATIVO FINANCEIRO INDENIZÁVEL – CONCESSÃO**

Descrição	Consolidado	
	31.03.2022	31.12.2021
Ativo de Concessão – Distribuição de Energia	808.580	754.772
Em Serviço	439.387	393.021
Em Curso	369.193	361.751
Ativo de Concessão – Geração de Energia	165.065	169.334
Ativo Indenizável	2.421	2.421
Ativo Indenizável – Projeto Básico Usina Pery	162.644	166.913
Total	973.645	924.106
Circulante	25.871	34.115
Não Circulante	947.774	889.991

14.1. Ativo Financeiro Indenizável – Distribuição de Energia

Em função da prorrogação do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 56/1999, a Celesc D bifurcou seus bens vinculados à concessão em ativo intangível e ativo indenizável.

Com base na Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão, a parcela da infraestrutura que será utilizada durante a concessão foi registrada no Ativo Intangível, sendo constituída pelos ativos da distribuição de energia elétrica, líquidos das obrigações especiais (participações de consumidores).

Descrição	Consolidado
	Total
Saldo em 31.12.2021	754.772
(+) Novas Aplicações	40.138
(+) Variação do Ativo Imobilizado em Curso – AIC	7.443
(+) Atualização Ativo Financeiro Indenizável – Concessão (i)	6.258
(-) Resgate	(31)
Saldo em 31.03.2022	808.580

(i) IPCA

14.2. Ativo Financeiro Indenizável – Geração de Energia

A Celesc G requereu ao poder concedente ao final das concessões das Usinas Bracinho, Cedros, Salto e Palmeiras, a título de indenização, conforme critérios e procedimentos para cálculo estabelecidos pela Resolução Normativa - REN nº 596, de 19 de dezembro de 2013, os investimentos efetuados em infraestrutura e não depreciados no período de concessão, por possuir direito incondicional de ser indenizada, conforme previsto em contrato.

Mais recentemente, como conclusão da Audiência Pública nº 3 de 2019, a ANEEL publicou, em 22 de julho de 2021, a REN nº 942, alterando a REN nº 596/2013, em face da inaplicabilidade da base de referência de custos unitários prevista no § 1º do art. 10 do Decreto nº 7.805 de 2012, aos investimentos realizados ao longo da concessão, e considerando que permanecia sem conclusão até o final do exercício, os valores apresentados na tabela abaixo deverão ser novamente requeridos ao poder concedente, por meio de novo procedimento a ser estabelecido.

Usinas	Consolidado	
	31.03.2022	31.12.2021
UHE Bracinho	85	85
UHE Cedros	195	195
UHE Salto	1.906	1.906
UHE Palmeiras	235	235
Total	2.421	2.421

14.3. Ativo Financeiro Indenizável – Projeto Básico Usina Pery

Descrição	Usina Pery
Saldo em 31.12.2021	166.913
Ingressos	-
Atualização Monetária	4.607
Juros	4.570
Amortização/Baixa	(13.446)
Saldo em 31.03.2022	162.644

A proposta apresentada na Nota Técnica nº 55/2021-SRM/ANEEL, de 28 de junho de 2021, à parcela anual referente à indenização da Usina Pery leva em consideração um montante total de indenização no valor de R\$114,5 milhões, nos termos da Portaria MME nº 257, de 2017, com índice de preços de julho de 2017, e um fator de anualização de 0,1217615.

A partir de 1º julho de 2021, a Celesc G passou a receber a indenização retroativa a 1º de julho de 2018, na RAG do ciclo 2021/2022.

NOTAS EXPLICATIVAS

O saldo de R\$162,6 milhões existente em 31 de março de 2022, refere-se ao valor reconhecido a título de indenização do Projeto Básico da usina Pery no montante de R\$114,5 milhões, aprovado pelo Despacho nº 2.018, de 6 de julho de 2021, emitido pela ANEEL, atualizado pelo IPCA e por juros remuneratórios mensais calculados com base na TIR. O saldo é amortizado mensalmente, até o final do prazo de concessão que ocorrerá em julho de 2047, conforme valores homologados na RAG anualmente. O reconhecimento contábil se baseia no CPC 48 - Instrumentos Financeiros.

15. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os investimentos temporários classificados em ativos não circulantes são mensurados a valor justo.

Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA)	Controladora		Consolidado	
	31.03.2022	31.12.2021	31.03.2022	31.12.2021
Ações Casan	137.261	137.261	137.261	137.261
Outros Investimentos	217	217	217	217
Não Circulante	137.478	137.478	137.478	137.478

15.1. Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – Casan

Em 31 de março de 2022, a Companhia possuía 56.713.251 Ações Ordinárias – ON, e 56.778.178 Ações Preferenciais – PN, representando 12,97% do Capital Social da Casan.

Por não possuir influência significativa na Casan, a Companhia mensurou o valor justo de sua participação acionária no investimento temporário, adotando o método do fluxo de caixa descontado para avaliação anual do referido investimento. O custo histórico de aquisição das ações da Casan é de R\$110,7 milhões.

Para o cálculo do *valuation*, o período de projeção adotado é de 5 anos (até 2026), com valor terminal (fluxo dos últimos 12 meses de projeção). A taxa de desconto usada foi WACC nominal de 11,89% a.a., com taxa de crescimento de longo prazo (perpetuidade) nominal de 4,22% (média das projeções do IPCA para o período de 2021 a 2025). O custo da dívida após impostos é de 7,36% a.a. e o custo de capital próprio é de 16,53% a.a., resultando no valor justo de R\$142,9 milhões.

Por não haver participante no mercado ativo e por se tratar de uma estimativa com diversas variáveis, que não resultaram em acréscimos relevantes, a Companhia não alterou o valor justo desse instrumento financeiro em 31 de março de 2022.

Na tabela a seguir a demonstração da conciliação contábil o valor:

Ações Casan	Controladora	Consolidado
	Total	Total
Saldo em 31.12.2020	137.261	137.261
Custo Histórico de Aquisição	110.716	110.716
Valor Justo	26.545	26.545
Saldo em 31.12.2021	137.261	137.261
Custo Histórico de Aquisição	110.716	110.716
Valor Justo	26.545	26.545
Saldo em 31.03.2022	137.261	137.261

NOTAS EXPLICATIVAS

16. PARTES RELACIONADAS

A Companhia possui política de transações com partes relacionadas e os saldos constantes no ativo e no passivo, circulante e não circulante, estão demonstrados nas tabelas a seguir:

Descrição	Controladora			Consolidado			
	Contas a Receber de Clientes	Ativo	Passivo	Contas a Receber de Clientes	Ativo	Passivo	Outros
		Outros Créditos	Outros		Tributos a Recuperar	Tributos a Recolher	
Governo do Estado de SC							
ICMS	-	-	-	-	48.223	850.543	-
Faturamento de Energia	-	-	-	9.908	-	-	-
Pessoal à Disposição	-	-	-	256	-	-	-
Celos							
Contrib. Prev., Plano Saúde e Outros	-	-	-	-	-	-	5.142
Celesc G							
Dividendos e JCP	16.760	-	-	-	-	-	-
Celesc D							
Taxa de Arrecadação de Convênio	-	-	35	-	-	-	-
Pessoal à Disposição	-	-	762	-	-	-	-
Dividendos e JCP	92.687	-	-	-	-	-	-
Mútuo Celesc D	-	15.251	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2021	109.447	15.251	797	10.164	48.223	850.543	5.142
Governo do Estado de SC							
ICMS	-	-	-	-	46.710	1.018.408	-
Faturamento de Energia	-	-	-	12.206	-	-	-
Pessoal à Disposição	-	-	-	256	-	-	-
Celos							
Contrib. Prev., Plano Saúde e Outros	-	-	67	-	-	-	14.424
Celesc G							
Dividendos e JCP	39.379	-	-	-	-	-	-
Celesc D							
Taxa de Arrecadação de Convênio	-	-	53	-	-	-	-
Pessoal à Disposição	-	-	739	-	-	-	-
Dividendos e JCP	125.155	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31.03.2022	164.534	-	859	12.462	46.710	1.018.408	14.424

Descrição	Controladora		Consolidado		
	Outras Despesas	Receitas Financeiras	Tributos	Receita de Vendas	Despesa Financeiras
Governo do Estado de SC:					
ICMS	-	-	(678.294)	-	-
Receita de Vendas	-	-	-	18.271	-
Celos					
Atualização Reserva Matemática	-	-	-	-	(14.784)
Celesc D					
Pessoal à Disposição	(1.637)	-	-	-	-
Saldo em 31.03.2021	(1.637)	-	(678.294)	18.271	(14.784)
Governo do Estado de SC:					
ICMS	-	-	(898.201)	-	-
Receita de Vendas	-	-	-	30.256	-
Celos					
Atualização Reserva Matemática	-	-	-	-	(11.900)
Celesc D					
Taxa de Arrecadação de Convênio	(429)	-	-	-	-
Pessoal à Disposição	(2.100)	-	-	-	-
Mútuo Celesc D	-	158	-	-	-
Saldo em 31.03.2022	(2.529)	158	(898.201)	30.256	(11.900)

As remunerações dos administradores (Conselho de Administração – CA, Conselho Fiscal – CF, Comitê de Auditoria Estatutário – CAE e Diretoria Executiva) estão demonstradas a seguir:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.03.2021	31.12.2021	31.03.2021	31.12.2021
Honorários	1.443	5.666	1.443	5.666
Participação nos Lucros e/ou Resultados	-	1.241	-	1.241
Encargos Sociais	396	1.493	396	1.493
Outros	276	1.020	276	1.020
Total	2.115	9.420	2.115	9.420

Notas Explicativas

17. RESULTADO COM IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA – IRPJ E COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ O LUCRO LÍQUIDO – CSLL

17.1. Composição do IRPJ e da CSLL Diferidos Líquidos

O IRPJ e a CSLL diferidos ativos e passivos foram calculados a partir de:

- (i) CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Provisão para contingências de processos judiciais;
- (ii) ICPC 10 – Interpretação sobre a aplicação inicial ao ativo imobilizado;
- (iii) CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável dos ativos sobre a provisão para perdas do ativo imobilizado;
- (iv) CPC 33 (R1) – Benefícios a empregados;
- (v) CPC 27 – Ativo Imobilizado. Ajuste ao valor justo do ativo imobilizado, decorrente da primeira adoção do Pronunciamento Técnico
- (vi) CPC 39 – Instrumentos financeiros no reconhecimento e mensuração do Valor Novo de Reposição – VNR;
- (vii) CPC 39 – Instrumentos financeiros. Os tributos diferidos calculados sobre a Bonificação de Outorga foram calculados em conformidade com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil – RFB nº 1.700, de 14 de março de 2017;
- (viii) CPC 48 – Instrumentos Financeiros referente aos valores do Ativo Financeiro relacionados a indenização da Usina Pery;
- (ix) CPC 04 (R1) – Ativo Intangível referente aos valores da repactuação do risco hidrológico GSF;
- (x) CPC 06 – Arrendamentos. Despesas provenientes dos contratos de arrendamento.

A tabela a seguir apresenta os saldos das contas do IRPJ e CSLL diferidos:

Descrição	31.03.2022	31.12.2021
Ativo	743.465	708.001
Passivo	(85.869)	(82.592)
Tributo Diferido Líquido	657.596	625.409

Diferenças Temporárias	Consolidado					
	Diferido Ativo		Diferido Passivo		Diferido Líquido	
	31.03.2022	31.12.2021	31.03.2022	31.12.2021	31.03.2022	31.12.2021
Provisão p/ Contingências	155.797	151.551	-	-	155.797	151.551
Provisão p/ Perdas em Ativos	100.628	65.335	-	-	100.628	65.335
Benefício Pós-Emprego	602.988	608.501	-	-	602.988	608.501
Arrendamento	176	164	-	-	176	164
Custo Atribuído	-	-	7.181	7.263	(7.181)	(7.263)
Efeitos ICPC 01 – Contratos de Concessão	-	-	49.270	49.800	(49.270)	(49.800)
Efeitos CPC 39 – Instrumentos Financeiros	-	-	60.708	61.361	(60.708)	(61.361)
Bonificação de Outorga	-	-	49.955	46.174	(49.955)	(46.174)
Ativo Financeiro Usina Pery	-	-	19.460	19.940	(19.460)	(19.940)
Repactuação Risco Hidrológico GSF	-	-	15.335	15.467	(15.335)	(15.467)
Outras Provisões	-	-	84	137	(84)	(137)
Total	859.589	825.551	201.993	200.142	657.596	625.409

17.2. Realização dos Ativos Diferidos

A base tributável do IRPJ e CSLL decorrem não apenas do lucro gerado, mas da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis, incentivos fiscais e outras variáveis, sem correlação imediata entre o lucro líquido da Companhia e o resultado de imposto de renda e contribuição social. Desse modo, a expectativa da utilização dos créditos fiscais não deve ser tomada como único indicativo de resultados futuros da Companhia.

A realização dos tributos diferidos tem como base as projeções orçamentárias aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, tendo como objetivo definir e apresentar ações necessárias para o atendimento às demandas regulatórias de forma também a convergir para o cumprimento do contrato de concessão.

A Administração da Companhia considera que os ativos diferidos provenientes das diferenças temporárias serão realizados, na proporção da resolução final das contingências e dos eventos a que se referem quando serão compensados com os lucros tributáveis.

Os tributos diferidos sobre o passivo atuarial de benefícios a empregados estão sendo realizados pelo pagamento das contribuições.

O saldo remanescente do processo de reconhecimento inicial da exposição contratual de 2014, pelo órgão regulador no valor de R\$147,8 milhões, atualizados até 31 de março de 2022, está em demanda judicial junto a justiça federal e tiveram seus montantes de IRPJ e CSLL diferidos até que seja proferida sentença final sobre o processo em curso. O diferimento do efeito financeiro da exposição contratual de 2014, possui reflexo em cinco processos tarifários anuais subsequentes, a partir de 2019, e a consequente realização de IRPJ e CSLL diferidos sobre esta base (Nota 2.1.2.1. letra d).

As estimativas de realização para o saldo do total do ativo de 31 de março de 2022 são:

Notas Explicativas

Ano	Consolidado	
	31.03.2022	31.12.2021
2021	126.306	127.618
2022	84.222	84.222
2023	81.416	81.416
2024	40.029	40.029
Acima de 2025	527.616	492.266
Total	859.589	825.551

17.3. Conciliação IRPJ e CSLL Reconhecidos no Patrimônio Líquido

A movimentação do custo atribuído com os valores de IRPJ e CSLL, reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, está demonstrada a seguir:

Descrição	Consolidado	
	Total	
Saldo em 31.12.2021	25.176	
(-) Baixa do Custo Atribuído	(242)	
(+) Tributos (IRPJ/CSLL)	82	
Saldo em 31.03.2022	25.016	

17.4. Conciliação IRPJ e CSLL Reconhecidos em outros Resultados Abrangentes

A movimentação do passivo atuarial com os valores de IRPJ e CSLL, reconhecidos diretamente em outros resultados abrangentes, está demonstrada a seguir:

Descrição	Consolidado	
	Total	
Saldo em 31.12.2021	1.064.375	
(+) Adição do Passivo Atuarial	-	
(-) Tributos (IRPJ/CSLL)	-	
Saldo em 31.03.2022	1.064.375	

17.5. Conciliação do IRPJ e da CSLL Corrente e Diferido

A conciliação da despesa de IRPJ e CSLL, pela alíquota nominal e efetiva, está demonstrada a seguir:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.03.2022	31.03.2021	31.03.2022	31.03.2021
Lucro/(Prejuízo) antes do IRPJ e da CSLL	259.859	197.632	369.973	304.912
Alíquota Nominal Combinada do IRPJ e da CSLL	34%	34%	34%	34%
IRPJ e CSLL	(88.352)	(67.195)	(125.791)	(103.670)
Adições e Exclusões Permanentes				
Equivalência Patrimonial	89.905	68.940	5.181	6.066
Benefício Fiscal	-	-	(454)	(17)
Incentivo Fiscal	-	-	2.189	1.404
Juros sobre Capital Próprio	(1.189)	-	11.798	-
Provisões Indedutíveis	(198)	(150)	(198)	(150)
Multas Indedutíveis	-	-	(2.665)	(2.877)
IRPJ/CSLL s/ Prejuízo Fiscal não constituído	(17)	-	(17)	-
Participação dos Administradores	(94)	(73)	(107)	(83)
Perdas Não Técnicas	-	-	-	(6.435)
Outras Adições (Exclusões)	(55)	-	(50)	4
Total IRPJ e CSLL Corrente e Diferido	-	1.522	(110.114)	(105.758)
Corrente	-	-	(142.301)	(83.513)
Diferido	-	1.522	32.187	(22.245)
Alíquota Efetiva	0,00%	-0,77%	29,76%	34,68%

17.6. Incerteza sobre tratamento de IRPJ e CSLL**17.6.1 Procedimento de ação fiscal nº 0900100-2018-00117-1**

Em 24 de setembro de 2018, a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – SERFB iniciou procedimento de ação fiscal nº 0900100-2018-00117-1. Desse procedimento resultou, em 8 de janeiro de 2019, na lavratura do auto de infração nº 10980.727742/2018-81 no valor de R\$306,8 milhões. O referido auto de infração, está relacionado à apuração do lucro real e da base de cálculo CSLL, assim imputando à concessionária:

a) Ajustes indevidos atribuídos à Conta de Compensação de Variação de valores de Itens da Parcela A – CVA;

Notas Explicativas

b) Inobservância do prazo restante do contrato de concessão para fins das determinações previstas no artigo 69º da lei federal nº 12.973/2014.

Após a análise da Administração, constatou-se que os valores apurados pelo ente fiscal se encontram dissociados das normas tributárias, doutrina e decisões judiciais em casos análogos. A Administração, apoiada na posição de seus assessores jurídicos, entende que os procedimentos adotados serão provavelmente aceitos em decisões de tribunais superiores de última instância (probabilidade de aceite >50%), pelo seu valor total e, por esse motivo, não registrou qualquer passivo de IRPJ/CSLL em relação a essas ações.

Em 2020, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF, em julgamento do Recurso Voluntário interposto pela Companhia, deu provimento parcial ao pedido, para o fim de cancelar as exigências referentes aos ajustes (adições) de que trata o art. 69 da Lei nº 12.973/2014, e à aplicação de multas isoladas por falta de recolhimento de estimativas, mantendo-se a exigência para se tributar os ajustes positivos relacionados ao CVA por regime de competência. Em decorrência, estima-se que o provimento do recurso implicou na redução da contingência para R\$107,0 milhões. Da decisão, a contribuinte opôs embargos de declaração, que aguardam julgamento perante o CARF.

17.6.2 Não incidência do IRPJ e CSLL sobre atualização pela Selic recebidos em razão de repetição de indébito tributário

O STF decidiu, por maioria, que não incidem IRPJ e CSLL sobre a Selic nos débitos tributários cobrados pela União.

No julgamento de mérito do RE nº 1.063.187 concluído em 24 de setembro de 2021, o STF fixou a tese do Tema nº 962 no sentido de ser "... *inconstitucional a incidência do IRPJ e da CSLL sobre os valores atinentes à taxa Selic recebidos em razão de repetição de indébito tributário*".

A Celesc D ingressou com o Mandado de Segurança nº 5029068-54.2021.404.7200 em 24 de setembro de 2021 contra a RFB requerendo a declaração de: (a) não incidência do IRPJ e CSLL sobre a taxa Selic recebida pela Impetrante na restituição de débitos tributários; e (b) o direito à compensação dos valores recolhidos indevidamente a esse título nos cinco anos anteriores, ou seja, anteriores a 24 de setembro de 2021. A segurança foi concedida em primeira instância, sendo objeto de recurso pela União, o qual aguarda julgamento no TRF4.

Para avaliar as repercussões contábeis, jurídicas e tributárias relacionadas ao Mandado de Segurança nº 5029068-54.2021.404.7200 e RE nº 1.063.187, a Administração da Companhia avaliou o conceito de indébito tributário, os débitos tributários decorrentes de ação judicial e os reflexos na apuração do IRPJ/CSLL. Sobre as repercussões desta decisão para as atualizações do indébito apresentado no item 11.1, indébito de PIS e COFINS decorrente da exclusão do ICMS da base de cálculo, a Companhia avaliou a forma de contabilização entre ativo e passivo, seu reflexo na apuração do IRPJ e CSLL, e concluiu que a Companhia não possui no atual momento as características necessárias para reconhecimento de crédito tributário.

18. INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS, CONTROLADAS EM CONJUNTO E COLIGADAS

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.03.2022	31.12.2021	31.03.2022	31.12.2021
Controladas	2.387.180	2.174.944	-	-
Celesc D	1.666.852	1.483.521	-	-
Celesc G	720.328	691.423	-	-
Controladas em Conjunto	122.225	117.194	122.225	117.194
SCGÁS	122.225	117.194	122.225	117.194
Coligadas	114.643	106.049	201.906	194.472
ECTE	85.943	78.988	85.943	78.988
DFESA	28.700	27.061	28.700	27.061
SPEs	-	-	87.263	88.423
Cubatão	3.353	3.353	3.353	3.353
(-) Provisão p/ Perda no Investimento Cubatão	(3.353)	(3.353)	(3.353)	(3.353)
Total	2.624.048	2.398.187	324.131	311.666

Notas Explicativas**18.1. Informações sobre Investimentos**

Descrição	Ações da Companhia		Participação da Companhia		PL	Ativo Circulante	Ativo Não Circulante	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Receitas	Lucro (Prejuízo)
	Ordinárias		Capital Social	Capital Votante							
Controladora											
Saldo em 31.12.2021											
Celesc D	630.000		100,00%	100,00%	1.483.521	4.540.682	7.440.911	4.259.895	6.238.177	11.087.657	385.205
Celesc G	43.209		100,00%	100,00%	691.423	158.629	771.987	91.917	147.276	261.763	165.808
ECTE	13.001		30,88%	30,88%	255.751	89.315	536.447	79.337	290.673	102.289	90.581
SCGÁS	1.827		17,00%	51,00%	497.219	240.380	610.859	270.048	83.972	1.658.113	162.728
DFESA	153.381		23,03%	23,03%	117.499	13.569	166.855	19.938	42.987	66.797	37.231
Cubatão	1.600		40,00%	40,00%	1.566	1	5.738	510	3.680	-	(125)

Saldo em 31.03.2022											
Celesc D	630.000		100,00%	100,00%	1.666.852	5.468.715	7.410.052	4.344.903	6.867.012	2.624.502	221.528
Celesc G	43.209		100,00%	100,00%	720.328	175.500	786.700	98.957	142.915	55.008	28.905
ECTE	13.001		30,88%	30,88%	278.267	87.978	557.424	68.388	298.747	26.960	22.517
SCGÁS	1.827		17,00%	51,00%	528.972	409.703	502.004	301.513	81.222	571.965	31.752
DFESA	153.381		23,03%	23,03%	124.618	21.179	164.746	19.447	41.860	16.468	7.119
Cubatão	1.600		40,00%	40,00%	1.566	1	5.738	510	3.680	-	(125)

Descrição	Ações da Companhia		Participação da Companhia		PL	Ativo Circulante	Ativo Não Circulante	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Receitas	Lucro (Prejuízo)
	Ordinárias		Capital Social	Capital Votante							
Consolidado											
Saldo em 31.12.2021											
ECTE	13.001		30,88%	30,88%	255.751	89.315	536.447	79.337	290.673	102.289	90.581
SCGÁS	1.827		17,00%	51,00%	497.219	240.380	610.859	270.048	83.972	1.658.113	162.728
DFESA	153.381		23,03%	23,03%	117.499	13.569	166.855	19.938	42.987	66.797	37.231
Cubatão	1.600		40,00%	40,00%	1.566	1	5.738	510	3.680	-	(125)
Rondinha Energética S.A. Cia Energética Rio das Flores S.A.	13.332		32,50%	32,50%	43.687	5.434	44.528	3.575	2.700	11.314	2.665
Flores S.A.	8.035		26,07%	26,07%	37.301	13.979	53.490	25.180	4.988	15.235	(11.961)
Xavantina Energética S.A. Garça Branca Energética S.A.	271		40,00%	40,00%	26.621	3.308	33.327	3.324	6.690	10.799	1.096
S.A.	24.669		49,00%	49,00%	37.712	1.547	58.510	3.742	18.603	4.986	(1.037)
EDP Transmissão Aliança SC	16.450		10,00%	10,00%	365.049	90.066	2.187.484	65.261	1.847.240	560.540	88.464
Saldo em 31.03.2022											
ECTE	13.001		30,88%	30,88%	278.267	87.978	557.424	68.388	298.747	26.960	22.517
SCGÁS	1.827		17,00%	51,00%	528.972	409.703	502.044	301.513	81.222	571.965	31.752
DFESA	153.381		23,03%	23,03%	124.618	21.179	164.746	19.447	41.860	16.468	7.119
Cubatão	1.600		40,00%	40,00%	1.566	1	5.738	510	3.680	-	(125)
Rondinha Energética S.A. Cia Energética Rio das Flores S.A.	13.332		32,50%	32,50%	44.276	4.755	44.185	3.364	48.940	1.473	3.364
Flores S.A.	8.035		26,07%	26,07%	37.772	15.394	53.353	26.364	68.747	3.095	26.364
Xavantina Energética S.A. Garça Branca Energética S.A.	271		40,00%	40,00%	2.137	3.880	32.914	4.393	36.794	2.137	4.393
S.A.	24.669		49,00%	49,00%	926	1.372	58.178	3.755	59.550	926	3.755
EDP Transmissão Aliança SC	16.450		10,00%	10,00%	43.798	131.068	2.223.704	100.918	2.354.772	43.798	100.918

18.2. Movimentação dos Investimentos

Descrição	Controladora					
	Celesc D	Celesc G	ECTE	SCGÁS	DFESA	Total
Saldo em 31.12.2021	1.483.521	691.423	78.988	117.194	27.061	2.398.187
Dividendos e JCP Creditados	(38.197)	-	-	-	-	(38.197)
Amortização Direito de Uso de Concessão	-	-	-	(367)	-	(367)
Resultado de Equivalência Patrimonial	221.528	28.905	6.955	5.398	1.639	264.425
Saldo em 31.03.2022	1.666.852	720.328	85.943	122.225	28.700	2.624.048

Descrição	Consolidado				
	ECTE	SCGÁS	DFESA	SPEs	Total
Saldo em 31.12.2021	78.988	117.194	27.061	88.423	311.666
Integralizações	-	-	-	260	260
Dividendos e Juros s/ Capital Próprio – JCP Creditados	-	-	-	(2.666)	(2.666)
Amortização Direito de Uso de Concessão	-	(367)	-	-	(367)
Resultado de Equivalência Patrimonial	6.955	5.398	1.639	1.246	15.238
Saldo em 31.03.2022	85.943	122.225	28.700	87.263	324.131

Notas Explicativas**18.3. Aquisição do Direito de Uso de Concessão**

O saldo do direito de uso de concessão gerado na aquisição da SCGÁS em 31 de março de 2022, é de R\$32,3 milhões (R\$32,7 milhões em 31 de dezembro de 2021). O direito de uso de concessão é amortizado pelo prazo de concessão de prestação de serviços públicos da referida empresa (até 2044).

19. IMOBILIZADO**19.1. Composição do Saldo**

Descrição	Controladora			
	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Ativos de Direito de Uso	Total
Saldo em 31.12.2021	10	-	328	338
Custo do Imobilizado	50	1	547	598
Depreciação Acumulada	(40)	(1)	(219)	(260)
Saldo em 31.12.2021	10	-	328	338
Depreciação	(2)	-	(54)	(56)
Custo do Imobilizado	50	1	547	598
Depreciação Acumulada	(42)	(1)	(273)	(316)
Saldo em 31.03.2022	8	-	274	282
Taxa Média de Depreciação	16,00%		50,00%	

Descrição	Consolidado							Total
	Terrenos	Reservatórios Barragens e Adutoras	Prédios e Construções	Máquinas e Equipamentos	Outros	Obras em Andamento	Ativos de Direito de Uso	
Saldo em 31.12.2021	7.451	9.214	2	18.784	540	78.481	14.341	128.813
Custo do Imobilizado	19.209	164.515	16.400	97.986	2.068	78.481	22.369	401.028
Provisão p/ Perdas	(4.430)	(23.175)	(487)	(2.729)	78	-	(273)	(31.016)
Depreciação Acumulada	(7.328)	(132.126)	(15.911)	(76.473)	(1.606)	-	(7.755)	(241.199)
Saldo em 31.12.2021	7.451	9.214	2	18.784	540	78.481	14.341	128.813
Adições	-	-	-	-	-	2.063	237	2.300
Baixas Saldo Bruto	-	-	-	-	-	-	(135)	(135)
Depreciação	-	(86)	(1)	(274)	(31)	-	(1.855)	(2.247)
(+/-) Transferências	-	-	-	27	-	(27)	-	-
(-) Crédito PIS/Cofins Depreciação Direito de Uso de Ativos	-	-	-	-	-	-	(166)	(166)
Custo do Imobilizado	19.209	155.381	12.855	83.648	2.064	80.517	22.198	375.872
Provisão p/ Perdas	(4.430)	(23.175)	(487)	(2.729)	78	-	(166)	(30.909)
Depreciação Acumulada	(7.328)	(123.078)	(12.367)	(62.382)	(1.633)	-	(9.610)	(216.398)
Saldo em 31.03.2022	7.451	9.128	1	18.537	509	80.517	12.422	128.565
Taxa Média de Depreciação	-	3,38%	0,23%	2,93%	13,62%	-	8,33%	

Dos principais investimentos realizados no parque gerador próprio no período de janeiro a março de 2022, R\$777,0 mil foram desembolsados na automação e serviço de manutenção eletromecânica da US Palmeiras; R\$342,0 mil foram gastos com automação, elaboração de projetos executivos e serviço de programas ambientais da US Caveiras; R\$254,0 mil foram utilizados em melhorias no sistema de automação e placas de identificação da administração central; R\$246,0 mil foram alocados em limpa grades, conjunto de ferramentas, sistema de lubrificação para máquinas e montagens mecânicas da US Salto; R\$230,0 mil foram aplicados com de mão de obra, usinagem e projeto executivo mecânico da US Piráí.

19.2. Depreciação

As taxas médias anuais de depreciação estimadas para o exercício corrente são as seguintes:

Consolidado	
Administração	Percentuais (%)
Prédios e Construções	6,3
Máquinas e Equipamentos	6,1
Veículos	14,3
Móveis e Utensílios	6,3
Operação	
	Percentuais (%)
Prédios e Construções	0,2
Máquinas e Equipamentos	2,9
Reservatórios, Barragens e Adutoras	3,4
Veículos	7,4
Móveis e Utensílios	1,0

O método de depreciação linear, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

Notas Explicativas

São depreciados pelas taxas estabelecidas na Resolução ANEEL nº 674, de 11 de agosto de 2015, os ativos das Usinas Pery, da Celso Ramos, Garcia, Palmeiras, Salto Weissbach, Cedros e Bracinho. Também são depreciados pela mesma Resolução as CGHs Caveiras, Ivo Silveira, Piraí, São Lourenço e Rio do Peixe, por possuírem contrato de registro.

Os ativos da Administração Central (Prédios e Construções, Máquinas e Equipamentos, Veículos e Móveis e Utensílios) também são depreciados pelas taxas estabelecidas na Resolução nº 674/2015.

19.3. Ativo Imobilizado Totalmente Depreciado Ainda em Operação

O valor contábil bruto dos ativos imobilizados que estão totalmente depreciados e que ainda estão em operação em 31 de março de 2022 são:

Descrição	Consolidado	
	31.03.2022	31.12.2021
Reservatórios, Barragens e Aduadoras	121.993	121.610
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	11.401	11.331
Máquinas e Equipamentos	43.679	43.647
Outros	14.160	14.157
Total	191.233	190.745

19.4. Ativos de Direito de Uso - CPC 06/IFRS 16 – Arrendamentos

Em atendimento ao CPC 06 (R2) a Companhia efetua o registro dos montantes a pagar dos contratos de arrendamentos e aluguéis, em contrapartida da rubrica do Imobilizado como Ativos de Direito de Uso.

Os montantes registrados no passivo estão ajustados a valor presente, pela taxa de desconto de 8,09%, calculada pela Empresa.

ATIVO	Controladora	Consolidado
Descrição		
Saldo em 31.12.2021	328	14.341
(+) Adições	-	237
(-) Depreciação	(54)	(1.855)
(-) Crédito PIS/COFINS Depreciação Direito de Uso de Ativos	-	(166)
(-) Baixa	-	(135)
Saldo em 31.03.2022	274	12.422
Circulante	-	-
Não Circulante	274	12.422

PASSIVO	Controladora	Consolidado
Descrição		
Saldo em 31.12.2021	341	14.836
(+) Adições	-	237
(-) Baixas	-	(141)
(+) Juros Incorridos	6	279
(-) Pagamento Principal	(54)	(1.978)
(-) Juros Pagos	(6)	(279)
Saldo em 31.03.2022	287	12.954
Circulante	227	4.904
Não Circulante	60	8.050

19.4.1. Vencimentos das Parcelas de Longo Prazo:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.03.2022	31.12.2021	31.03.2022	31.12.2021
Ano 2023	1.186	118	60	2.106
Ano 2024	1.193	-	-	1.158
Ano 2025	1.134	-	-	795
Ano 2026	1.112	-	-	800
Ano 2027	1.111	-	-	841
Ano 2027+	2.314	-	-	2.920
Total	8.050	118	60	8.620

Os ativos reconhecidos possuem as seguintes especialidades:

- Edificações: referem-se aos contratos de aluguéis relativos às lojas de atendimento presencial, localizadas na área de concessão da distribuidora;
- Terrenos: referem-se aos terrenos onde estão instaladas torres de telecomunicação, subestação e almoxarifado;
- Veículos: referem-se ao contrato de aluguel dos veículos, de frota, utilizados na prestação dos serviços e os veículos utilizados pela Diretoria Executiva.

NOTAS EXPLICATIVAS**20. INTANGÍVEL****20.1. Ágio ECTE**

O ágio gerado na aquisição da ECTE é amortizado pelo prazo de concessão de prestação de serviços públicos da referida empresa.

Descrição	31.12.2021	Amortizações	Controladora	
			31.03.2022	
Ágio ECTE	4.441	(126)	4.315	

20.2. Contratos de Concessão

Descrição	Ativo de Concessão Celesc D (i)	Software Adquiridos	Repactuação Risco Hidrológico GSF(ii)	Ágio	Itens em Andamento	Consolidado
						Total
Saldo em 31.12.2021	3.806.354	651	45.491	4.441	1.700	3.858.637
Custo Total	6.198.904	7.404	45.879	14.248	1.700	6.268.135
Amortização Acumulada	(2.392.550)	(6.753)	(388)	(9.807)	-	(2.409.498)
Saldo em 31.12.2021	3.806.354	651	45.491	4.441	1.700	3.858.637
Adições	164.130	-	-	-	-	164.130
Baixas	(14.658)	-	-	-	-	(14.658)
Amortizações	(64.307)	(46)	(388)	(126)	-	(64.867)
Saldo em 31.03.2022	3.891.519	605	45.103	4.315	1.700	3.943.242
Custo Total	6.348.376	7.404	45.879	14.248	1.700	6.417.607
Amortização Acumulada	(2.456.857)	(6.799)	(776)	(9.933)	-	(2.474.365)
Saldo em 31.03.2022	3.891.519	605	45.103	4.315	1.700	3.943.242
Taxa Média Amortização	4,3%	20,0%	-	0,2%	-	-

(i) As taxas estabelecidas pela ANEEL são utilizadas nos processos de revisão tarifária, cálculo de indenização ao final da concessão e são reconhecidas como uma estimativa razoável da vida útil dos ativos da concessão. Desta forma, essas taxas foram utilizadas como base para a avaliação e amortização do ativo intangível.

(ii) A extensão do prazo de concessão pelo poder concedente para as usinas repactuadas pelo risco hidrológico GSF, foi calculado pelo valor justo e reconhecido como Ativo Intangível. Estes ativos serão amortizados linearmente até o final do novo prazo de concessão de cada usina repactuada.

21. FORNECEDORES

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.03.2022	31.12.2021	31.03.2022	31.12.2021
Energia Elétrica	-	-	539.873	681.233
Encargos de Uso da Rede Elétrica	-	-	145.422	137.331
Materiais e Serviços	356	947	107.156	133.097
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (i)	-	-	89.056	136.525
Total	356	947	881.507	1.088.186

(i) A CCEE possui entre suas atribuições apurar o valor da contabilização dos agentes. Esse valor, no caso das distribuidoras, envolve, além da venda e compra no curto prazo, encargos, efeito do despacho de térmicas e também impactos diversos de risco hidrológico.

O risco hidrológico, no caso das distribuidoras, está associado aos contratos de energia (CCEAR-QT), que tiveram repactuação, contratos de cotas de garantia física e contrato com Itaipu, onde o comprador assume o risco hidrológico.

Nesse contexto, os custos de Sumário (SUM001) foram menores no 1º trimestre de 2022, dada a contínua recuperação no nível dos reservatórios do SIN, que levou os órgãos de operação do Sistema Elétrico Brasileiro a reduzir o despacho térmico, de custo mais elevado. Adicionalmente, nesse contexto de melhora na disponibilidade hídrica, a importação de energia da Argentina e Uruguai foi interrompida.

22. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os Empréstimos e Financiamentos possuem cinco classificações distintas: (i) Empréstimos Bancários, (ii) Nota Promissória Comercial, (iii) Empréstimos da Eletrobras, (iv) Empréstimos Tipo Finame e (v) Empréstimos – BID, e alguns destes são garantidos por recebíveis e aval da Companhia, conforme disposições contratuais.

Notas Explicativas

Descrição	Consolidado		
	31.03.2022	31.12.2021	
Total Moeda Nacional	658.309	103.222	
Empréstimos Bancários (i)	CDI+1,65% a.a.	556.186	-
Empréstimos Bancários (i)	CDI + 0,8% a.a.	93.937	93.772
Empréstimos Eletrobras (ii)	5% a.a.	2.765	2.983
Empréstimos Finame (iii)	2,5% a 9,5% a.a.	5.421	6.467
Total Moeda Estrangeira	1.181.597	1.150.078	
Empréstimos – BID (iv)	CDI + 0,77% a 1,98% a.a	1.181.597	1.150.078
Total	1.839.906	1.253.300	
Circulante	61.105	23.559	
Não Circulante	1.778.801	1.229.741	

i) Empréstimos Bancários

Os saldos de Empréstimos Bancários referem-se a contratações, cujos recursos foram utilizados exclusivamente para reforço de caixa da Empresa.

Em abril de 2019, foram contratados R\$335,0 milhões junto ao Banco Safra, por meio de CCB, com remuneração à taxa equivalente ao CDI + 0,80% a.a. exigida mensalmente. O prazo de vigência é de 36 meses, sendo 18 meses de carência para o início da amortização do valor principal, sendo o início da amortização previsto para novembro de 2020 e o final seria para abril de 2022. Porém, em 2 de dezembro de 2021, ocorreu o aditamento do contrato junto ao banco Safra, e o prazo para liquidação do principal passou a ser maio de 2023. Sua liquidação passou a ser prevista em parcela única ao final do contrato (*bullet*). A taxa de juros também foi mantida no mesmo percentual que fora contratada.

No mês de fevereiro de 2022, por meio de Cédula de Crédito Bancário – CCB, houve a contratação de R\$ 550,0 milhões junto ao Banco Safra, com remuneração à taxa equivalente ao CDI + 1,65% a.a. exigida semestralmente. O prazo de vigência é de 36 meses, sendo 18 meses de carência para o início da amortização do valor principal e liquidação em 4 parcelas semestrais, iniciando em agosto de 2023 e com término ocorrendo em fevereiro de 2025.

ii) Eletrobras

Os recursos dessa contratação foram destinados, entre outras aplicações, aos programas de eletrificação rural e advêm da Reserva Global de Reversão – RGR e do Fundo de Financiamento da Eletrobrás. O contrato vigente possui carência de 24 meses, amortização em 120 parcelas mensais, taxa de juros de 5% a.a. e taxa de administração de 1% a.a. Possui anuência da ANEEL e o término está previsto para 30 de maio 2025.

iii) Finame

Os recursos dessas contratações serviram para suprir parte da insuficiência de recursos da Celesc D e foram utilizados na compra de máquinas e equipamentos. Cada aquisição constitui um contrato, que foram negociados a taxas de juros que variam de 2,5% a 9,5% a.a. São previstas 96 amortizações mensais para Finames do Banco do Brasil e 72 amortizações mensais para Finames da Caixa Econômica Federal. Todos os contratos possuem anuência da ANEEL.

iv) Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Em 31 de outubro de 2018, a Celesc D e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID firmaram uma operação de crédito externo denominada Empréstimo 4404/OC-BR (BR-L1491).

O valor total da operação é de US\$276,1 milhões e o prazo para amortização é de 234 (duzentos e trinta e quatro) meses, com uma carência de até 66 (sessenta e seis) meses, atingindo um prazo total de 300 (trezentos) meses.

A amortização é semestral pelo sistema constante e a taxa de juros é libor de 3 meses (USD-LIBOR 3m), acrescida de spread, com atualização monetária calculada pela variação cambial. Além disso, existe a exigência de uma comissão de compromisso de até 0,5% ao ano sobre o saldo em dólar americano não desembolsado e de uma comissão de supervisão de até 1% do montante do empréstimo, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolsos de 5 (cinco) anos.

O empréstimo tem a garantia da República Federativa do Brasil e do Estado de Santa Catarina e destina-se ao financiamento parcial do Programa de Investimentos em Infraestrutura Energética na área de jurisdição da Celesc D.

As primeiras liberações ocorreram em 10 de dezembro de 2018 e 28 de janeiro de 2019, num montante de US\$80,1 milhões. Após isso, em 2 de maio de 2019, optou-se pela conversão dos valores liberados em moeda nacional e pela alteração da taxa de juros aplicada ao contrato, já considerando os custos do BID, não havendo mais, portanto, a incidência de variação cambial.

As liberações continuaram ocorrendo e a opção de conversão em moeda nacional e a alteração da taxa de juros do contrato mencionadas anteriormente foram mantidas.

Notas Explicativas

Abaixo, estão demonstradas todas as liberações ocorridas até 31 de março de 2022, com datas, valores e taxas de juros aplicadas atualmente:

Datas	Valores em US\$	Taxa de Juros
10.12.2018	70.374.302,95	CDI + 0,99 a.a.
28.01.2018	9.704.328,10	CDI + 0,99 a.a.
07.10.2019	26.210.755,00	CDI + 1,04 a.a.
10.12.2019	9.767.891,73	CDI + 0,87 a.a.
09.06.2020	7.273.169,76	CDI + 1,24 a.a.
13.10.2020	35.000.000,00	CDI + 1,90 a.a.
19.03.2021	25.000.000,00	CDI + 1,98 a.a.
14.12.2021	50.000.000,00	CDI + 1,26 a.a.

Todas as taxas de juros já consideram os custos do BID e podem sofrer alguma variação em função de um dos componentes do *spread* ser variável e definido pelo próprio BID trimestralmente.

Cabe ressaltar que os desembolsos do financiamento contratado são processados conforme disposições Contrato de Empréstimo N° 4404/OC-BR (BR-L1491), nos termos do Capítulo IV das Normas Gerais.

As demonstrações financeiras do Programa estão sujeitas a auditoria independente executada pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina -TCE/SC, nos termos da Cláusula 5.02, das Disposições Especiais do referido Contrato.

22.1. Composição dos Vencimentos

Os montantes classificados no passivo não circulante têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

Descrição	Consolidado					
	Nacional		Estrangeira		Total	
	31.03.2022	31.12.2021	31.03.2022	31.12.2021	31.03.2022	31.12.2021
Ano 2023	232.876	96.315	-	-	232.876	96.315
Ano 2024	276.139	1.139	56.596	56.596	332.735	57.735
Ano 2025	137.863	364	56.596	56.596	194.459	56.960
Ano 2026+	-	-	1.018.731	1.018.731	1.018.731	1.018.731
Total	646.878	97.818	1.131.923	1.131.923	1.778.801	1.229.741

22.2. Movimentação de Empréstimos e Financiamentos – Nacional

Descrição	Circulante	Não Circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	5.404	97.818	103.222
Ingressos	60.000	550.000	610.000
Atualização Monetária	-	-	-
Encargos Provisionados	20.369	-	20.369
Transferências	940	(940)	-
Amortizações de Principal	(61.261)	-	(61.261)
Pagamentos de Encargos	(14.021)	-	(14.021)
Saldos em 31 de março de 2022	11.431	646.878	658.309

22.3. Movimentação de Empréstimos e Financiamentos – Estrangeiro – BID

BID	Circulante	Não Circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	18.155	1.131.923	1.150.078
Ingressos	-	-	-
Atualização Monetária	-	-	-
Encargos Provisionados	31.519	-	31.519
Transferências	-	-	-
Pagamento de Encargos	-	-	-
Saldos em 31 de março de 2022	49.674	1.131.923	1.181.597

23. DEBÊNTURES**23.1. Debêntures 2018 – Celesc D**

A Celesc D emitiu, no dia 13 de julho de 2018, 250.000 (duzentos e cinquenta mil) debêntures no valor nominal unitário de R\$1,0 mil, totalizando R\$250,0 milhões, com vencimento para 13 de julho de 2023, não conversíveis em ações. Os recursos dessa emissão foram utilizados para reforço de caixa da emissora para gestão ordinária de seus negócios.

A garantia real é a cessão fiduciária de direitos creditórios, presentes e/ou futuros, decorrentes do fornecimento bruto de energia elétrica a clientes da Celesc D e a Companhia (Celesc Holding) prestará fiança em favor dos titulares das debêntures, obrigando-se como garantidora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos nos termos da Escritura da Emissão.

Notas Explicativas

As debêntures terão prazo de 5 anos contados da data de emissão, de forma que vencerão no dia 13 de julho de 2023, com remuneração de juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, acrescida de uma sobretaxa ou spread de 1,9% ao ano.

A amortização foi prevista em 15 parcelas trimestrais e consecutivas, sempre no dia 13 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro, a partir de 13 de janeiro de 2020, e o último na data de vencimento. A remuneração ocorrerá em parcelas trimestrais e consecutivas, sem carência, a partir de 13 de outubro de 2018. Até 31 de março de 2022, foram pagos R\$46,2 milhões de remuneração e R\$ 150,0 milhões de principal.

Anualmente, a Companhia, como garantidora, tem como compromisso contratual (*Covenants*) vinculado à emissão das Debêntures não apresentar uma relação Dívida Líquida/EBITDA superior a 2,5. O não cumprimento desse indicador financeiro pode implicar o vencimento antecipado do total da dívida. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o resultado do cálculo dessa relação foi de 1,21, cumprindo, assim, tal obrigação.

23.2. Debêntures 2021 – Celesc D

A Celesc D emitiu, em 15 de abril de 2021, 550.000 (quinhentos e cinquenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor nominal unitário de R\$1,0 mil, totalizando R\$550,0 milhões, com vencimento para 15 de abril de 2026. Os recursos dessa emissão foram utilizados para reforço de caixa.

As debêntures são da espécie quirografária, sem preferência, não conferindo, portanto, qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares. Adicionalmente, contam com garantia fidejussória. A Companhia prestará fiança em favor dos titulares das debêntures, obrigando-se como garantidora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos nos termos da Escritura da Emissão.

Os juros remuneratórios correspondem a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI Over (Extra-Grupo), expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, acrescidos de uma sobretaxa ou spread de 2,6 % ao ano.

A remuneração está prevista para pagamento de duas maneiras: a primeira, de forma trimestral e a partir da data de emissão, com vencimento todo dia 15 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro, iniciando em 15 de julho de 2021 e terminando em 15 de outubro de 2022, e a segunda, de forma mensal e a partir de 15 de novembro de 2022, com os demais vencimentos ocorrendo sempre no dia 15 dos meses subsequentes até o final da vigência. Até 31 de março de 2022, foram pagos R\$31,8 milhões de remuneração.

A amortização está prevista em 43 (quarenta e três) parcelas mensais consecutivas, devidas sempre no dia 15 de cada mês, sendo a primeira devida em 15 de outubro de 2022.

Anualmente, a partir do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021 até a data de vencimento, a Companhia, como garantidora, tem como compromisso contratual (*Covenants*) vinculado à emissão das debêntures não apresentar uma relação Dívida Líquida/EBITDA superior a 3. O não cumprimento desse indicador financeiro pode implicar o vencimento antecipado do total da dívida. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o resultado do cálculo dessa relação foi de 1,21, cumprindo, assim, tal obrigação.

23.3. Debêntures 2018 – Celesc G

Em 1º de junho de 2018, a Celesc G emitiu 15.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$10,0 mil, não atualizado monetariamente, totalizando R\$150,0 milhões. A emissão foi efetuada em série única, do tipo simples e não conversíveis em ações.

A garantia real foi definida pela cessão fiduciária de direitos creditórios, presentes e/ou futuros, decorrentes do fornecimento bruto de energia elétrica a clientes da Celesc G. A garantia fidejussória, por sua vez, foi estabelecida pela fiança das debêntures em favor dos titulares, na qual assume o papel de garantidora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos nos termos da Escritura da Emissão. Possuem prazo de cinco anos, contados da data de suas emissões, e os juros remuneratórios correspondem a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, acrescida de uma sobretaxa ou *spread* de 2,5% a.a., até a data do efetivo pagamento.

O pagamento de juros vem ocorrendo desde setembro de 2018 e a amortização está sendo efetuada desde junho de 2019, ambos de forma trimestral e consecutiva. Até 31 de março de 2022, foram pagos R\$30,9 milhões de remuneração e R\$105,9 milhões de principal.

Semestralmente, a Companhia, como garantidora, e a Celesc G, como emissora, têm como compromisso contratual (*Covenants*) vinculado à emissão das debêntures não apresentar uma relação Dívida Líquida/EBITDA superior a 2. O não cumprimento desse indicador financeiro pode implicar no vencimento antecipado do total da dívida. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o resultado do cálculo dessas relações foram, respectivamente, 1,21 e 0,13, cumprindo, assim, tais obrigações.

Notas Explicativas**23.4. Debêntures 2020 – Celesc G**

Em 10 de dezembro de 2020, a Celesc G emitiu 37.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$1,0 mil, totalizando R\$37,0 milhões. A atualização monetária é calculada pela variação acumulada do IPCA divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. A emissão foi efetuada em série única, do tipo simples e não conversíveis em ações. A garantia fidejussória foi estabelecida pela fiança das debêntures em favor dos titulares, na qual assume o papel de garantidora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos nos termos da Escritura da Emissão. Possuem prazo de dez anos, contados da data de suas emissões, e juros remuneratórios de 4,30% a.a., até a data do efetivo pagamento.

O pagamento de juros iniciou em junho de 2021 e a amortização iniciará em dezembro de 2023, ambos de forma semestral e consecutiva. Até 31 de março de 2022, foram pagos R\$1,7 milhões de remuneração.

Anualmente, a Celesc G, como emissora, tem como compromisso contratual (*Covenants*) vinculado à emissão das Debêntures não apresentar uma relação Dívida Líquida/EBITDA superior a 3,50. O não cumprimento desse indicador financeiro pode implicar no vencimento antecipado do total da dívida. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o resultado do cálculo dessa relação foi de 0,13, cumprindo, assim, tal obrigação.

23.5. Movimentação das Debêntures

Descrição	Consolidado	
	Total	
Saldo em 31.12.2021	768.665	
Encargos Provisionados	22.903	
Pagamentos Encargos	(19.017)	
Pagamentos do Principal	(25.490)	
Custos na Emissão de Debêntures Celesc D	380	
Custos na Emissão de Debêntures Celesc G	156	
Saldo em 31.03.2022	747.597	
Circulante	194.164	
Não Circulante	553.433	

23.6. Custos na Captação de Debêntures a Apropriar

Descrição	Consolidado	
	31.03.2022	31.12.2021
Ano 2022	1.162	1.542
Ano 2023	1.720	1.876
Ano 2024	1.252	1.252
Ano 2025	1.054	1.054
Ano 2026+	1.061	1.061
Total	6.249	6.785

23.7 Conciliação de Passivos Resultantes das Atividades de Financiamento

Descrição	31.12.2021	Pagamentos	Total das Variações de Fluxo de Financiamentos	Pagamento de Juros (i)	Variações que não Afetam o Caixa	Controladora
						31.03.2022
Dividendos e JCP a Pagar	134.356	(2)	(2)	-	31.861	166.215
Passivo de Arrendamento – CPC 06 (Nota 19.5)	341	(54)	(54)	(6)	6	287
Total	134.697	(56)	(56)	(6)	31.867	166.502

Descrição	31.12.2021	Ingressos de Recursos	Pagamentos do Principal	Total das Variações de Fluxo de Financiamentos	Pagamento de Juros (i)	Variações que não Afetam o Caixa (ii)	Consolidado
							31.03.2022
Empréstimos e Financiamentos	1.253.300	610.000	(61.261)	548.739	(14.021)	51.888	1.839.906
Debêntures	768.665	-	(25.490)	(25.490)	(19.017)	23.439	747.597
Dividendos e JCP	134.356	-	(2)	(2)	-	31.861	166.215
Passivo de Arrendamento – CPC 06 (Nota 19.5)	14.836	-	(1.978)	(1.978)	(279)	375	12.954
Total	2.171.157	610.000	(88.731)	521.269	(33.317)	107.563	2.766.672

(i) Os juros pagos são classificados no fluxo das Atividades Operacionais na Demonstração do Fluxo de Caixa.

(ii) Os juros e variações monetárias provisionados de Empréstimos e Financiamentos totalizaram R\$51,9 milhões. As debêntures totalizaram R\$23,4 milhões, sendo R\$536,0 mil desse total referentes às custas com debêntures incorridas em 2022.

Notas Explicativas**24. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS**

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.03.2022	31.12.2021	31.03.2022	31.12.2021
Provisões e Encargos Sociais da Folha	1.215	1.030	105.276	104.110
Plano de Desligamento Incentivado – PDI	-	-	93.771	111.926
Consignação em Favor de Terceiros	-	-	4.100	9.034
Provisão Participação nos Lucros e nos Resultados – PLR	-	-	34.445	24.665
Folha de Pagamento Líquida	252	282	13.885	15.005
Total	1.467	1.312	251.477	264.740
Circulante	1.467	1.312	210.939	214.708
Não Circulante	-	-	40.538	50.032

24.1. Plano de Desligamento Incentivado – PDI

O programa faz parte da estratégia da Companhia para adequação de seus custos operacionais, otimização dos processos e melhoria dos indicadores, com vistas à agregação de valor aos acionistas.

Em 22 de fevereiro de 2016, a Celesc D aprovou o regulamento do Plano de Desligamento Incentivado – PDI. Esse programa foi implementado pela primeira vez em dezembro de 2016. Nos anos seguintes, novas edições foram realizadas com os mesmos critérios e regulamentos, havendo alteração apenas no tempo mínimo de empresa como regra de elegibilidade.

Planos	Tempo Mínimo de Empresa	Número de Parcelas	Número de Parcelas com Adesão ao Plano CD
PDI 2016	25 anos	De 24 a 60	Não há
PDI 2017	25 anos	De 24 a 60	Não há
PDI 2018	25 anos	De 24 a 60	Não há
PDI 2019	25 anos	De 24 a 60	Não há
PDI 2020	24 anos	De 24 a 60	Não há
PDI 2021	15 anos (i)	De 24 a 60	Não há

(i) Desde que o empregado tenha pelo menos 50 anos de idade.

Em 23 de abril de 2020, a Celesc D obteve aprovação para a realização de um Plano de Demissão Incentivada Emergencial, denominado PDI-E, para empregados com mais de 33 anos de trabalho. Desligaram-se da empresa 86 empregados.

Plano	Tempo Mínimo de Empresa	Número de Parcelas	Número de Parcelas com Adesão ao Plano CD
PDI-E 2020	33 anos	De 36 a 60	18

Em setembro de 2021, foi aprovada a realização do PDI 2021 (edição vigente). Os desligamentos do PDI 2021 iniciaram em novembro e contam com um total de 38 saídas até o momento.

Desde a implantação do programa até 31 de março de 2022, ocorreram 1.066 desligamentos, que totalizaram despesas no montante de R\$428,4 mil.

A tabela a seguir demonstra a quantidade de empregados desligados e o valor da despesa, classificados por ano.

Ano	Quantidade de Empregados Desligados	Despesa PDI (R\$/Mil)
2016	61	16.183
2017	125	79.531
2018	181	68.737
2019	273	87.250
2020	303	112.847
2021	93	63.896
2022	30	-
Totais	1.066	428.444

Em dezembro de cada ano ocorrem atualizações das parcelas com base na variação do INPC dos últimos 12 meses.

Notas Explicativas**25. TRIBUTOS****25.1. Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e IRRF sobre JSCP**

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.03.2022	31.12.2021	31.03.2022	31.12.2021
IRPJ	-	-	104.999	934
CSLL	-	-	40.205	1.301
IRRF s/ Juros s/ Capital Próprio – JCP	2.840	10.064	2.840	10.064
Total a Recolher	2.840	10.064	148.044	12.299
(-) Tributos a Recuperar	(29.044)	(37.879)	(59.987)	(46.543)
Tributos Líquidos	(26.204)	(27.815)	88.057	(34.244)

25.2. Outros Tributos

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.03.2022	31.12.2021	31.03.2022	31.12.2021
ICMS(i)	-	-	1.018.408	850.543
PIS e COFINS	3.657	12.902	50.142	43.608
Outros	273	338	4.770	4.246
Total a Recolher	3.930	13.240	1.073.320	898.397
(-) Tributos a Compensar	-	-	(1.427.972)	(1.546.340)
Tributos Líquidos	3.930	13.240	(354.652)	(647.943)

(i) O Governo do Estado de Santa Catarina publicou dois decretos, Decreto nº 1.679, de 17 de Janeiro de 2022, e o Decreto nº 1.805, de 14 de março de 2022, que refletiram na Celesc D com a postergação do ICMS. O ICMS a recolher da competência janeiro e fevereiro de 2022, tiveram seus vencimentos postergados para os dias 10 de abril e 10 de maio de 2022, respectivamente.

26. TAXAS REGULAMENTARES

Descrição	Consolidado	
	31.03.2022	31.12.2021
Programa Eficiência Energética – PEE (i)	71.428	61.937
Pesquisa & Desenvolvimento – P&D (i)	50.697	47.187
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	19.472	19.472
Encargo de Capacidade Emergencial – ECE (ii)	19.406	19.406
Parcelamento ECE	36.410	39.637
Encargo Conta Bandeiras	-	177.424
Taxa de Fiscalização ANEEL	738	734
Encargo de Aquisição de Energia Elétrica Emergencial – EAEEE	417	416
Outros	244	163
Total	198.812	366.376
Circulante	84.264	295.631
Não Circulante	114.548	70.745

i) P&D e PEE – Em conformidade com a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, as concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, as concessionárias de geração e empresas autorizadas à produção independente de energia elétrica, com exceção de algumas modalidades, devem aplicar, anualmente, um percentual mínimo de suas receitas operacionais líquidas – ROL em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica – P&D. As distribuidoras devem aplicar, ainda, em Programas de Eficiência Energética – PEE, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL.

Em 30 de março de 2021, a ANEEL publicou a Resolução Normativa nº 229 e o Despacho nº 904, definindo a forma e os valores a serem repassados para a Conta de Desenvolvimento Energético – CDE. Os recolhimentos à CDE correspondem aos saldos não comprometidos com os passivos dos programas de P&D e PEE na data base de 31 de agosto de 2020 e 30% dos valores correntes referentes ao período de 1º de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2025. Até a competência dezembro de 2025, os valores calculados serão repassados mensalmente, no dia 10 do segundo mês subsequente.

ii) Encargo de Capacidade Emergencial – ECE – Foi instituído pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, com a finalidade de cobrir o custo de contratação de usinas termelétricas emergenciais instaladas no País, disponíveis para gerar energia em caso de risco de desabastecimento. Esse custo foi pago por todos os consumidores do Sistema Interligado Nacional, com exceção dos classificados como baixa renda.

27. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS

Em 31 de março de 2022, a Companhia apresentava os seguintes passivos e seus correspondentes depósitos judiciais relacionados às contingências:

Notas Explicativas**27.1. Contingências Prováveis**

Contingências	Controladora			
	Depósitos Judiciais		Provisões p/ Riscos	
	31.03.2022	31.12.2021	31.03.2022	31.12.2021
Tributária	2.117	2.117	16.813	16.813
Trabalhistas	4.686	4.686	-	-
Cíveis	49.997	21.748	271	181
Regulatórias	8.182	8.182	3.483	3.483
Ambientais	-	-	-	-
Total	64.982	36.733	20.567	20.477

Contingências	Consolidado			
	Depósitos Judiciais		Provisões p/ Riscos	
	31.03.2022	31.12.2021	31.03.2022	31.12.2021
Tributária (i)	3.719	3.719	27.550	26.461
Trabalhistas (ii)	23.183	27.696	42.077	43.601
Cíveis (iii)	167.751	142.493	181.410	171.919
Regulatórias (iv)	155.198	155.198	187.851	184.280
Ambientais (v)	-	-	18.599	18.649
Total	349.851	329.106	457.487	444.910

As movimentações de provisões e depósitos estão demonstradas a seguir:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	Depósitos Judiciais	Provisões p/ Riscos	Depósitos Judiciais	Provisões p/Riscos
Saldo em 31.12.2021	36.733	20.477	329.106	444.910
Constituição	28.266	103	60.152	52.005
Atualização Financeira	-	-	-	3.571
Baixas	(17)	(13)	(39.407)	(42.999)
Saldo em 31.03.2022	64.982	20.567	349.851	457.487

O depósito judicial mais relevante se refere a Execução Fiscal nº 5000685-32.2022.404.7200, em que é parte a Centrais Elétricas de Santa Catarina, no valor de R\$ 28,0 milhões, como forma de garantia do crédito tributário. A Companhia opôs Embargos à Execução Fiscal, sustentando a inexigibilidade do débito em razão da existência de crédito apto à compensação. O processo está em fase preliminar de instrução.

Outro depósito judicial mais relevante se refere a Ação Declaratória de Inexigibilidade de Crédito Tributário nº 5012891-49.2020.4.04.7200, no valor de R\$15,1 milhões, proposta pela Celesc visando declarar inexigíveis as CDA's nº 91.2.18.003117-26; 91.2.18.003118-07; 91.6.18. 017006-01; 91.6.18.017009-46 e 91.7.18.002962-43 provenientes de saldo remanescente dos programas REFIS e PAES, as quais restaram incluídas no parcelamento da Lei nº 11.941/2009. O processo foi julgado improcedente em primeira instância, aguardando análise do recurso na Instância Superior.

As baixas mais relevantes por perdas em depósitos judiciais são: (i) Processo de 2012: R\$1,6 milhões de um processo que trata de ação de cobrança decorrente de rescisão unilateral de contrato com empresa de construção e engenharia elétrica no ano de 2011; (ii) Processo de 2013: R\$ 2,6 milhões referente ação que questiona a incidência de ISS sobre a COSIP no Município de Biguaçu no período de 2005 a 2010; (iii) Processo de 1996: R\$ 5,1 milhões de processo referente pagamentos não efetuados e/ou glosa em faturas referente contratos dos anos de 1993 e 1994 de empreiteira; (iv) Processo de 2004: R\$2,3 milhões referente processo de dano moral decorrente de acidente em rede elétrica de contratado para serviços de reparos na Agência de Joinville em 1986.

A movimentação das constituições de depósitos judiciais no período é decorrente de pagamentos realizados para novas ações e também de ações já existentes.

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários, regulatórios e ambientais em andamento e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial.

Esses processos, quando aplicáveis, são amparados por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, respaldadas pela opinião de seus consultores legais internos e externos.

A natureza das contingências prováveis pode ser sumariada como segue:

i) Contingências Tributárias

Estão relacionadas às contingências de ordem tributária na esfera federal, relativas a recolhimento de COFINS e Contribuição Previdenciária, e na esfera municipal, associadas à notificações fiscais expedidas pela Prefeitura de Florianópolis para exigência de ISS.

Notas Explicativas

O processo mais relevante, na esfera federal, tem perda estimada de R\$15,1 milhões e se refere a débitos inscritos em dívida ativa e objeto da execução fiscal nº 50290494820214047200, originários de PIS, IRPJ, IRRF, COFINS e CSLL, os quais foram excluídos de programa de parcelamento extraordinário. A Celesc opôs Embargos à Execução Fiscal, sustentando a inexigibilidade do crédito tributário. O processo está em andamento.

ii) Contingências Trabalhistas

Estão relacionadas às reclamações movidas por empregados e ex-empregados do Grupo e das empresas prestadoras de serviços (terceirizadas) relativas a questões de pagamento de horas extras, principalmente aquelas decorrentes de violação aos intervalos intrajornada e interjornadas, bem como revisão de base de cálculo de verbas salariais, adicionais, verbas rescisórias, dentre outros direitos trabalhistas.

iii) Contingências Cíveis

Estão relacionadas às ações cíveis em geral, tendo como objeto, em síntese, ressarcimento de danos (materiais e/ou morais) decorrente de: suspensão indevida do fornecimento de energia elétrica, inscrições dos nomes dos consumidores junto aos órgãos de proteção de crédito, danos elétricos, danos envolvendo perda de produções (fumo, frangos), acidentes envolvendo terceiros.

Há, da mesma forma, outros tipos de demandas que geram o pagamento de valores pela Celesc D, tais como: revisão de faturamentos, reclassificação tarifária, revisão de contratos licitatórios (reequilíbrio econômico-financeiro), dentre outras.

iv) Contingências Regulatórias

As contingências regulatórias estão associadas às notificações realizadas pela ANEEL, ARES ou CCEE em processos administrativos punitivos decorrentes de eventos já ocorridos, cuja liquidação poderá resultar em entrega de recursos pelas transgressões contratuais ou regulatórias do setor elétrico. Também constituem contingências regulatórias as ações judiciais em que a Celesc D discute com outros agentes setoriais (concessionárias de geração, comercialização, transmissão ou distribuição de energia elétrica, além de agentes institucionais como ANEEL, CCEE, ONS, EPE e MME) matérias atinentes à aplicação da regulação setorial. A mais expressiva contingência regulatória se refere à exposição contratual de 2014.

v) Contingências Ambientais

Trata-se de processos relativos a discussões judiciais referentes ao pagamento de indenizações de ordem material e moral em virtude de acidente ambiental ocorrido na área de concessão da Celesc D. O processo mais relevante tem perda estimada de R\$16,7 milhões e se refere a ocupação da faixa de domínio da Rodovia BR-101, com equipamentos de infraestrutura de distribuição de energia elétrica.

27.2. Contingências Possíveis

A Companhia também tem ações de natureza tributária, trabalhista, cível, regulatória e ambiental, envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

Contingências	Consolidado	
	31.03.2022	31.12.2021
Tributárias (i)	370.223	118.542
Trabalhistas (ii)	19.266	24.167
Cíveis (iii)	371.437	374.429
Regulatórias (iv)	186.137	188.328
Ambientais (v)	29.610	22.988
Total	976.673	728.454

O aumento ocorrido no saldo das contingências possíveis tributárias se deu, entre outros fatores, pela instauração de Ação Popular que questiona a redução da base de cálculo do PIS e da COFINS, pela Concessionária, por intermédio da utilização de crédito proveniente de repetição de indébito na revisão tarifária, nos termos da Resolução Homologatória da ANEEL, cujo valor atribuído da causa é de R\$ 223,6 milhões.

A natureza das contingências possíveis pode ser sumariada como segue:

i) Contingências Tributárias

Estão relacionadas às contingências de ordem tributárias na esfera federal, relativas a recolhimento de PIS/COFINS, e IRPJ/CSLL sobre receitas reconhecidas em ativos financeiros setoriais (CVA), oferecidas à tributação no período de apuração em que foram verificadas as diferenças positivas e registradas na escrituração contábil (Nota 17.6.1).

NOTAS Explicativas**ii) Contingências Trabalhistas**

Estão relacionadas, em sua maioria, às reclamações movidas por empregados e ex-empregados do Grupo e das empresas prestadoras de serviços (terceirizadas) relativas a questões de responsabilidade subsidiária/solidária, horas extras, verbas rescisórias, dentre outros direitos trabalhistas.

iii) Contingências Cíveis

Estão relacionadas a diversas ações cíveis movidas por pessoas físicas e jurídicas, relativas a questões de indenizações causadas por danos materiais, danos morais e lucros cessantes, acidente, processos licitatórios e outras.

iv) Contingências Regulatórias

As contingências regulatórias estão associadas a notificações realizadas pela ANEEL, ARES ou CCEE em processos administrativos punitivos que implicam multas pela transgressão de previsões contratuais ou regulatórias do setor elétrico, dos quais a Companhia recorreu na esfera administrativa e judicial. Ao mesmo tempo, constituem contingências regulatórias as ações judiciais em que a Companhia discute com agentes setoriais (outras concessionárias de geração, comercialização, transmissão ou distribuição de energia elétrica, além de agentes institucionais como ANEEL, CCEE, ONS, EPE e MME) matérias atinentes à aplicação da regulação do setor elétrico.

v) Contingências Ambientais

Estão relacionadas a contingências ambientais administrativas e judiciais movidas por pessoas físicas e jurídicas, constituídas em sua maioria por questões de indenizações por danos materiais, danos morais e lucros cessantes.

28. PASSIVO ATUARIAL

	Consolidado	
Obrigações Registradas	31.03.2022	31.12.2021
Planos Previdenciários	859.069	880.682
Plano Misto e Plano Transitório (a)	859.069	880.682
Planos Assistenciais	1.139.934	1.137.581
Plano Celos Saúde (b)	1.080.925	1.078.690
Outros Benefícios (c)	59.009	58.891
Total	1.999.003	2.018.263
Circulante	220.207	219.527
Não Circulante	1.778.796	1.798.736

A Celesc D é patrocinadora da Fundação Celesc de Seguridade Social – CELOS, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, que tem como objetivo principal a administração de planos de benefícios previdenciários para os seus participantes, representados basicamente pelos empregados da Celesc D.

a) Plano Misto e Plano Transitório

O Plano Misto tem características de benefício definido para a parcela de reserva matemática já existente na data da transição e para os benefícios concedidos, e características de contribuição definida para as contribuições posteriores à transição, relativas aos benefícios de aposentadoria programada a conceder. O plano anterior, de benefício definido, denominado “Plano Transitório” continua existindo, cobrindo exclusivamente os participantes aposentados e seus beneficiários.

Desse total, R\$376,8 milhões referem-se ao saldo da dívida pactuada com a CELOS em 30 de novembro de 2001, para pagamento de 277 contribuições adicionais mensais, com incidência de juros de 6% a.a. e atualizado pelo IPCA, para cobertura do passivo atuarial do Plano Misto e Transitório.

Como essa dívida deverá ser paga mesmo em caso de superávit da Fundação, a Celesc D registrou, a partir de 2015, a atualização monetária e os juros como resultado financeiro, em conformidade com o CPC 33 (R1) - Benefício a Empregados.

b) Plano CELOS Saúde

A Celesc D oferece plano de saúde (assistência médica, hospitalar e odontológica) aos seus empregados ativos, aposentados e pensionistas.

c) Outros Benefícios

Trata-se de valores referentes ao auxílio-deficiente, auxílio-funeral, indenização por morte natural ou acidental e benefício mínimo ao aposentado.

Notas Explicativas**28.1. Resultados da Avaliação Atuarial****28.1.1. Obrigações Atuariais**

Descrição						Consolidado
	Plano Misto	Plano Transitório	Plano Celos Saúde	Plano Pecúlio	Outros Benefícios	Total
Saldo em 31.12.2020	2.722.988	766.510	1.257.122	1.933	64.087	4.812.640
Custo do Serviço Corrente Líquido	4.605	-	(36.439)	127	-	(31.707)
Contrib. de Participante Realizadas no Período	26.928	15.837	52.941	-	-	95.706
Juros s/ Obrigação Atuarial	183.423	46.446	88.080	120	4.164	322.233
Benefícios Pagos no Período	(197.900)	(85.046)	(81.668)	(588)	(4.840)	(370.042)
(Ganhos) Perdas nas Obrigações Atuarias	(231.016)	(60.934)	(151.249)	63	(4.520)	(447.656)
Saldo em 31.12.2021	2.509.028	682.813	1.128.787	1.655	58.891	4.381.174

28.1.2. Apuração do Passivo (Ativo) Líquido

Descrição						Consolidado
	Plano Misto	Plano Transitório	Plano Celos Saúde	Plano Pecúlio	Outros Benefícios	Total
Passivo (Ativo) em 31.12.2020	835.712	403.566	1.213.968	-	64.087	2.517.333
Valor Justo dos Ativos no Fim do Período	(1.941.920)	(369.239)	(50.097)	(12.800)	-	(2.374.056)
Obrigações Atuariais no Fim do Período	2.509.028	682.813	1.128.787	1.655	58.891	4.381.174
Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adic Fim do Período	-	-	-	11.145	-	11.145
Passivo (Ativo) em 31.12.2021	567.108	313.574	1.078.690	-	58.891	2.018.263

28.1.3. Reconciliação do Valor Justo dos Ativos

Descrição						Consolidado
	Plano Misto	Plano Transitório	Plano Celos Saúde	Plano Pecúlio	Total	
Saldo em 31.12.2020	1.887.276	362.944	43.154	12.490	2.305.864	
Benefícios Pagos no Período Utilizando os Ativos do Plano	(197.900)	(85.046)	(81.668)	(588)	(365.202)	
Contribuições de Participantes Realizadas no Período	26.928	15.837	52.941	-	95.706	
Contribuições do Empregador Realizadas no Período	82.693	72.763	55.135	-	210.591	
Rendimentos Esperados dos Ativos	128.194	23.019	3.766	835	155.814	
Ganho (Perda) no Valor Justo dos Ativos do Plano	14.729	(20.278)	(23.231)	63	(28.717)	
Saldo em 31.12.2021	1.941.920	369.239	50.097	12.800	2.374.056	

28.1.4. Custos Reconhecidos na Demonstração do Resultado do Período

Descrição	Consolidado	
	31.03.2022	31.03.2021
Plano Transitório	7.275	2.041
Plano Misto	14.427	8.180
Plano Médico	17.586	1.083
Outros Benefícios	1.528	1.073
Total	40.816	12.377
Despesa Pessoal	28.916	(2.407)
Despesa Financeira	11.900	14.784
Total	40.816	12.377

28.1.5. Despesa Estimada para o Exercício de 2022

A estimativa da despesa para o exercício de 2022 está demonstrada a seguir:

Planos	Consolidado
	Despesa a ser reconhecida em 2022
Plano Transitório	29.097
Plano Misto	57.710
Plano Pecúlio	136
Plano Médico	70.344
Outros	5.975
Total	163.262

28.1.6. Movimentação do Passivo Atuarial

Descrição	Plano Misto/Transitório	Plano Celos Saúde	Outros Benefícios	Total
Saldo em 31.12.2021	880.682	1.078.690	58.891	2.018.262
Pagamento	(43.315)	(15.351)	(1.410)	(60.076)
Provisão	21.702	17.586	1.528	40.816
Saldo em 31.03.2022	859.069	1.080.925	59.009	1.999.003

Notas Explicativas

29. PIS/COFINS A RESTITUIR A CONSUMIDORES

Em 1º de abril de 2019, conforme narrativa já descrita na Nota 11 de Tributos a Recuperar, a Celesc D obteve o trânsito em julgado da decisão favorável em processo judicial autuado sob o nº 5006834-93.2012.4.04.7200, no qual foi reconhecido o direito a reaver os valores pagos a maior a título de PIS/COFINS em razão da inclusão do ICMS na base de cálculo dos tributos pagos. A decisão limitou os efeitos para o período de 13 de abril de 2007 até 31 de dezembro de 2014.

A Companhia adotou entendimento de que todos os valores recuperados na ação judicial serão ressarcidos aos consumidores mediante mecanismos a serem definidos pela ANEEL. Devido à sistemática adotada, os registros contábeis foram realizados entre Ativo (Tributos a Recuperar) e Passivo (PIS/COFINS a Restituir a Consumidores).

Com relação ao Passivo e a respectiva forma de devolução, o tema ainda é alvo de discussão administrativa pelo colegiado da ANEEL via abertura da Consulta Pública nº 005/2021, publicada em 10 de fevereiro de 2021. O período de contribuição foi definido até 29 de março de 2021, com vistas à obtenção de subsídios para o aprimoramento da proposta de devolução dos créditos tributários advindos da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS mencionados anteriormente.

Quanto à proposta de devolução, os principais pontos abordados pela agência reguladora são os seguintes: i) como devem ser devolvidos os valores; ii) em quanto tempo deve ser realizada a devolução; iii) medidas de incentivos pela atuação das distribuidoras em âmbito judicial no deslinde da questão e iv) quais as alternativas para a operacionalização da devolução dos créditos e possíveis implicações.

Tendo em conta o preâmbulo da discussão, a Celesc D ponderou em sua contribuição que há a necessidade, dentre outras, de avaliação também quanto à prescrição como marco de limitação para devolução aos consumidores, fundamental para não incorrer em repetição de indébito. Nesse sentido, considera-se relevante a avaliação do órgão regulador, no que se refere à prescrição dos respectivos créditos, considerando a discussão da forma de devolução em virtude do elevado intervalo temporal abrangido nos processos e da definição clara sobre os prazos prescricionais, podendo tal fato ser relegado ao judiciário, eventualmente, a depender da recomendação da agência reguladora.

A Consulta Pública nº 005/2021, apesar de ter seu prazo de contribuições se encerrado em 29 de março de 2021, continua sob apreciação da Agência Reguladora.

Destaca-se que no âmbito da Consulta Pública nº 26/2021 – Revisão Tarifária da Celesc D, a distribuidora encaminhou proposição de antecipação provisória para os consumidores da área de sua concessão, da quantia de R\$795,0 milhões, como componente financeiro negativo extraordinário baseado em parte do montante habilitado e em processo de homologação junto à Receita Federal do Brasil. A Celesc D destacou a prerrogativa de pleitear ajustes futuros que equalizem eventuais diferenças financeiras entre o valor acima mencionado e a regulação a ser editada pela ANEEL, bem como ajustes financeiros em processos tarifários subsequentes, no caso de ações propostas por consumidores individuais eventualmente não beneficiados pela devolução do PIS/COFINS.

Ressalta-se, ainda, que a utilização de tais recursos na Revisão Tarifária de 22 de agosto de 2021, para repasse aos consumidores como um componente financeiro tarifário tem caráter provisório, sendo que a proposta de repasse definitiva se encontra em discussão junto ao processo nº 48500.001747/2020-22.

30. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

30.1. Capital Social

O Capital Social Autorizado no Estatuto Social da Companhia é de R\$2,6 bilhões, representado por ações nominativas, sem valor nominal, divididas em ordinárias e preferenciais.

Do Capital Autorizado, encontram-se subscritos e integralizados R\$2,48 bilhões, representados por 38.571.591 ações nominativas sem valor nominal, sendo 15.527.137 ações ordinárias com direito a voto e 23.044.454 ações preferenciais sem direito a voto.

30.2. Reserva Legal e de Retenção de Lucros

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

A reserva de retenção de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, a fim de atender ao projeto de crescimento dos negócios estabelecido em seu plano de investimentos, conforme orçamento de capital aprovado e proposto pelos administradores da Companhia, deliberado na Assembleia Geral dos Acionistas.

Notas Explicativas**30.3. Lucro Básico e Diluído por Ação**

O cálculo do lucro por ação básico e diluído em 31 de março de 2022 e de 2021 foi baseado no lucro líquido do período e o número médio ponderado de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante os períodos apresentados.

Em 31 de março de 2022 e de 2021, as quantidades de ações da Companhia não sofreram alterações. Nesse período, não houve transações envolvendo ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias entre a data do balanço patrimonial e a data da conclusão das Informações Contábeis Intermediárias.

Nos períodos de 31 de março de 2022 e de 2021, a Companhia não possuía instrumentos conversíveis em ação que gerassem impacto diluidor no Lucro por ação.

30.4. Juros sobre Capital Próprio

Em 24 de março de 2022, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o crédito de Juros sobre o Capital Próprio – JSCP intermediários, relativos ao primeiro trimestre de 2022, no valor bruto de R\$34,7 milhões, à razão de R\$ 0,84894080949 por ação ordinária e R\$ 0,93383489043 por ação preferencial. Farão jus aos JSCP os detentores de ações de emissão da Companhia em 30 de março de 2022, sendo as ações negociadas “ex-juros sobre capital próprio” a partir de 31 de março de 2022.

Os JSCP ora deliberados serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2022.

Os JSCP não sofrerão atualização monetária e haverá incidência de imposto de renda, conforme legislação aplicável, e deverão ser pagos em duas parcelas. Ademais, o Conselho de Administração aprovou que a data de pagamento do referido JSCP será deliberada em momento oportuno.

30.5. Composição do Lucro Básico e Diluído

Descrição	31.03.2022	31.03.2021
Média Ponderada de Ações (milhares)		
Ações Ordinárias Nominativas – ON	15.527	15.527
Ações Preferenciais Nominativas – PN	23.044	23.044
Lucro Básico e Diluído por Ação a Atribuído aos Acionistas da Companhia (R\$)		
Ações Ordinárias Nominativas – ON	6,3572	4,8722
Ações Preferenciais Nominativas – PN	6,9930	5,3594
Lucro Básico e Diluído Atribuído aos Acionistas da Companhia		
Ações Ordinárias Nominativas – ON	98.710	75.651
Ações Preferenciais Nominativas – PN	161.149	123.503
Total do Lucro Básico e Diluído Atribuído aos Acionistas da Companhia	259.859	199.154

30.6. Ajuste de Avaliação Patrimonial

O quadro a seguir demonstra o efeito líquido no montante de R\$1,05 bilhões em 31 de março de 2022, e R\$1,05 bilhões, em 31 de dezembro de 2021, no Patrimônio Líquido:

	Consolidado	
Ajuste de Avaliação Patrimonial	31.03.2022	31.12.2021
Custo Atribuído – Celesc G (a)	13.939	14.099
Ajuste Passivo Atuarial – Celesc D (b)	(1.064.375)	(1.064.375)
Total	(1.050.436)	(1.050.276)

a) O custo atribuído, mensurado ao valor justo na data da adoção inicial dos CPCs em 2009, foi reconhecido no ajuste de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido, líquido de imposto de renda e contribuição social diferidos, em contrapartida ao ativo imobilizado. A sua realização é registrada em contrapartida à conta lucros acumulados na medida em que a depreciação do valor justo do imobilizado é reconhecida no resultado.

b) Os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajuste pela experiência e nas mudanças das premissas atuariais são registrados diretamente no patrimônio líquido, como outros resultados abrangentes – ajuste de avaliação patrimonial.

NOTAS Explicativas**31. SEGUROS**

As coberturas de seguros, em 31 de março de 2022, foram contratadas pelos montantes a seguir indicados, consoante apólices de seguros:

Empresa	Ramo	Ativos Cobertos	Vigência	Consolidado
				Valor Segurado (i)
Celesc D	Riscos Nomeados	Subestações	14.05.2021 a 14.05.2022	25.000
Celesc G	Incêndio/Raio/Explosão	Usinas e Subestações	08.08.2021 a 08.08.2022	24.272
Celesc G	Queda de Aeronave	Usinas e Subestações	08.08.2021 a 08.08.2022	12.136
Celesc G	Vendaval	Usinas e Subestações	08.08.2021 a 08.08.2022	12.136
Celesc G	Danos Elétricos	Usinas e Subestações	08.08.2021 a 08.08.2022	24.272
Celesc G	Seguro Garantia	Garantia de Aproveitamento Hidrelétrico da US	25.11.2020 a 25.11.2022	307

(i) As premissas e os riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das Demonstrações Financeiras, conseqüentemente não foram examinados pelos nossos auditores independentes.

32. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE NEGÓCIOS

As informações por segmento de negócios, revisadas pela Diretoria Executiva e correspondente aos exercícios findos em 31 de março de 2022 e 2021, são as seguintes:

Descrição	31.03.2022				Total
	Controladora	Celesc D	Celesc G	Ajustes de Consolidação	
Receita Operacional Líquida – ROL	-	2.624.502	55.008	(2.356)	2.677.154
Custo das Vendas	-	(2.129.782)	(8.866)	2.356	(2.136.292)
Resultado Operacional Bruto	-	494.720	46.142	-	540.862
Despesas com Vendas	-	(58.981)	156	-	(58.825)
Despesas Gerais e Administrativas	(5.481)	(108.067)	(4.778)	-	(118.326)
Outras Receitas/Despesas Líquidas	3.788	6.728	1	-	10.517
Resultado de Equivalência Patrimonial	264.425	-	1.246	(250.433)	15.238
Resultado das Atividades	262.732	334.400	42.767	(250.433)	389.466
Receitas Financeiras	(2.826)	99.398	3.608	(2.257)	97.923
Despesas Financeiras	(47)	(116.395)	(3.231)	2.257	(117.416)
Resultado Financeiro, Líquido	(2.873)	(16.997)	377	-	(19.493)
Lucro Antes IRPJ e CSLL	259.859	317.403	43.144	(250.433)	369.973
IRPJ e CSLL	-	(95.875)	(14.239)	-	(110.114)
Lucro Líquido do Período	259.859	221.528	28.905	(250.433)	259.859
Total dos Ativos	3.043.353	11.552.907	956.138		
Total dos Passivos	196.826	9.886.055	235.810		

Descrição	31.03.2021				Total
	Controladora	Celesc D	Celesc G	Ajustes de Consolidação	
Receita Operacional Líquida – ROL	-	2.481.528	43.677	(1.515)	2.523.690
Custo das Vendas	-	(2.157.377)	(7.940)	1.515	(2.163.802)
Resultado Operacional Bruto	-	324.151	35.737	-	359.888
Despesas com Vendas	-	(52.330)	11.867	-	(40.463)
Despesas Gerais e Administrativas	(4.342)	(64.442)	(4.144)	-	(72.928)
Outras Receitas/Despesas Líquidas	(1.000)	32.035	323	-	31.358
Resultado de Equivalência Patrimonial	202.766	-	3.289	(188.215)	17.840
Resultado das Atividades	197.424	239.414	47.072	(188.215)	295.695
Receitas Financeiras	229	53.585	648	246	54.708
Despesas Financeiras	(21)	(44.134)	(1.090)	(246)	(45.491)
Resultado Financeiro, Líquido	208	9.451	(442)	-	9.217
Lucro Antes IRPJ e CSLL	197.632	248.865	46.630	(188.215)	304.912
IRPJ e CSLL	1.522	(92.550)	(14.730)	-	(105.758)
Lucro Líquido do Período	199.154	156.315	31.900	(188.215)	199.154
Total dos Ativos	2.314.465	9.294.120	790.157		
Total dos Passivos	130.669	8.147.804	189.270		

NOTAS Explicativas**32.1. Receita Operacional Consolidada**

Descrição	31.03.2022	31.03.2021
Receita Operacional Bruta – ROB	4.446.330	3.926.902
Fornecimento de Energia Elétrica (a)	2.670.866	1.806.158
Fornecimento não faturado (a)	65.590	92.422
Suprimento de Energia Elétrica (a)	138.824	153.632
Suprimento não faturado (a)	(183)	40
Disponibilização da Rede Elétrica (i)	1.425.928	1.269.107
Atualização do Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	6.258	4.111
Receita Financeira (a)	28.850	14.646
Renda de Prestação de Serviços	423	383
Energia Elétrica de Curto Prazo	69.586	147.343
Receita de Ativo/(Passivo) Financeiro (Parcela A - CVA)	(401.839)	162.731
Outras Receitas Operacionais	2.481	1.819
Doações e Subvenções (ii)	182.314	138.062
Receita de Construção – CPC 47	257.232	136.448
Deduções da Receita Operacional Bruta	(1.769.176)	(1.403.212)
ICMS	(898.201)	(678.294)
PIS	(53.847)	(62.338)
COFINS	(248.027)	(287.132)
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(542.478)	(366.840)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(12.219)	(12.000)
Programa Eficiência Energética – PEE	(11.844)	(11.747)
Taxa de Fiscalização – ANEEL	(2.213)	(2.306)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos – CFURH	(347)	(516)
Outros Encargos (Bandeiras Tarifárias)	-	17.961
Receita Operacional Líquida – ROL	2.677.154	2.523.690

(i) Em atendimento ao Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, aprovado pela Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021, a Celesc D efetuou a segregação da receita da TUSD de Consumidores Cativos de Fornecimento de Energia Elétrica para Disponibilidade da Rede Elétrica.

(ii) Valor repassado pela Eletrobras, referente ao ressarcimento dos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica. O montante da receita contabilizada como Subsídio CDE (Decreto nº 7.891/2013), no primeiro trimestre de 2022, foi de R\$147,7 milhões. Os demais valores se referem ao Programa de Baixa Renda, no montante de R\$5,5 milhões, ao fornecimento de Bandeiras CCRBT, no montante de R\$29,0 milhões e à diferença de reembolso CDE, no montante de R\$61,0 milhões.

a) Fornecimento e Suprimento de Energia Elétrica

Descrição	Nº de Consumidores (i)		MWh (i)		Receita Bruta	
	31.03.2022	31.03.2021	31.03.2022	31.03.2021	31.03.2022	31.03.2021
Residencial	2.565.332	2.489.313	1.975.605	1.827.475	1.743.867	1.294.646
Industrial	128.428	118.335	2.628.659	2.633.868	512.229	392.280
Comercial	302.004	289.810	1.293.378	1.178.177	912.647	658.716
Rural	230.043	232.208	297.564	338.112	255.443	197.481
Poder Público	24.422	23.771	121.316	92.158	105.494	67.519
Iluminação Pública	1.012	915	167.716	155.107	90.101	69.192
Serviço Público	4.008	3.797	94.465	90.817	79.227	58.719
Reclassif. Rec. Disp. Rede Elét. Cons.Cat.	-	-	-	-	(962.552)	(839.973)
Total do Fornecimento	3.255.249	3.158.149	6.578.703	6.315.714	2.736.456	1.898.580
Suprimento de Energia	123	101	768.766	717.758	138.641	153.672
Receita Fin. Ind. Projeto Básico Usina Pery	-	-	-	-	19.673	-
Receita Fin. Bonificação de Outorga	-	-	-	-	9.177	14.646
Total	3.255.372	3.158.250	7.347.469	7.033.472	2.903.947	2.066.898

(i) Informações não revisadas

NOTAS Explicativas**32.2. Custos e Despesas Operacionais Consolidadas**

31.03.2022

Descrição	Custos de Bens e/ou Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Despesas com Vendas	Outras Despesas/Receitas Líquidas	Total
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda (a)	1.157.852	-	-	-	1.157.852
Encargos de Uso da Rede Elétrica (b)	526.559	-	-	-	526.559
Pessoal (c)	83.697	53.689	16.162	205	153.753
Administradores	-	2.115	-	-	2.115
Despesa Atuarial	-	28.916	-	-	28.916
Entidade de Previdência Privada (c)	4.098	2.151	590	-	6.839
Material	7.032	1.881	-	4.894	13.807
Custo de Construção	257.232	-	-	-	257.232
Custos e Serviços de Terceiros	36.087	21.330	11.097	347	68.861
Depreciação e Amortização	60.118	6.768	101	493	67.480
Provisões Líquidas	-	-	22.227	45.077	67.304
Arrendamento e Aluguéis	165	2.285	69	(90)	2.429
Compartilhamento de Infraestrutura (d)	-	-	-	(49.976)	(49.976)
Outras Receitas/Despesas	3.452	(809)	8.579	(11.467)	(245)
Total	2.136.292	118.326	58.825	(10.517)	2.302.926

31.03.2021

Descrição	Custos de Bens e/ou Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Despesas com Vendas	Outras Despesas/Receitas Líquidas	Total
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda (a)	1.409.186	-	-	-	1.409.186
Encargos de Uso da Rede Elétrica (b)	451.946	-	-	-	451.946
Pessoal (c)	70.917	44.224	14.139	241	129.521
Administradores	-	1.698	-	-	1.698
Despesa Atuarial	-	(2.407)	-	-	(2.407)
Entidade de Previdência Privada (c)	3.586	1.801	546	-	5.933
Material	4.068	1.290	-	-	5.358
Custo de Construção	136.448	-	-	-	136.448
Custos e Serviços de Terceiros	28.494	18.051	15.550	390	62.485
Depreciação e Amortização	56.285	5.658	-	493	62.436
Provisões Líquidas	-	-	2.329	19.751	22.080
Arrendamento e Aluguéis	513	3.853	123	(23)	4.466
Compartilhamento de Infraestrutura (d)	-	-	-	(41.891)	(41.891)
Outras Receitas/Despesas	2.359	(1.240)	7.776	(10.319)	(1.424)
Total	2.163.802	72.928	40.463	(31.358)	2.245.835

a) Energia Elétrica Comprada para Revenda

Descrição	Consolidado	
	31.03.2022	31.03.2021
Compra de Energia no Ambiente Regulado – CCEAR	771.944	780.417
Câmara de Comercialização de Energia – CCEE	1.962	216.603
Itaipu Binacional	235.765	336.757
Contratos Bilaterais	(136)	4.732
Cotas de Energia Nuclear	55.256	40.860
Cotas de Garantia Física	126.260	117.955
Proinfa	85.774	52.528
PIS/COFINS	(119.967)	(140.666)
Total	1.156.858	1.409.186

b) Encargos de Uso da Rede Elétrica

Descrição	Consolidado	
	31.03.2022	31.03.2021
Encargo de Uso do Sistema	292.315	300.337
Encargos dos Serviços do Sistema – ESS	209.555	154.520
Encargos de Transporte de Itaipu	21.673	29.277
Encargo de Energia de Reserva – EER	56.687	13.878
PIS/COFINS	(53.671)	(46.066)
Total	526.559	451.946

NOTAS Explicativas**c) Pessoal e Previdência Privada**

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.03.2022	31.03.2021	31.03.2022	31.03.2021
Pessoal	2.297	1.813	153.753	129.521
Remunerações	2.212	1.746	82.395	68.637
Encargos Sociais	54	48	32.407	26.905
Participação nos Lucros e Resultados	-	-	9.649	9.649
Benefícios Assistenciais	-	-	21.294	17.029
Provisões e Indenizações	-	-	7.971	7.273
Outros	31	19	37	28
Previdência Privada – Celos	2	3	6.839	5.933
Total	2.299	1.816	160.592	135.454

d) Compartilhamento de Infraestrutura

Refere-se à utilização de pontos de fixação nos postes da Celesc D, realizada por terceiros, para a prestação de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, tais como telefonia, internet, TV a cabo e outros.

32.3. Resultado Financeiro

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2022	31.03.2021	31.03.2022	31.03.2021
Receitas Financeiras	(2.826)	229	97.923	54.708
Renda de Aplicações Financeiras	290	182	21.711	3.590
Acréscimos Moratórios s/ Faturas de Energia Elétrica	-	-	30.843	25.218
Variações Monetárias	158	-	12.978	20.615
Atualização Monetária s/ Ativos Financeiro – CVA	-	-	37.281	5.035
Renda de Dividendos	(161)	-	(161)	-
Juros sobre Capital Próprio	38.197	-	38.197	-
Reversão de Juros sobre Capital Próprio	(38.197)	-	(38.197)	-
Outras Receitas Financeiras	463	58	3.866	2.906
(-) PIS/COFINS s/ Receita Financeira	(3.576)	(11)	(8.595)	(2.656)
Despesas Financeiras	(47)	(21)	(117.416)	(45.491)
Encargos de Dívidas	-	-	(48.926)	(19.831)
Atualização Reserva Matemática a Amortizar	-	-	(11.900)	(14.784)
Imposto s/ Operações Financeiras – IOF	-	-	(3.239)	(445)
Variações Monetárias	-	-	(20.000)	(1.615)
Atualização P&D e Eficiência Energética	-	-	(2.930)	(1.523)
Atualização Monetária s/ Passivo Financeiro – CVA	-	-	(22.563)	(4.653)
Juros sobre Capital Próprio	(34.701)	-	(34.701)	-
Reversão de Juros sobre Capital Próprio	34.701	-	34.701	-
Juros e Custas com Debêntures	-	-	(3.584)	(1.198)
Juros de Aluguéis a Pagar (CPC 06)	(6)	-	(279)	-
Outras Despesas Financeiras	(41)	(21)	(3.995)	(1.442)
Resultado Financeiro	(2.873)	208	(19.493)	9.217

33. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA CELESC D**33.1. Balanço Patrimonial – Ativo**

Ativo	31.03.2022	31.12.2021
Circulante	4.568.865	3.551.198
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.619.396	753.816
Contas a Receber de Clientes	2.194.152	1.912.314
Estoque	15.534	13.479
Tributos a Recuperar	411.262	552.179
CDE – Subsídio Decreto nº 7.891/2013	49.231	49.231
Bônus Escassez Hídrica	92.152	102.861
Outros	187.138	167.318
Não Circulante	6.984.042	7.095.883
Realizável a Longo Prazo	3.080.375	3.275.516
Contas a Receber de Clientes	23.233	27.212
Tributos Diferidos	743.465	708.001
Tributos a Recuperar	1.047.182	1.019.951
Depósitos Judiciais	284.757	292.261
Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	808.580	754.772
Ativo Financeiro – CVA	170.699	470.286
Outros	2.459	3.033
Imobilizado	12.148	14.013
Intangível	3.891.519	3.806.354
Total do Ativo	11.552.907	10.647.081

NOTAS Explicativas**33.2. Balanço Patrimonial – Passivo**

Passivo	31.03.2022	31.12.2021
Circulante	3.445.053	3.270.411
Fornecedores	873.413	1.078.658
Empréstimos Moeda Nacional	11.431	5.404
Empréstimos Moeda Estrangeira	49.674	18.155
Debêntures	158.489	117.739
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	209.472	213.396
Tributos a Recolher	1.206.513	901.233
Dividendos e Juros s/ Capital Próprio – JSCP Declarados	125.155	92.687
Taxas Regulamentares	83.769	295.233
Mútuos – Coligadas, Controladas ou Controladoras (i) (ii)	73.273	86.425
Passivo de Arrendamento	4.677	5.993
Passivo Atuarial (CPC 33)	220.207	219.527
Passivos Financeiros – CVA	301.330	39.826
Bônus Escassez Hídrica	5.707	102.861
Outros	121.943	93.274
Não Circulante	6.441.002	5.893.149
Empréstimos Moeda Nacional	646.878	97.818
Empréstimos Moeda Estrangeira	1.131.923	1.131.923
Debêntures	503.610	558.269
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	40.538	50.032
Taxas Regulamentares	113.387	69.714
Passivo de Arrendamento	7.990	8.502
Passivo Atuarial (CPC 33)	1.778.796	1.798.736
Provisão para Contingências	436.920	424.433
PIS/COFINS a Restituir a Consumidores	1.777.960	1.748.472
Outros	3.000	5.250
Patrimônio Líquido	1.666.852	1.483.521
Capital Social	1.250.000	1.250.000
Reservas de Lucro	1.297.896	1.297.896
Ajuste de Avaliação Patrimonial	(1.064.375)	(1.064.375)
Lucros Acumulados	183.331	-
Total do Passivo	11.552.907	10.647.081

(i) mútuos entre Celesc D e Celesc G

Em 28 de outubro de 2021, o Conselho de Administração da Celesc G aprovou o repasse de R\$70,0 milhões à Celesc D na forma de Contrato de Mútuo. A anuência da ANEEL foi dada por meio do Despacho nº 3.316, de 19 de outubro de 2021, tendo sido firmado o contrato entre as partes em 1º de novembro de 2021.

Serão acrescidos ao principal, juros de CDI +2,1% a.a., que serão pagos ao final do contrato, com vigência de 12 meses.

Os recursos têm a finalidade de mitigar os deslocamentos de caixa, especialmente diante dos desafios para o cumprimento do Contrato de Concessão e de todas as exigências regulatórias para o alcançar dos indicadores de qualidade.

O montante total foi repassado na data da assinatura do contrato e, até 31 de março de 2022, foram reconhecidos R\$2,1 milhões de juros remuneratórios.

(ii) Mútuo entre Celesc D e Celesc H

Em 28 de outubro de 2021, o Conselho de administração da companhia aprovou o repasse de R\$15,0 milhões à Celesc D na forma de Contrato de Mútuo, firmado em 1º de novembro de 2021, data em que o montante foi repassado.

A anuência da ANEEL foi dada por meio do Despacho nº 3.317, de 19 de outubro de 2021, e o valor contratado será remunerado por juros de CDI +2,1% a.a., que serão pagos ao final do contrato com vigência de 12 meses.

Os recursos têm a finalidade de mitigar os deslocamentos de caixa, especialmente diante dos desafios para o cumprimento do Contrato de Concessão e de todas as exigências regulatórias para o cumprimento dos indicadores de qualidade.

Em 3 de fevereiro de 2022, ocorreu o término do contrato de Mútuo entre a Companhia (Mutuante) e a Celesc D (Mutuária). Nesta data, a Celesc D efetuou o pagamento de R\$15,3 milhões. Durante a vigência do contrato foram reconhecidos R\$409,0 mil de juros remuneratórios.

33.3. Demonstração de Resultados

Descrição	31.03.2022	31.03.2021
Receita Operacional Líquida – ROL	2.624.502	2.481.528
Receita Líquida de Vendas e Serviço de Energia Elétrica	2.762.851	2.178.238
Receita de Ativos (Passivos) Financeiros - CVA	(401.839)	162.731
Receita de Construção – CPC 47	257.232	136.448
Atualização do Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	6.258	4.111
Custos de Vendas/Serviços Prestados	(2.129.782)	(2.157.377)
Custo das Mercadorias Vendidas	(1.680.689)	(1.857.578)
Custo dos Serviços Prestados	(191.861)	(163.351)
Custo de Construção – CPC 47	(257.232)	(136.448)
Resultado Operacional Bruto	494.720	324.151
Despesas Operacionais	(160.320)	(84.737)
Despesas com Vendas	(58.981)	(52.330)
Despesas Gerais e Administrativas	(108.067)	(64.442)
Outras Despesas e Receitas Operacionais	6.728	32.035
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro	334.400	239.414
Resultado Financeiro	(16.997)	9.451
Receitas Financeiras	99.398	53.585
Despesas Financeiras	(116.395)	(44.134)
Lucro Antes do IRPJ e da CSLL	317.403	248.865
IRPJ e CSLL	(95.875)	(92.550)
Corrente	(131.338)	(75.398)
Diferido	35.463	(17.152)
Lucro Líquido do Período	221.528	156.315

33.3.1. Receita Operacional

Descrição	31.03.2022	31.03.2021
Receita Operacional Bruta – ROB	4.387.738	3.879.917
Fornecimento de Energia Elétrica (a)	2.662.983	1.800.328
Fornecimento Não Faturado (a)	64.748	91.542
Suprimento de Energia Elétrica (a)	116.880	127.466
Ativos e (Passivos) Financeiros – CVA	(401.839)	162.731
Disponibilização da Rede Elétrica	1.426.672	1.269.684
Energia de Curto Prazo	69.586	147.343
Doações e Subvenções	182.314	138.062
Receita de Construção	257.232	136.448
Atualização do Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	6.258	4.111
Outras Receitas Operacionais	2.904	2.202
Deduções da Receita Operacional Bruta	(1.763.236)	(1.398.389)
ICMS	(898.201)	(678.294)
PIS	(52.956)	(61.673)
COFINS	(243.921)	(284.068)
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(542.478)	(366.840)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(11.844)	(11.747)
Programa Eficiência Energética – PEE	(11.844)	(11.747)
Taxa de Fiscalização - ANEEL	(1.992)	(1.981)
Outros Encargos	-	17.961
Receita Operacional Líquida – ROL	2.624.502	2.481.528

a) Fornecimento e Suprimento de Energia Elétrica

A composição da Receita Bruta de fornecimento e suprimento de energia elétrica por classe de consumidores é a seguinte:

Descrição	Nº de Consumidores (i)		MWh (i)		Receita Bruta	
	31.03.2022	31.03.2021	31.03.2022	31.03.2021	31.03.2022	31.03.2021
Residencial	2.565.332	2.489.313	1.975.605	1.827.475	1.743.867	1.294.646
Industrial	128.418	118.326	2.599.157	2.612.256	504.973	387.612
Comercial	302.003	289.809	1.286.495	1.166.297	911.178	656.674
Rural	230.043	232.208	297.564	338.112	255.443	197.481
Poder Público	24.422	23.771	121.316	92.158	105.494	67.519
Iluminação Pública	1.012	915	167.716	155.107	90.101	69.192
Serviço Público	4.008	3.797	94.465	90.817	79.227	58.719
Reclassif. Receita Disp. Rede Elét.– Cons.Cativo	-	-	-	-	(962.552)	(839.973)
Total do Fornecimento	3.255.238	3.158.139	6.542.318	6.282.222	2.727.731	1.891.870
Suprimento de Energia	53	50	625.252	579.661	116.880	127.466
Total	3.255.291	3.158.189	7.167.570	6.861.883	2.844.611	2.019.336

(i) Informações não auditadas

Notas Explicativas**33.3.2. Custos e Despesas Operacionais**

	31.03.2022				
Descrição	Custos de Bens e/ou Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Despesas com Vendas	Outras Despesas/ Receitas Líquidas	Total
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda	1.680.689	-	-	-	1.680.689
Pessoal	83.107	47.915	15.996	205	147.223
Despesa Atuarial	-	28.916	-	-	28.916
Entidade Previdência Privada	4.098	2.149	590	-	6.837
Material	6.903	1.852	-	4.894	13.649
Custo de Construção	257.232	-	-	-	257.232
Custos e Serviços de Terceiros	34.798	19.936	11.041	347	66.122
Depreciação e Amortização	59.375	6.631	101	-	66.107
Provisões Líquidas	-	-	22.620	44.987	67.607
Outros	3.580	668	8.633	(57.161)	(44.280)
Total	2.129.782	108.067	58.981	(6.728)	2.290.102

	31.03.2021				
Descrição	Custos de Bens e/ou Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Despesas com Vendas	Outras Despesas/ Receitas Líquidas	Total
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda	1.857.578	-	-	-	1.857.578
Pessoal	70.346	39.456	14.009	241	124.052
Despesa Atuarial	-	(2.407)	-	-	(2.407)
Entidade Previdência Privada	3.586	1.798	546	-	5.930
Material	4.021	1.238	-	-	5.259
Custo de Construção	136.448	-	-	-	136.448
Custos e Serviços de Terceiros	27.542	16.523	15.498	390	59.953
Depreciação e Amortização	54.947	5.565	-	-	60.512
Provisões Líquidas	-	-	14.393	20.116	34.509
Outros	2.909	2.269	7.884	(52.782)	(39.720)
Total	2.157.377	64.442	52.330	(32.035)	2.242.114

A ANEEL disponibilizou a Nota Técnica SFF nº 154, de 18 de agosto de 2021, que trata da revisão do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, vigente a partir de 1º de janeiro de 2022.

Com a atualização do MCSE a Celesc D, de forma prospectiva, realizou adequações na contabilização de algumas contas na contabilidade societária a fim de refletir a mesma contabilização realizada na contabilidade regulatória. As adequações efetuadas nas contabilizações estão alinhadas às práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com o IFRS.

No Balanço Patrimonial, o faturamento das Bandeiras Tarifárias, antes contabilizado no grupo de Taxas Regulamentares passa a ser registrado no grupo de Passivo Financeiro Setorial, ambos no Passivo Circulante.

Na Demonstração do Resultado, as adequações ocorreram na Receita Bruta e na Deduções da Receita, por conta da contabilização do faturamento das Bandeiras Tarifárias antes registrado no grupo de Outros Encargos sendo transferida para Receita de Ativos (Passivos) Financeiros.

34. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA CELESC G**34.1. Balanço Patrimonial – Ativo**

Ativo	31.03.2022	31.12.2021
Circulante	175.500	158.629
Caixa e Equivalentes de Caixa	82.662	63.400
Contas a Receber de Clientes	19.122	18.980
Estoque	76	77
Tributos a Recuperar	5.256	2.297
Adiantamento a Fornecedores	1.805	1.805
Despesas Antecipadas	72	125
Dividendos e JCP a Receber	2.416	1.054
Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga	38.217	36.771
Ativo Financeiro – Indenização Projeto Básico Usina Pery	25.871	34.115
Outros	3	5
Não Circulante	780.638	765.735
Realizável à Longo Prazo	529.832	515.008
Mútuos (Nota 33.2)	73.273	71.174
Depósitos Judiciais	112	112
Tributos a Recuperar	945	925
Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	2.421	2.421
Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga	301.308	292.578
Ativo Financeiro – Indenização Projeto Básico Usina Pery	136.773	132.798
Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	15.000	15.000
Investimentos	87.263	88.423
Imobilizado	116.135	114.462
Intangível	47.408	47.842
Total do Ativo	956.138	924.364

Notas Explicativas**34.2. Balanço Patrimonial – Passivo**

Passivo	31.03.2022	31.12.2021
Circulante	98.957	91.917
Fornecedores	8.030	8.864
Debêntures	35.675	35.256
Tributos a Recolher	13.811	6.507
Taxas Regulamentares	495	398
Dividendos e Juros s/ Capital Próprio	39.379	39.379
Outros	1.567	1.513
Não Circulante	136.853	141.024
Debêntures	49.823	57.401
Tributos Diferidos	85.869	82.592
Taxas Regulamentares	1.161	1.031
Patrimônio Líquido	720.328	691.423
Capital Social	450.000	450.000
Reservas de Lucro	227.324	227.324
Ajuste de Avaliação Patrimonial	13.939	14.099
Lucros Acumulados	29.065	-
Total do Passivo	956.138	924.364

34.3. Demonstração de Resultados

Descrição	31.03.2022	31.03.2021
Receita Operacional Líquida – ROL	55.008	43.677
Receita Líquida de Vendas de Energia Elétrica	55.008	43.677
Custos de Vendas	(8.866)	(7.940)
Custo de Operação	(8.866)	(7.940)
Lucro Bruto	46.142	35.737
Despesas Operacionais	(3.375)	11.335
Com Vendas	156	11.867
Gerais e Administrativa	(4.778)	(4.144)
Outras Despesas e Receitas Operacionais	1	323
Resultado de Equivalência Patrimonial	1.246	3.289
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro	42.767	47.072
Resultado Financeiro	377	(442)
Receitas Financeiras	3.608	648
Despesas Financeiras	(3.231)	(1.090)
Lucro Antes do IRPJ e da CSLL	43.144	46.630
IRPJ e CSLL	(14.239)	(14.730)
Corrente	(10.963)	(8.115)
Diferido	(3.276)	(6.615)
Lucro Líquido do Período	28.905	31.900

34.3.1. Receita Operacional

Descrição	31.03.2022	31.03.2021
Receita Operacional Bruta – ROB (a)	60.948	48.500
Fornecimento de Energia Elétrica – Industrial	6.434	3.799
Fornecimento de Energia Elétrica – Industrial – Não Faturado	842	880
Fornecimento de Energia Elétrica – Comercial	1.469	2.042
Suprimento de Energia Elétrica	21.439	21.915
Suprimento de Energia Elétrica – Não Faturado	(183)	40
Energia Elétrica de Curto Prazo	2.097	5.178
Receita Financeira Bonificação de Outorga	19.673	14.646
Receita Financeira Usina Pery	9.177	-
Deduções da Receita Operacional	(5.940)	(4.823)
PIS	(891)	(665)
COFINS	(4.106)	(3.064)
Taxa Fiscalização	(221)	(325)
Pesquisa e desenvolvimento – P&D	(375)	(253)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	(347)	(516)
Receita Operacional Líquida – ROL	55.008	43.677

a) Fornecimento e Suprimento de Energia Elétrica

Descrição	Nº de Consumidores (i)		MWh (i)		Receita Bruta	
	31.03.2022	31.03.2021	31.03.2022	31.03.2021	31.03.2022	31.03.2021
Industrial	10	9	29.502	21.612	7.276	4.679
Comercial, Serviços e Outros	1	1	6.883	11.880	1.469	2.042
Suprimento de Energia	70	51	143.156	134.238	21.256	21.955
Energia Elétrica de Curto Prazo (CCEE)	-	-	358	3.859	2.097	5.178
Receita Financeira - Bonificação de Outorga	-	-	-	-	19.673	14.646
Receita Financeira – Ind. Projeto Básico Us. Pery	-	-	-	-	9.177	-
Total	81	61	179.899	171.589	60.948	48.500

(i) Informações não revisadas

NOTAS Explicativas**34.3.2. Custos e Despesas Operacionais**

					31.03.2022
Descrição	Custos de Bens e/ou Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Despesas de Vendas	Outras Despesas/ Receitas Líquidas	Total
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda	4.320	-	-	-	4.320
Energia Elétrica Comprada para Revenda CP	994	-	-	-	994
Encargos de Uso da Rede Elétrica	744	-	-	-	744
Pessoal	590	3.477	166	-	4.233
Material	129	29	-	-	158
Custos e Serviços de Terceiros	1.309	750	56	-	2.115
Depreciação e Amortização	743	81	-	-	824
Seguros	53	220	-	-	273
Provisões Líquidas	-	-	(393)	-	(393)
Tributos	(11)	33	15	-	37
Aluguéis	-	31	-	(1)	30
Outros	(5)	157	-	-	152
Total	8.866	4.778	(156)	(1)	13.487

					31.03.2021
Descrição	Custos de Bens e/ou Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Despesas de Vendas	Outras Despesas/ Receitas Líquidas	Total
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda	4.481	-	-	-	4.481
Encargos de Uso da Rede Elétrica	577	-	-	-	577
Pessoal	571	2.955	130	-	3.656
Material	47	52	-	-	99
Custos e Serviços de Terceiros	963	977	52	-	1.992
Depreciação e Amortização	1.338	92	-	-	1.430
Seguros	53	-	-	-	53
Provisões Líquidas	-	-	(12.064)	(323)	(12.387)
Tributos	(90)	24	15	-	(51)
Aluguéis	-	44	-	-	44
Total	7.940	4.144	(11.867)	(323)	(106)

35. EVENTO SUBSEQUENTE

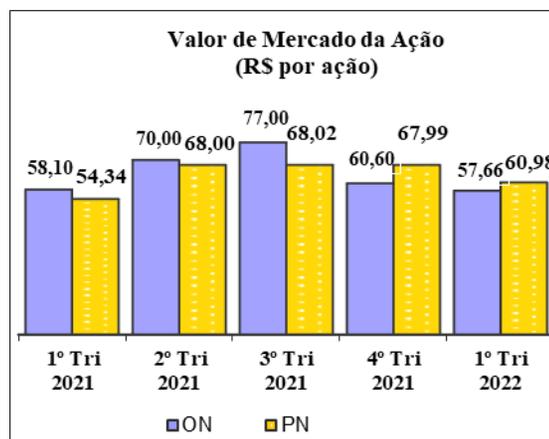
A ANEEL, por meio do Despacho nº 1.177, de 3 de maio de 2022, ratificou os valores dos recursos da Conta Escassez Hídrica a serem repassados às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica, até 9 de maio de 2022, nas contas correntes vinculadas ao aporte de garantias junto à CCEE, referentes aos montantes de recursos fixados nos termos da Resolução Normativa nº 1.008, de 15 de março de 2022.

Conforme Termo de Aceitação, à Celesc D será repassado o montante de R\$ 94,5 o Programa de Incentivo a Redução Voluntária de Consumo - Programa de Incentivo a Redução Voluntária de Consumo – Resolução CREG nº 2/2021 e R\$ 39,2 milhões da Importação de Energia CREG – julho e agosto de 2021, totalizando R\$ 133,6 milhões.

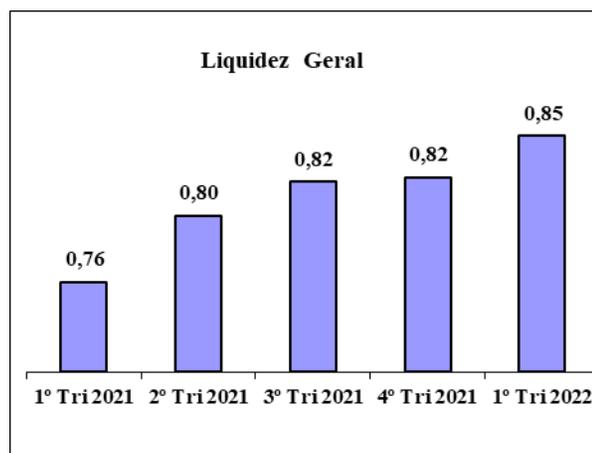
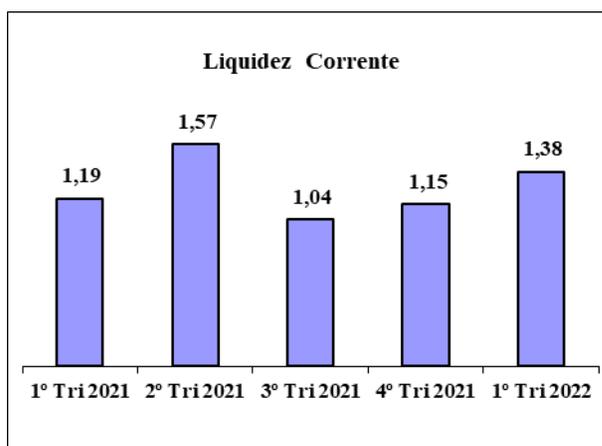
Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

1. INDICADORES FINANCEIROS TRIMESTRAIS
(Informações não revisadas)

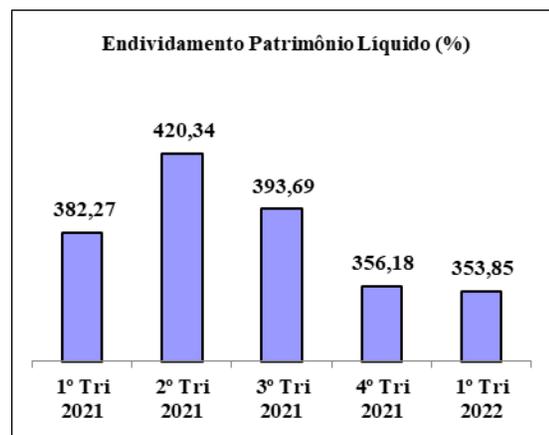
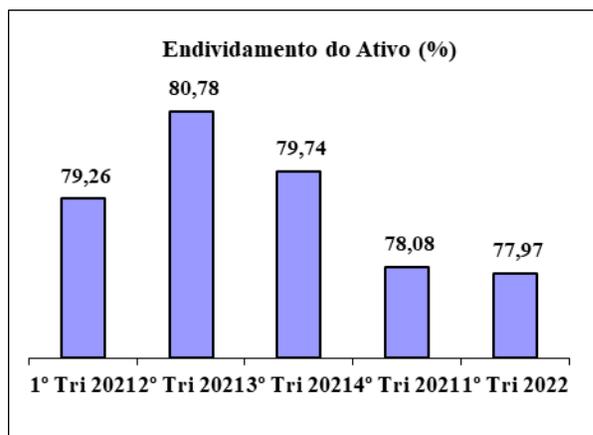
1.1. Patrimoniais



1.2. Liquidez

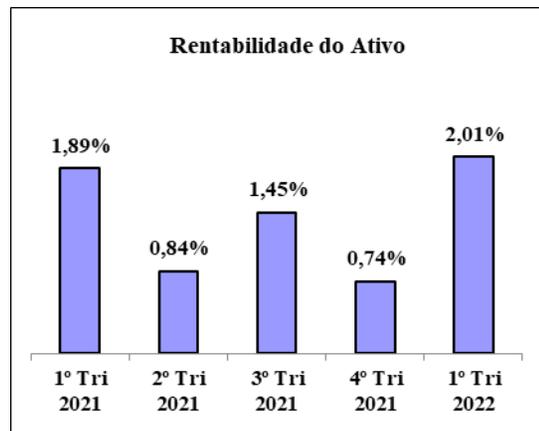
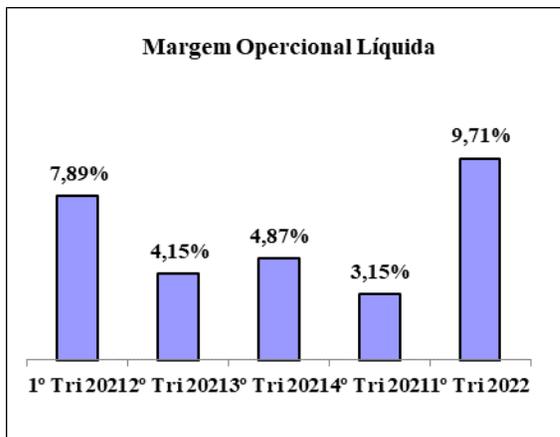
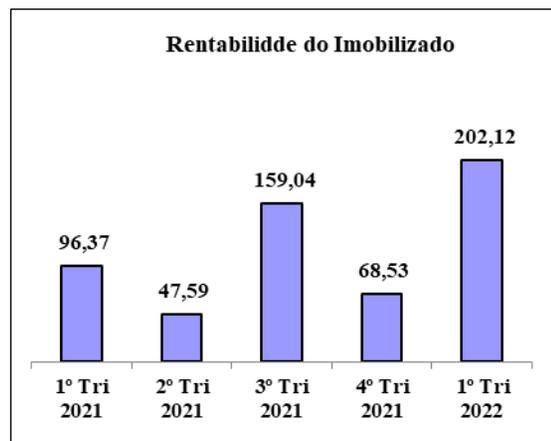
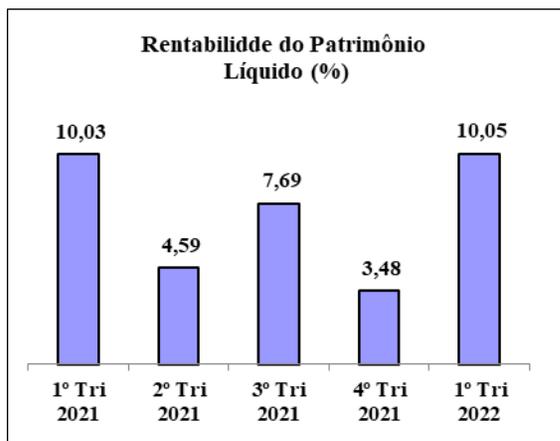


1.3. Endividamento

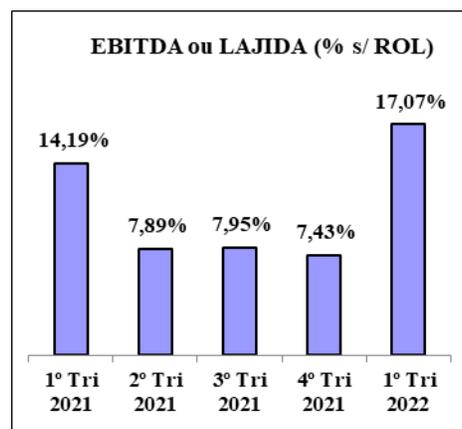
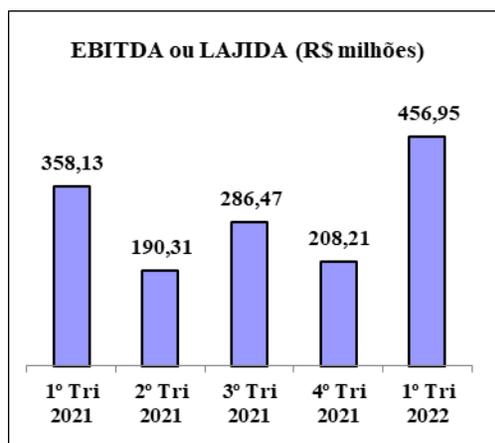


Outras informações que a Companhia Entenda Relevantes

1.4. Rentabilidade

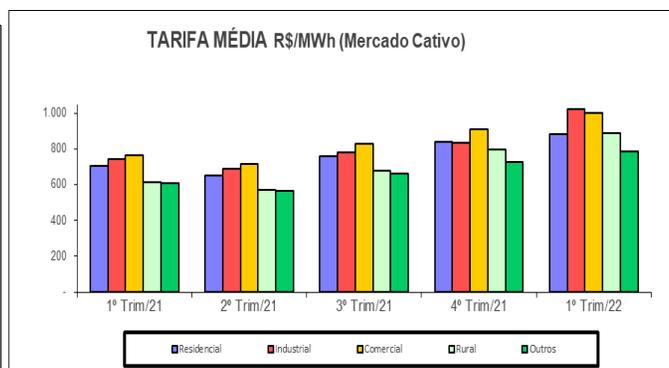
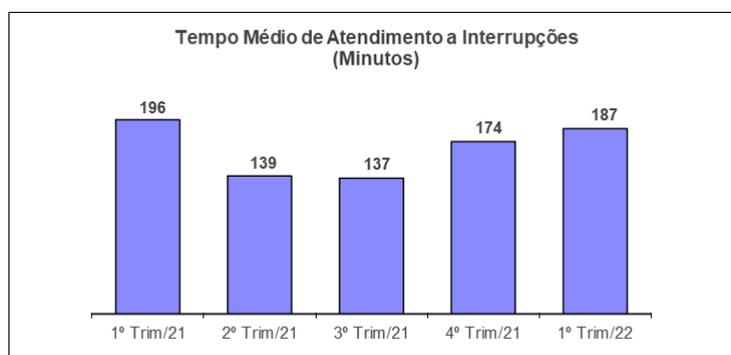
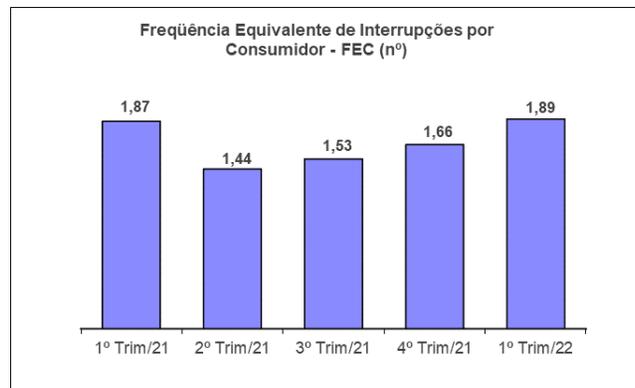
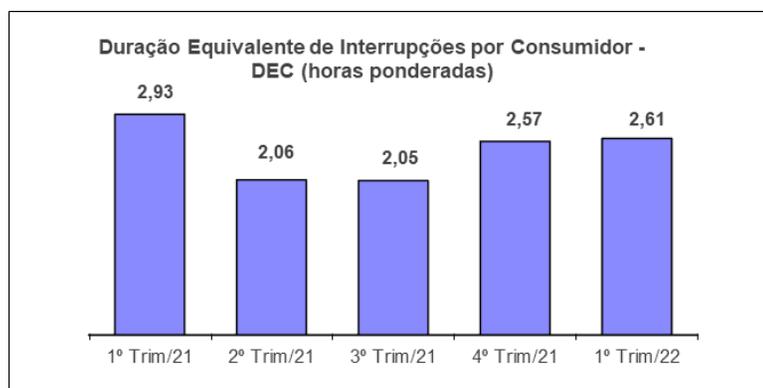
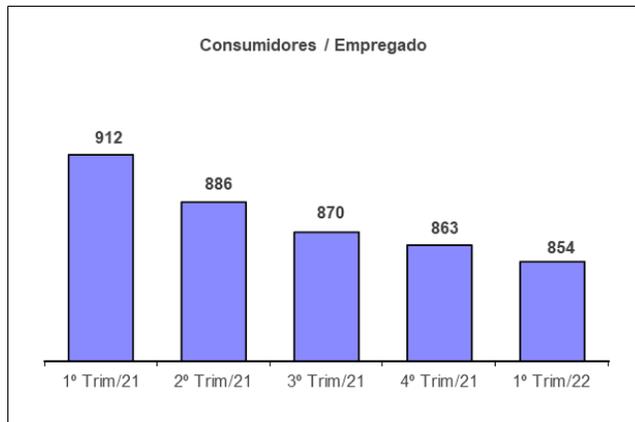
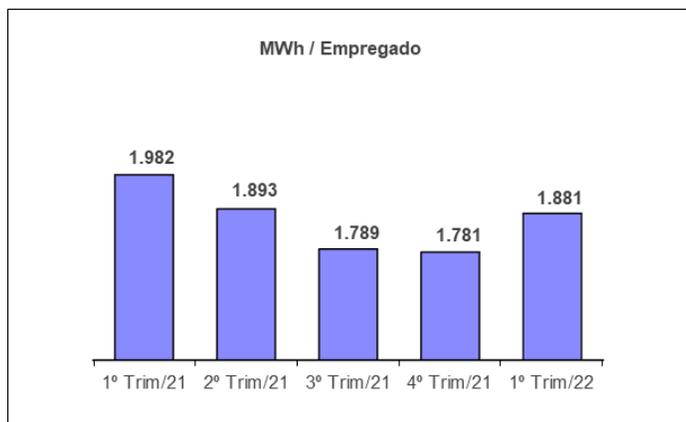


1.5. EBITDA ou LAJIDA



Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

1.6. Eficiência



Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Administradores e Acionistas
Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (a "Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2022, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - "Demonstração Intermediária" e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Florianópolis, 13 de maio de 2022

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Leandro Sidney Camilo da Costa
Contador CRC 1SP236051/O-7

"Este documento será assinado eletronicamente por meio da ferramenta DocuSign (www.docusign.com.br), nos termos do art. 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200- 2/2001 e foi preparado na data indicada ao seu final, data esta que será considerada válida para todos os efeitos e fins de direito."

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os Diretores da Centrais Elétricas de Santa Catarina SA – Celesc declaram que examinaram, revisaram e concordam com todas as informações contidas nas Demonstrações Financeiras Intermediárias da Companhia relativas ao 1º trimestre de 2022.

Cleicio Poletto Martins
Diretor Presidente

Claudine Furtado Anchite
Diretora de Finanças e Relações com Investidores

Fábio Valentim da Silva
Diretor de Regulação e Gestão de Energia

Marcos Penna
Diretor de Gestão Corporativa

Pablo Cupani Carena
Diretor de Geração, Transmissão e Novos Negócios

Pilar Sabino da Silva
Diretora de Planejamento, Controles e Compliance

Sandro Ricardo Levandoski
Diretor de Distribuição

Vitor Lopes Guimarães
Diretor Comercial

Rogéria Rodrigues Machado
Contadora – CRC/SC 024797/O-0

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Os Diretores da Centrais Elétricas de Santa Catarina SA – Celesc declaram que examinaram, revisaram e concordam com todas as informações contidas no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Intermediárias da Companhia relativas ao 1º trimestre de 2022.

Cleicio Poletto Martins
Diretor Presidente

Claudine Furtado Anchite
Diretora de Finanças e Relações com Investidores

Fábio Valentim da Silva
Diretor de Regulação e Gestão de Energia

Marcos Penna
Diretor de Gestão Corporativa

Pablo Cupani Carena
Diretor de Geração, Transmissão e Novos Negócios

Pilar Sabino da Silva
Diretora de Planejamento, Controles e Compliance

Sandro Ricardo Levandoski
Diretor de Distribuição

Vitor Lopes Guimarães
Diretor Comercial

Rogéria Rodrigues Machado
Contadora – CRC/SC 024797/O-0